REVISTA TRIMENSAL
DO
INSTITUTO HISTORICO
GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1° TRIMESTRE DE 1868

MEMORIA

SOBRE O MELHORAMENTO DA PROVINCIA DE S, PAULO

APPLICAVEL EM GRANDE PARTE ÁS PROVINCIAS DO

BRASIL (*)

POR

ANTONIO RODRIGUES VELLOSO DE OLIVEIRA

Commendador da Ordem de Christo, do Conselho de Estado de Sua Magestade o Imperador Constitucional do Brasil e seu Defensor Perpetuo

ADVERTENCIA

Qui non facit quod facere debet, videtur facere adversus ea, quia non facit.

LEG. 121. ff. DE REG. JUR.

Para não apparecer criminosa na presença da lei, fraudados os meus deveres pela sempre culpavel inercia, trabalhei por fazer o que devia, advogando a causa da patria, e promovendo os seus mais preciosos interesses, como me permittiram as minhas poucas forças.

Por esta razão, tive a honra de offerecer a el-rei o Senhor D. João VI em 1810 a *Memoria* que sahe agora á luz, para o

(*) Julgamos de summo interesse a reimpressão d'esta interessante *Memoria* do conselheiro Velloso, que devemos á obsequiosidade do nosso consocio o Sr. Dr. Ernesto Ferreira França.

(NOTA DA REDACÇÃO)

melhoramento da capitania, hoje provincia de S. Paulo, applicavel em grande parte a todas as outras do Brasil.

Não era minha intenção que ella se fizesse publica por meio da imprensa, apezar dos votos dos meus amigos que a leram; mas, honrado agora pela minha provincia de S. Paulo, constituindo-me seu procurador geral, devia necessariamente mudar de parecer, publicando as minhas antigas reflexões, para de algum modo cumprir os deveres que me são impostos pelo nunca assaz louvado decreto de 26 de Fevereiro d'este venturoso anno de 1822, 1° da liberdade e independencia do Brasil.

E' na época feliz da honesta liberdade, e quando favoraveis circumstancias concorrem á porfia para o augmento e prosperidade da patria, até agora desvalida, que todos os cidadãos de algum prestimo devem pensar com maior ardor, escrever e manifestar as suas idéas. Eu os convido ao necessario cumprimento de tão dignos officios; e a lerem com a mais imparcial reflexão a minha não desprezivel *Memoria,* que lhes vai ser apresentada, como ha doze annos foi escripta, intervindo comtudo alguns adiantamentos que me pareceram necessarios á maior illustração da materia. Da justa discussão de cada um dos artigos dos meus differentes projectos ha, sem duvida, de resultar o importantissimo fim que dirigiu a minha penna, isto é, a prosperidade da grande terra que habitamos, e dos nossos mais proveitosos interesses.

INTRODUCÇÃO

Agradou ao justo e incomparavel soberano que nos governa, firmar a gloria da monarchia do Brasil, e a fortuna particular dos seus fieis vassallos sobre alicerces indestructiveis.

Dignou-se, portanto, estender as suas vistas paternaes sobre a agricultura, fabricas, commercio e povoação d'este mui vasto e interessantissimo paiz: destruiu o antigo systema colonial, que a fraqueza organisára e a necessidade conservára: substituiu-lhe a honesta liberdade de cultivar com proveito desertos até agora inuteis, e que não podiam vivificar-se; associando aos nossos trabalhos agrarios a industria e as fadigas dos estrangeiros, aos quaes mandou distribuir terras com largueza e sem pensão alguma.

Quer que em toda a extensão dos seus vastos dominios sejam os grosseiros tecidos de algodão para saccas, que unicamente se permittiam, sem demora substituidos pelas mais preciosas e ricas producções da industria, applicada ás materias, que na maior abundancia e como á porfia nos offerecem o reino animal, o vegetal e o mineral: determinou, emfim, que o commercio livre, e sem conhecer outros limites, além d'aquelles que são prescriptos pelas regras do justo e do honesto, se encarregasse de levar aos paizes mais remotos e ao mundo inteiro os fructos da nossa industria, e de augmentar o seu valor natural e primitivo (1). E taes são, com effeito, as solidas bases em que deve repousar o respeitavel edificio de um imperio grande, justo, e equitavel.

E' pois muito proprio da obrigação de todos os vassallos

(1) São capitaes n'estas materias a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, o alvará do 1° de Abril, e o decreto de 25 de Novembro do mesmo anno.

que pensam manifestar as suas idéas sobre o melhoramento de qualquer ramo de industria nacional, ou de alguma parte do paiz que habitam; porque n'isso, imitando o seu mesmo soberano, concorrem, como lhes é possivel, para facilitar os estabelecimentos, que elle tem em vista e para a fortuna dos seus compatriotas.

Eis-aqui os motivos que me obrigaram a escrever esta *Memoria* a respeito da capitania de S. Paulo, aonde nasci, e cujas particulares circumstancias tenho cuidadosamente examinado. Ella é uma das provincias mais interessantes de todo este continente, e da qual se devem, com razão, esperar riquezas incalculaveis, logo que se lhe proporcionem os meios e se formem os estabelecimentos de que é susceptivel.

PARTE I

CAPITULO I

DESCRIPÇÃO DA CAPITANIA DE S. PAULO

E' a capitania de S. Paulo, como todos sabem, muito extensa, muito fertil e muito amena. Divide-se naturalmente em duas partes, maritima e central: seis portos grandes, além de muitos pequenos, formados por outros tantos rios, e numerosas enseadas, com seguros ancoradouros, pela maior parte, adornam as suas costas, que se estendem desde a praia Brava e ilha das Couves, aonde termina a capitania do Rio de Janeiro, pela parte meridional, na latitude austral de 23° e 35', até a do Rio Grande de S. Pedro do Sul e Santa Catharina, na foz do rio de S. Francisco, em latitude de 26° e 25'. A sua extensão

pelos territorios de serra acima não é bem conhecida, e chega talvez a 29° em attenção á sua irregularidade. Por este modo se devem considerar os seus limites occidentaes; por quanto, para esta parte, e carregando mais ao sul, confina com os povos das missões do Uruguay, e com os da Assumpção do Paraguay; e inclinando-se para o norte, ou pontos mais occidentaes, termina com as capitanias de Goyaz e Mato-Grosso; e em outros mais orientaes, com as de Minas Geraes e Rio de Janeiro, tendo finalmente este immenso espaço quanto á sua latitude 3°, e de longitude 14°.

CAPITULO II

CIRCUMSTANCIAS PROPRIAS DA PARTE MARITIMA

As bellas madeiras, de que abundam as ditas costas, e igualmente as serras vizinhas, e as margens de muitos rios, que descem do interior e são navegaveis por grandes espaços, ainda que não pouco desiguaes, offerecem á construcção, em geral, toda a facilidade, e ao commercio grandes riquezas.

A extraordinaria e mui variada quantidade dos peixes, que multiplicam quasi inutilmente para o homem nos mares vizinhos, e vão, conduzidos pela natureza, a desfructar o saboroso e certo alimento, que elles diariamente lhes liberalisam, e a possibilidade de se estabelecerem salinas em muitos e differentes lugares, apropriados ao intento, seguram á pescaria e a outros diversos estabelecimentos muitas vantagens.

As materias e pedras calcarias, que principalmente na formosa ribeira de Iguape e nas costas da Cananéa formam grandes e inexhauriveis montanhas, convidam á edi-

ficação, já facilitada pela abundancia das madeiras, e promettem ás operações agrarias efficaz auxilio.

A espontonea producção da baunilha, a outra da gerumbeba, ou cato de coxonilha, cujo prestimo e valor ninguem hoje ignora, assim como do piquii, da sapucaia e dos coqueiros de differentes especies particulares (tres mananciaes fecundos de excellentes azeites, até para os adubos da mesa) parecem anticipar aos povos os trabalhos e as despezas da plantação e da lavoura.

A cultura, emfim, da larangeira, da pimenteira da India, do craveiro e do cafezeiro, que parecem indigenas do paiz, e a outra do arroz, o melhor que se conhece no Brasil, bastariam para a producção das mais avultadas riquezas. Mas o assucar, o algodão e o tabaco, com todos os mais fructos e gados, que se cultivam e criam nas outras capitanias maritimas ao norte, prosperam de uma maneira admiravel, e pelo menos com igual vantagem nas terras de que fallo, divisando-se ainda n'ellas com mais particularidade a grande abundancia de aguas, que por toda a parte se prestam liberalmente ao serviço de quaesquer machinas e moinhos. Não é facil encontrar em uma só provincia tantas circumstancias, e tão vantajosamente reunidas a favor da agricultura, fabricas, navegação, commercio e povoação. Ellas parecem desafiar de uma maneira imperiosa os cuidados e as providencias do governo.

CAPITULO III

DAS PROPRIEDADES QUE ADORNAM A OUTRA PARTE CENTRAL

Não menos interessante se ostenta a parte central da capitania de S. Paulo. Este paiz immenso, seguindo em comprimento a direcção do sul e em largura a do oeste,

para onde se estende mais, é todo alto e superior ao que borda o mar. Talvez que pela igualdade e circumstancias da sua configuração, seguindo constante, e suavamente por um modo admiravel a volta do globo, seja tão fertil, como se sabe, e a porção mais bella de todo o Brasil.

Prosperam no seu delicioso clima os fructos das quatro partes do mundo conhecido em pleno ar, ainda que nem todas as situações lhes sejam igualmente favoraveis. Os gados não precisam os cuidados da arte para multiplicarem liberalmente, e o homem frugal e moderado desfructa, em quasi todos as lugares, os doces prazeres da natureza, juntos áquelles da saude, da força do corpo, das bem desenvolvidas faculdades da alma e de uma vida assaz longa.

Os muitos e caudalosos rios, que regam o seu bello terreno, todos bordados de preciosas madeiras e variados fructos, com outras producções de grande estimação e valor, todos mui piscosos, todos navegaveis e abundantes de ouro, e não poucos de marmores excellentes e das mais ricas pedras preciosas, entre as quaes não se esconde o diamante, augmentam ainda mais o valor do mesmo terreno, e multiplicam as commodidades do homem. Assim as muitas cachoeiras e a fereza dos indios que habitam as margens de muitos d'estes rios, não puzessem tantos limites ás mesmas commodidades.

Presta-se, não sem grande conveniencia, á economia publica e ao commercio interior o encadêamento de tantos aguas, que, passando por planos successivamente inclinados e engrossando com a união de outros, facilitam a navegação por todas as povoações ao norte de Mogy das Cruzes, até Lorena, pelos rios Parahyba, Paraitinga, Jacuy e Paraibuna Pequeno, até agora não bem conhecidos, e muito menos os vastos sertões que existem n'esta bellissima si-

tuação; entretanto que outros vão fazer, pelo occidente, volumoso o Tieté ou Anhamby, o Iguaçú, grande rio da Curitiba, o Ivai, o Piquery, e o Paranãpanema, formado pelo Itapitininga, Taquary e Piray, no qual desagua o diamantino Tibagy. E todos acompanhados de não poucos mais, prestando-se á navegação da capitania inteira e a diversos rumos, na distancia de mais de duas mil leguas, calculada a extensão das suas duplicadas margens, vão emfim enriquecer o Paraná, ponto central de toda a navegação interior do Brasil para Goiazes, Cuyabá e Mato-Grosso, assim como para os dois maiores rios do mundo, o Paraguay (melhor conhecido com o nome da Prata, depois que n'elle entra o Pilco Mayo, e confunde as suas aguas com as do mar, nas vizinhanças de Montevidéo) e o Amazonas, que na sua extensissima ca rreira se presta ainda á navegação inteira de muitos rios famosos de uma e outra margem; sendo entre elles notados com muita particularidade o rio Negro e o Branco, que n'elle conflue pela parte de l'este, regando as riquissimas e interminaveis campinas da Guiana; o Içã, não menos apreciavel, e por fim o Jupurá, cuja navegação franca se estende por quatrocentas leguas. Qual outro paiz no mundo tem proporções para tão extensa navegação interior!! Quando nos seculos futuros a povoação, que ornava tantos mares interiores, e o brutal despotismo se não envergonha de haver destruido, fôr emfim restituida ao seu antigo numero, e melhorada pela educação propria, que dirá o mundo da grande terra que habitamos!!

Não menos apreciaveis, emfim, são os famosos campos, que geralmente formam o assento de um paiz tão recommendavel: só elles, tomados separadamente, podem servir para o mais rico e solido estabelecimento de uma nação tão numerosa como a França e Allemanha: taes são os Geraes na Curitiba, com os denominados de Ambrosio, cuja vas-

tissima extensão parece interminavel, e ainda se não calculou exactamente. Os de Garapuava, que, separados d'aquelles por uma grossa mata de quarenta leguas de largura e desconhecido comprimento, correndo pela immediação da serra da Apucurana, á margem do rio Iguaçú, formam uma superficie, que se avalia em mais de seis mil leguas quadradas. Os de Igatimy, ainda maiores e importantissimos, abrangendo desde a foz do rio Igua yruy, nas Sete Quêdas, e por elle acima, até os pontos mais altos da Serra de Maracajú, e vertentes dos rios Ipané, Guaray e Vocuy; e por este abaixo até o Paraguay, os grandes paizes de Guairá, Itaty e Tape, com os da antiga Vaccaria.

Os de Paranãpanema, de Itapetininga e de Mogy Guaçú, até onde vai terminar com os remotissimos limites das capitanias de Minas-Geraes, Goyaz e Cuyabá, e além d'estes, outros, que se vão pouco a pouco descobrindo no meio de um vastissimo e desconhecido sertão, taes como os de Araraquara nas margens do Tieté e Piracicaba, e os de Potenduba.

E para que um quadro tão importante terminasse com os preciosos ornatos, que lhe convêm, nenhuma capitania se tem feito tão recommendavel, como a de S. Paulo, pelos importantes e arriscados serviços que fizeram á corôa e ao Estado os seus industriosos e esforçados naturaes; serviços que excitaram sempre o reconhecimento do throno, e merecem a honrosa recordação que d'elles se digna, imitando os seus augustos predecessores, fazer ultimamente, no alvará de 29 de Agosto de 1808, o mais amavel dos soberanos.

Com effeito, aos naturaes de S. Paulo, á sua industria, á sua força e extraordinaria constancia, qualidades que os fazem tão recommendaveis, como os povos mais celebres da antiguidade, se deve o descobrimento e povoação de quasi todas as terras que possuimos, desde o cabo de Santo

Agostinho até os remotos confins de Mato-Grosso, e elles mesmos as conservaram em toda a sua integridade, em tempos calamitosos, e em dura guerra, destituidos de auxilio externo, para d'ellas fazerem fiel deposito nas mãos augustas de nossos legitimos soberanos.

Um paiz tão importante não deve jazer por mais tempo na desgraça que o tem opprimido. Vejamos de que modo poderão agora os seus naturaes dar-lhe o esplendor, que lhe convém, e habilitarem-se elles mesmos, no meio das riquezas e das commodidades, para o bom exito de todas as emprezas necessarias ao serviço do Estado e á gloria do soberano.

CAPITULO IV

DOS MEIOS PROPRIOS E REGRAS GERAES, PARA O APROVEITAMENTO DA PARTE MARITIMA

Para se felicitar a parte maritima da capitania de S. Paulo, ou para reviver com gloria a antiga capitania de S. Vicente, a primogenita do Brasil, creada pelo *grande* Martim Affonso de Sousa, aquella que liberalisou ás mais a planta das cannas de assucar, as sementes e os gados, que formam actualmente os seus respectivos estabelecimentos, nada mais seria necessario do que observar bem, e aproveitar devidamente as circumstancias particulares do paiz, segundo as idéas que ficam acima expendidas.

Com effeito, um córte economico de madeiras em differentes lugares, e o estabelecimento dos competentes moinhos, ou serras d'agua e de vapor, ou ainda de animaes proprios, para a serragem e o aproveitamento d'ellas, é um dos meios mui lucrosos que se podem propôr á industria e trabalho popular, não sem grande utilidade do govêrno, cujas luzes e prudente economia desejava eu ver

empregadas em dirigir bem esta excellente operação, sem d'ella comtudo perceber direitos, ou emolumentos alguns, contra o que agora se pratica sem lei nem ordem.

Uma especulação d'esta natureza, e que por si mesma se recommenda, produziria: 1°, um ramo de commercio assaz vantajoso, e tão superior ao da Suecia e Dinamarca, quanto é mais subida a qualidade das nossas madeiras, mais variada nos seus usos, e mais abundante a quantidade nas nossas matas. Se pobres pinhaes podem na verdade produzir avultadas riquezas, qual deve ser a nossa sorte no commercio de madeiras tão preciosas, e que a Europa inteira tanto ambiciona? 2°, ella nos suppriria de toda a qualidade de moveis grossos e miudos, entre os quaes a aduela, de que precisaremos em pouco tempo para muitas mil pipas, e grande numero de toneis e barris, merece, sem duvida, particular memoria; 3°, forneceria grande abundancia de resinas, tintas, oleos e vernizes de semelhante valor, cujos prestimos, usos e necessidades seria injurioso ignorar; 4°, serviria de origem certissima ao estabelecimento dos estaleiros para a construcção dos barcos e navios destinados á pescaria, á cabotagem, ao commercio estrangeiro e armada real; 5°, produziria uma quantidade avultada de porlassa e potassa, originada de ramos, folhas e cavacos inuteis. Os inglezes chamam *perlassa* o sedimento do sal, que fica no vaso, depois de cozida a lixivia, ou decoada das cinzas. Quando este sedimento é purificado pelo fogo torna-se potassa; 6ª, finalmente desembaraçaria as terras de arvoredos importunos, e até agora inuteis, tornando-se logo em preciosos fundos de cultura, e nova origem de população, de navegação mais facil pelo interior dos rios que descem ao mar, de novos prazeres e commodidades; e, o que mais importa sobretudo, de saude aos seus antigos e novos habitantes.

Este commercio das madeiras exige na verdade muito cuidado e a mais particular attenção; porque seguramente se póde dizer privativo do Brasil. E' um thesouro que a natureza nos deu na maior abundancia para todos os nossos usos e riquissima exportação, e não deve ficar inutil por mais tempo. As nossas matas por si mesmas, e sem necessidade de cultura, se reproduzem, já das sementes cahidas das grandes arvores, já dos proprios troncos, depois de cortados, e chegam no espaço de trinta annos a grande perfeição.

O Perú e o Mexico não podem entrar em concurrencia a este respeito com o Brasil, impedidos pela maior difficuldade da sua navegação, e fretes muito mais subidos. As madeiras da America Septentrional, que se podem reduzir á duas especies principaes, carvalho branco e pinho, ainda vendidas com a mesma proporção ou differença de preço que no mercado publico acham a aduela branca d'aquelle paiz e a preta do Baltico, vulgarmente chamada de Hamburgo, não poderão jámais impedir o prompto consumo das nossas, como se verifica a respeito da mesma aduela; não sendo além d'isto o pinho melhor que o do norte da Europa ; e o carvalho tão inferior que um navio fabricado d'esta madeira dura menos de metade do tempo, do que outro feito de carvalho da producção européa.

Ora, que a exportação de madeiras unicamente da capitania de S. Paulo, estendendo-se a todos os rios que do mais interior descem ao mar por differentes vias, podia approximar-se em valor á que actualmente fazem muitas das provincias unidas, quando nos não impedisse a pobreza da povoação, a falta de braços e de industria, verdade é de mui facil demonstração, alheia porém d'esta *Memoria*.

E que as nossas madeiras sejam melhores do que qualquer especie de carvalho, mais bellas e de uso muito mais varia-

do, nem o abbade Paw se atreveu a negar; elle, que, dominado pelo espirito do mais decidido partido, viu por toda a parte a natureza como degradada e privada da sua grande força no novo mundo, e incapaz por isso mesmo de alguma producção tão bella e igual á do antigo.

Quantos bens procedam da pescaria em grande e bem regulada todos sabem. A ella devem a Grã-Bretanha, a França, a Hollanda e a Dinamarca uma não pequena parte do seu estabelecimento e da sua prosperidade. Mas quantas tentativas, inuteis umas, e todas dispendiosas; quantas perdas de navios, quantos encontros politicos e hostis não precederam a estes ricos estabelecimentos?

Nós, pelo contrario, não temos de pescar em mares tormentosos, e embaraçados por estrangeira industria, ou pela má fé de perfidos concurrentes: tudo para nós é facil. Pequenos capitaes avançados a proposito, a formatura de associações piscatorias, a vigilancia constante do governo, e a protecção infallivel de que precisam os pescadores são os instrumentos unicos e necessarios para a perfeição d'este ramo de industria.

Fariamos então a pescaria da tainha, da garoupa, da miragaia, da pescada, da sardinha e de outros muitos peixes, entre os quaes não falta o bacalháo, que se divisam nas estações proprias, e em tempos competentes, na maior abundancia, por todos os mares, ilhas, bancos, costas e rios ao sul do Rio de Janeiro até Santa Catharina: e ella promette riquezas semelhantes ás produzidas pelo bacalháo nos bancos da Terra-Nova, e pelo arenque e sardinhas nas costas de qualquer das quatro nações referidas; e além d'isto uma grande população e abastança de marinheiros excellentes, como entre ellas acontece, para a navegação mercantil, da qual em toda a parte procede, como da sua mais pura fonte, a armada real, a cujo estabelecimento ne-

cessario é que se dirijam constantemente os nossos votos, porque ella contém o meio singular, ou pelo menos mais apropriado, para fazer poderosa e mui respeitavel a nossa nascente monarchia. E como na verdade de outra maneira poderemos defender dos insultos hostis e inimigos as nossas costas ermas e desertas, offerecendo na extensão de mil e duzentas leguas frequentes e seguros desembarques?

O estabelecimento das salinas, sejam estas construidas em pleno ar, ou cobertas e defendidas do insulto das chuvas copiosas d'estes climas, promettem igualmente riquezas de maior consideração e o meio certissimo de se melhorarem os animaes, as carnes, o leite, o sebo e as pelles, da maneira mais propria e mais conveniente; servindo-nos assim o reino animal de fundamento ao commercio mais rico do mundo, n'este artigo interessantissimo. Mas como poderá formar-se um estabelecimento d'esta natureza, achando-se opprimida a capitania com o enorme direito de 400 rs. cada alqueire de sal, além das mais imposições communs a outras? Elle, que exige todo o favor e a mais particular protecção? (2) Sem duvida que as primeiras tentativas deviam ser feitas á custa das rendas publicas ou de associações particulares, meio singular e dotado da necessaria força para vencer qualquer difficuldade: ellas não seriam inuteis, porque o Cabo-Frio e o Rio-Grande, em cujo intermedio existem as terras de que se trata, têm salinas naturaes, o que procede mais da qualidade particular do terreno ou do fundo proprio d'elle, do que das circumstancias do clima. E' n'esta operação que a arte faz o que não fez a natureza.

Mas quando a natureza se recusasse, pelas circumstancias

(2) Graças á Providencia! Já S. A. R. o principe regente extinguiu esta enorme imposição pelo decreto de 11 de Maio de 1821.

particulares do clima, á crystallisação perfeita das aguas salgadas em pleno ar, e nos taboleiros, destinados á operação, não seria mui facil fazer-se a mesma operação por meio de fogo e da fervura, em um paiz tão superiormente prolifico em combustiveis, e no qual, com pouco trabalho, nenhuma outra despeza, se podem obter grandes e superabundantes quantidades? Seria esta operação muito economica, de grande proveito, e o melhor substituto das salinas naturaes.

Não tem a França as mesmas proporções; e com tudo das fontes salgadas da cidade de Salins extrahe todos os annos 100,000 quintaes de sal, fazendo evaporar pela fervura em caldeiras, no fundo das quaes se acha opportunamente o sal crystallisado, as aguas de maior saturação, contendo umas 8, outras 12 e algumas 15 libras de sal sobre 100 libras d'agua; e as inferiores, que não contêm mais de 3 a 4 gráos sómente, são conduzidas por canaes de madeiras, pelo consideravel espaço de dez mil toezas, até a salina de Chauz, construida em 1775, e a proximidade do bosque d'aquella povoação: e sendo evaporadas e concentradas ao ar, não sem muito trabalho, até adquirirem 11 a 12 gráos de saturação, para poupar-se a lenha, são fervidas em caldeiras pelo mesmo methodo praticado em Salins. D'esta maneira se fabricam 40,000 quintaes, pouco mais ou menos, de sal, para supprimento da Suissa. Pucchet Georg. Comerc. artig. Salines. A liberdade e instrucção fariam prodigios n'este ramo de industria; sendo prohibidas as caldeiras de cobre, pelos máos resultados que occorreriam contra a saude publica, e fazendo-se uso das de ferro, assentadas sobre fornalhas economicas, para o commercio, e de quaesquer vasos de barro, para o uso domestico dos pobres.

As aguas do mar não contêm menos de seis ou oito gráos de saturação, segundo os calculos de Beume.

Aproveitem-se, e fico certo da nossa independencia a este respeito ; e tambem posso seguramente affirmar, que ainda o sal de Lisboa, Setubal, e do Cabo Verde, não entrará em concurrencia de preço com o nosso ; posto que fabricado artificialmente, como fica ponderado.

A calcinação da pedra calcaria é finalmente outra origem de bastante riqueza para as terras de que fallo. Ella produziria um bem de grande valor, ainda em outras partes, principalmente aqui no Rio de Janeiro : a saber, a economia de muitos braços que se occupam em ajuntar, não sem grande risco de vida, excessivo trabalho e perda de saude, as cascas de mariscos, para a cal inferior, de que a necessidade faz agora o uso absolutamente necessario, com prejuizo e menos solidez dos predios urbanos e mais obras de pedreiro, assim como das lenhas, que, consumidas em grande parte nas caeiras, se fazem todos os dias mais caras n'esta cidade, podendo os ditos braços, melhor dirigidos, empregar-se em cousas mais uteis e menos arriscadas; assim como a necessidade de transportar a cal necessaria por toda a extensão maratima d'esta e d'aquella capitania, e por onde mais convier nos tempos futuros, augmentaria proporcionalmente as embarcações costeiras e os marinheiros ; e póde seguramente affirmar-se que serviria de origem a outras especies de commercio, que o tempo e os conhecimentos ainda não adquiridos hão de crear nas épocas futuras.

CAPITULO V

D'OUTROS OBJECTOS DE SEMELHANTE E GRANDE IMPORTANCIA

Tenho tratado de quatro ramos de industria, cada um dos quaes, e com muita particularidade os tres primeiros, podem servir de origem certissima á fortuna e prosperi-

tos e aperfeiçoar as differentes especies de azeites, pela manufactura propria e bem entendida, e quanto se deve exigir da industria nacional, para a acquisição das promettidas riquezas.

Por que dura fatalidade não vemos vegetar e crescer muitos milhares dos coqueiros da India nas costas de Ubatuba, S. Sebastião, Santos e S. Vicente, como em Pernambuco e na Bahia, quando os poucos existentes mostram a propriedade do local para a plantação d'elles? E talvez acontecería o mesmo por toda a costa até Paranaguá! Resta a experiencia. Ella mesma convenceria aos cultivadores da facilidade de plantarem as pimenteiras da India, e as baunilhas em terras apropriadas junto aos ditos coqueiros; porque, sendo plantas da classe das trepadeiras, lhes ficariam servindo de excellente arrimo os mesmos coqueiros, e participando do melhor tratamento, que ellas precisam, se fariam mais robustos. Com uma só cultura se recolheriam fructos preciosos das tres especies. Uma familia, que cultivasse d'esta forma mil coqueiros, viveria com muita abundancia e não pouca riqueza: em pequeno e mui aprazivel terreno: porque é facil de observar que para a plantação de mil coqueiros, na distancia de vinte palmos uns dos outros, é bastante a superficie desembaraçada de cincoenta braças quadradas, com largas sobras para a casa e habitação do plantador e sua familia, e a necessaria cerca ou tapagem do predio, ficando este no todo disposto e accommodado á cultura de muitos e variados fructos hortenses, ou á bem regular plantação do café e do cacao, e ainda do cravo da India, nos espaços tambem de vinte palmos, que ficariam mediando entre um e outro coqueiro; o que não prejudicaria a producção da pimenta e da baunilha, que crescem á sombra. Quem fôr menos curioso, ou não quizer adoptar este plano, póde entre um e outro plantar a caba-

Do vinho, pois, da laranja, das aguardentes mui bellas, que elle produz, e dos licores, assim como de seu caldo reduzido a xarope com a consistencia do nosso melado ordinario, e que agora geralmente se recommenda como admiravel antiescorbutico para o uso da navegação, ou dos navegantes, e dos caroços, emfim, dos quaes se extrahe excellente oleo com saudaveis applicações na medicina, se póde e deve estabelecer um novo ramo de commercio de muito valor e riqueza ; e em nenhuma parte melhor do que nos lugares de que se trata , porque as laranjas de S. Sebastião, Santos e seus adjacentes territorios até Santa Catharina, passam por mui particularmente boas, e das larangeiras triplicadamente maiores e na mesma proporção mais productoras do que as do Rio de Janeiro. Póde-se dizer que esta cultura se acha feita, precisando apenas de uma certa impulsão, para produzir os bens que se desejam.

A plantação do cacaoeiro, da pimenteira da India e do cafezeiro, tres producções de indubitavel prosperidade n'estes climas, deveria aperfeiçoar o bello quadro da cultura arborea nos sitios mais convenientes da nossa capitania.

Na verdade, que para a acquisição de grandes riquezas, nada mais é preciso além da cultura das terras de que se trata. Qual, porém, deverá ser o seu estado de prosperidade, se a tantos mananciaes perennes de fortuna publica e particular ajuntarmos a sementeira do arroz, grão o mais prolifico e por isso mesmo o mais util á população, e seu grande augmento ; e em que parte do mundo cresce elle com mais vantagem ou vem de melhor qualidade ?

Que deveremos, emfim, esperar? Se a esta ultima cultura accrescerem as outras do assucar, do tabaco, do algo-

dão, dos legumes, mandiocas, milho e mais grãos fermentarios, como a dos gados.

E que direi emfim da bananeira (musa), esta dadiva a mais preciosa da natureza? Duas especies principaes, sem contar algumas variedades, são geralmente conhecidas em S. Paulo, assim como em quasi toda a extensão do Brasil. Qual seja mais util, difficultoso é decidir. Ambas se plantam e cultivam da mesma maneira; ambas multiplicam pelas suas respectivas raizes, e produzem os seus cachos entre nove e dez mezes, e são substituidas por um pimpolho que em tres mezes apresenta o seu fructo particular, capaz de ser colhido, e assim successivamente, de maneira que, dispostas as primeiras plantas, em pouco tempo se fórma um excellente bananal, sem exigir outro trabalho, que não seja o de o conservar limpo por meio de uma saxa annual.

As terras que melhor convêm a esta plantação e cultura são as grossas, quentes, humidas e abrigadas do insulto dos ventos rijos. Os lucros e utilidades que procedem da cultura das bananeiras são quasi incalculaveis; não entro na enumeração d'estes objectos, que seria desviar-me dos curtos limites d'esta *Memoria;* notarei comtudo o que me pareceu mais interessante na materia, para persuadir aos nossos lavradores que de um bananal podem elles tirar com facilidade superabundante alimento para as suas familias, e os capitaes necessarios para outros estabelecimentos, augmentando-se todos os dias a potencia productiva do trabalho nacional.

Eu duvido (diz o sabio Humboldt, *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne, tom.* 3° *cap.* 4°) que exista no globo outra planta que em um pequeno espaço de terreno possa produzir uma massa de substancia nutriente tão consideravel. E, comparando a nossa cultura com a do

trigo e das batatas, demonstra que o producto da bananas é, a respeito do trigo, como de 133: 1, e pelo que respeita ás batatas, como 44 : 1. Seria difficultoso (continúa o mesmo autor) descrever as numerosas preparações pelas quaes os americanos tornam o fructo do musa (bananeira), seja antes ou depois da sua maturidade, uma comida sã e agradavel. Temos visto, accrescenta ainda Humboldt, que a mesma extensão de terreno em um clima favoravel póde produzir 106,000 kilogrammos (2) de bananas, 2,400 kilogrammos de raizes tuberosas e 800 kilogrammos de trigo; e conclue que uma geira de terra da maior fertilidade, plantada de bananeiras da grande especie (platano arton) denominada banana da terra, póde sustentar mais de cincoenta individuos, entre tanto que na Europa a mesma geira não daria por anno (suppondo-se a producção de 8 grãos) por mais que 576 kilogrammos de farinha de trigo, quantidade que não é sufficiente para a subsistencia de dois individuos. Este calculo é exacto ; porque 100 kilogrammos de trigo produzem 72 kilogrammos de farinha, e 16 kilogrammos de farinha se convertem em 21 kilogrammos de pão. O sustento de um individuo é contado em razão de 547 kilogrammos de pão por anno, ou libras 1,083 1/2. Sabe-se que as bananas verdes de qualquer especie, descascadas, cortadas em pedaços, seccas ao sol e pisados em pilões se reduzem com maior facilidade em preciosa farinha, e que esta se póde destinar a todos os usos proprios da farinha de milho e arroz, e tambem de trigo. Depois de maduras, e seccas ao sol na propria casca, se conservam como os figos passados, e formam um artigo importante de alimento mui saudavel, nutriente e agradavel, e por isso mesmo de lucroso commercio, e tal como se faz em *Mechoacan*.

(2) Um kilogrammo é igual a duas libras.

Accrescentarei comtudo ao que fica reflectido: 1.º Que para a plantação de que se trata não se deve fazer uso das proprias bananeiras grandes ou pequenas, mas sim dos olhos, cortando-se a batata, ou nabo, em tantas partes quantos forem os mesmos olhos. Mostra a experiencia, como cada um póde observar, que a plantação assim feita produz melhores bananeiras, mais fortes e vigorosas e de maior e mais breve producção. 2.º Que é muito conveniente, em lugar de alimpar as bananeiras das folhas velhas, cortar pelo meio o tronco do pimpolho, de que se espera o cacho, porque engrossa mais, e se torna mais vigoroso para sustentar o mesmo cacho, ainda que maior, sem dependencia de espeques, e ficando menos alto resiste melhor ao impeto dos ventos. Esta operação não tem lugar quando a bananeira tem já principiado a sua producção, ou desenvolvido o fructo, o que é facil observar. 3.º Finalmente, que do tronco das bananeiras se extrahe muito linho, que póde destinar-se aos usos communs, e serviria de excellente materia ás fabricas de papel, formando interessantissimo objecto de industria fabricante e de mui rico e lucroso commercio. Para que é dizer mais!! Pensem um pouco os nossos lavradores, e esta cultura será elevada á maior grandeza. Mas ainda é preciso reflectir que esta plantação augmentaria muito a povoação, sendo os escravos soccorridos pela abundancia de um fructo tão saudavel e tão nutriente, e alliviados os brancos da necessidade de outro pão. Em Secrinan, onde os escravos fazem trabalhos mil vezes mais peniveis do que geralmente em outro parte da America, abrindo no lodo do mar largas e profundas vallas, são sustentados unicamente com bananas, e desprezam as batatas indigenas do paiz e das quaes abunda por extremo. E não seria muito util, e mesmo necessario, que nos engenhos de assucar do Brasil fossem compellidos

os proprietarios a plantar e conservar um bananal proporcionado ao sustento dos pobres escravos, sem que comtudo se lhes negasse a ração ordinaria? D'esta doce violencia resultariam aos mesmos proprietarios incalculaveis beneficios, que não é necessario enumerar.

CAPITULO VI

DOS OFFICIOS QUE DEVE PRESTAR O GOVERNO

Tudo isto é certo, e é incontestavel o que acabo de escrever; mas, se o governo não proporcionar os meios, contentar-nos-hemos, como até agora, de conhecer o que podiamos ter (nem eu revelo segredos, ou verdades desconhecidas) e nunca desfrutaremcs as riquezas da natureza. Como sem plantar poderemos colher? E de que maneira, destituidos inteiramente dos principios da chimica moderna, pretenderemos a perfeição dos fructos, que, ou achamos nos campos, matos, nos mares e rios, ou cultivamos e colhemos em todas estas partes? Como, absolutamente falto de mestres e de preceitos, e de instrumentos aratorios, de machinas e moinhos, ousamos aspirar á fortuna das nações industriosas? Necessitam as arvores e arbustos a cultura em geral; e a creação dos gados, em qualquer situação do globo, aquella mesma protecção que em Athenas acharam as oliveiras do Pedion. Ellas se estendiam por tres leguas, pouco mais ou menos, e formavam um bosque immenso: os possuidores d'esta vasta plantação passavam pelos mais ricos e ao mesmo tempo pelos mais espirituosos dos athenienses. Em differentes aldêas d'esta famosa campanha nasceram homens tão celebres, como *Socrates*, *Sophocles*, *Thucidides*, *Platão* e *Epicuro:* em nenhuma parte do mundo, reconhecem todos os historia-

dores, a vigilancia da administração foi elevada a maior gráo de actividade.

Os areopagitas examinavam pessoalmente o estado dos bosques e contavam as oliveiras plantadas ao longo das estradas, conservavam cuidadosamente o registo d'estas arvores consagradas a Minerva; e quando alguma pessoa era comprehendida no facto criminoso de destruir um só tronco, elles a castigavam com todo o rigor (3). E não devemos imitar exemplos que por velhos serão sempre mui respeitaveis?!

Mas isto não basta; quando um povo tem desmaiado na carreira da industria, vendo desgraçadamente destruida a sua agricultura, aniquilado o seu commercio e muito reduzido o numero dos seus individuos por causas physicas ou moraes, a que elle não podia resistir, como se verificou a respeito da capitania de S. Vicente, é necessario que uma mão habil o conduza, e lhe mostre o antigo caminho da sua gloria, com os meios offerecidos pela natureza, para se remediarem os males occasionados por circumstancias particulares.

Acostumado á vida solitaria, ou limitado no pequeno circulo da sociedade domestica, sempre destituido do util e muitas vezes do necessario, este povo não conhece prazeres, e tem horror ao trabalho.

E' preciso instrui-lo e mostrar-lhe um lucro facil, e que para o adquirir consuma pouco tempo, sem muita fadiga, e fornecer-lhe para isso mesmo os meios necessarios, porque sem anticipação de capitaes não se devem esperar rendimentos certos.

De tudo quanto se vê n'este mundo, elle só foi a obra da vontade e da palavra, sem anticipação de outros meios

(3) Peuchet. Introd. á Geograf. Commerciant.

e capitaes, mas a vontade e a palavra do Todo Poderoso foram os agentes mais adequados, ou antes privativos, que se podiam empregar em uma obra que d'outra maneira se não podia fabricar. E' finalmente necessario tornar esse mesmo povo social e infundir-lhe o desejo de novos prazeres; porque estes se multiplicam logo, insensivelmente produzem a necessidade, e o amor do trabalho, sem o qual se não podem desfructar. Eis-aqui a origem da industria e de todas as virtudes sociaes, que constituem e formam um povo energico, rico, vigoroso, sabio, e por todos os modos respeitavel.

CAPITULO VII

OBSERVAÇÃO PRIMEIRA

Sobre o córte das madeiras

A simples inspecção dos mappas chorographicos d'esta costa maritima basta para se conhecer que a ella baixam duzentos rios, pouco mais ou menos, calculados os seus differentes braços, os quaes occupam espaços immensos, sendo quasi todos navegaveis por largas distancias e mui piscosos; as suas margens e as terras adjacentes, representando ainda o estado primitivo da natureza, cobertas de riquissimos arvoredos da mais variada qualidade, e abundantissimas de muitas e differentes producções de grande prestimo e valor, merecem particular exame e as mais apropriadas reflexões.

Muitos dos mesmos rios se acham reservados para o córte privativo em beneficio da armada real. Os que porém existem livres e franqueados ao uso particular dos povos são mais que sufficientes para entreter o riquissimo, facil e não interrompido commercio d'aquella extensão

e variedade que fica acima notada. O interesse publico exige da maneira mais positiva que as arvores fructiferas, que se forem encontrando, fiquem salvas do insulto dos machados, e que o córte d'ellas seja um facto rigorosamente punivel.

Um regulamento a este respeito me parece de maior importancia: elle é por sua natureza comprehensivo de todo o continente que habitamos. Tambem na exportação do assucar em caixas diviso eu uma perda excessivamente grande e com trato successivo. Devia antes fazer-se em barricas, como se pratica na Jamaica e nas West Indias geralmente, assim como na India. Madeiras inferiores, de qualquer qualidade e grossura, se apresentam em toda a parte para aduelas, bem proporcionadas ao inténto. E' facil de comprehender que os mesmos braços destinados á fabrica d'uma caixa de 40 arrobas podiam fazer no mesmo tempo, e com mais suavidade, tres barricas de 20 a 25 arrobas, bem proporcionadas á facilidade do embarque e desembarque: e as madeiras agora empregadas nas caixas, cujo valor se perde por dois terços, ao menos, na Europa, serviriam d'um ramo privativo de grande commercio.

CAPITULO VIII

OBSERVAÇÃO SEGUNDA

Ácerca dos ancoradouros mais notaveis e de algumas propriedades particulares de cada um dos concelhos d'esta costa, e entradas dos principaes rios do limite septentrional até o austral.

Na ilha dos Porcos do Sul, na enseada dos Flamengos, agora dita dos Tubarões, quasi em frente da sua extremi-

dade meridional na terra firme, ha excellentes ancoradouros. Por uma tradição constantissima se diz que n'esta ultima parte ancoraram mais de 40 vasos de guerra dos hollandezes no meio do seculo decimo-sexto; sendo tambem de grande proveito ao commercio e a toda a qualidade de importação e exportação a enseada Ubatumirim, o sacco d'este nome, e outros de Ubatuba na ponta do Alegre. Todos estes ancoradouros fazem independente de alheia navegação o concelho inteiro, de que é cabeça a pequena villa de Ubatuba, a mais septentrional da referida costa. São bem conhecidos por grandes e seguros os ancoradouros entre a ilha de S. Sebastião e a sua terra firme, e servem de muito proveito aos povos d'este concelho, immediato ao de Ubatuba. Em uma e outra parte é fertilissima a terra para todo o genero de cultura. Nota-se principalmente em S. Sebastião (talvez porque alli se acha mais apurada a industria) que o assucar é da melhor qualidade, admiravel o tabaco e o gado vaccum de extraordinaria grandeza, chegando as rezes pelo commum a 25 e 26 arrobas, muitas a 30 e algumas a 40. O leite é o mais bello, e as vaccas o produzem em quantidade incomparavel á ordinaria das outras partes. Attribuem os bons conhecedores estas particulares excellencias ao capim nobre, ou feno riquissimo, e privativo da terra. E' pois evidente que n'estes dois concelhos se podia levar a importantissima creação do gado vaccum a um ponto de perfeição, ou muito raro, ou sempre admiravel, logo que se introduzissem gados de escolhida raça, e as regras pastoraes se estabelecessem na devida fórma, assim como a officina regular dos queijos e manteiga.

Esta villa póde subir a um ponto vantajoso de riquezas, logo que um caminho dirigido a ella da de Taubaté se con-

duza, cujo projecto não foi adiante por motivos particulares e dignos sómente de desprezo; mas as paixões e os despiques sempre se manifestam em desfavor dos povos e do serviço publico.

Se em todo o costão da grande enseada do rio Juquiricaré, na do Caratatuba, e nas mediações dos outros bem conhecidos, a saber, do Encantado, Verde, Pardo, Claro, e das Antas, que desaguam no primeiro, e todos notavelmente despovoados, se formassem estabelecimentos, ao menos para cem casaes industriosos, com os precisos soccorros inseparaveis d'esta sorte de especulações, e com obrigação de seguirem um plano economico sobre a materia proposta, em pouco tempo se desfructariam os mais lisongeiros resultados.

Os dois concelhos, que se seguem das villas de Santos e S. Vicente, abrangem um territorio extensissimo, e com a singularidade da correspondencia reciproca de 22 rios d'uma desembaraçada navegação, de cujo encontro e união resultam tres barras ao mar; a grande, denominada de Santo Amaro, a da Bertioga e a de S. Vicente. Pela primeira entram as maiores náos, a segunda presta-se a grandes brigues e escunas, a terceira serve para lanchas, e canôas.

Os soccorros d'estes, e por consequencia o encadêamento de tantas aguas, o fluxo e refluxo que soffrem d'uma maneira admiravel, enchendo uns quando outros vasam, em consequencia mesmo das tres barras, entre si apartadas e oppostas, concorrem muito a bem da sua fertilidade, assaz provada, e com particularidade singular na producção e belleza do arroz, café e cacáo.

O grande porto de Santos fórma um ponto quasi central, aonde pela combinação das circumstancias expendidas se ha de naturalmente estabelecer o assento do commercio

geral da capitania de S. Paulo, e das suas mais proximas adjacentes.

Em nenhuma outra parte que eu saiba se póde crear um arsenal tão importante e de tanta economia ao mesmo tempo. Os rios, que foram reservados para o córte das madeiras destinadas ao serviço da armada real, serão abundantes nas épocas mais remotas d'esta riquissima producção. Nos interiores de uma e outra villa, por toda a extensão da costa mais austral e nas terras de serra acima (como notarei, quando d'ellas fallar em particular), riquissimas colheitas de canhamo e linhos hão de necessariamente auxiliar o projectado e necessario estabelecimento; principalmente se as providencias do governo se estenderem a formar uma cordoaria com machinas a proposito, movidas por aguas, aproveitando-se para este fim as cachoeiras despenhadas das muitas alturas que ficam em torno das mesmas villas e em lugares muito proprios ao intento.

As excellentes resinas e o pez, que possuimos na maior abundancia e podemos extrahir com mais particularidade dos nossos pinhaes, seguram ainda melhor a fortuna do mesmo arsenal, cuja independencia e perfeição absoluta lhe deveria emfim resultar de uma completa ferraria, para a qual se prestam com a maior liberalidade e excellentes proporções as ricas e bem conhecidas minas de Guiraçoiaba, da Parnahiba sobre as margens do rio Tieté, e de Santo Amaro nas immediações do rio dos Pinheiros.

Estabelecimentos á semelhança dos da Suecia, Dinamarca e Russia, da França, e dos mais recentes e menos dispendiosos de todos, da America Septentrional, forneceriam todo o ferro necessario para a nossa armada real e mercantil, as ancoras competentes e toda a artilheria naval e de terra com o armamento preciso aos exercitos nacionaes: sendo muito digno de reflectir-se que o ferro das

ditas minas se póde conduzir ao porto de Santos, ou por terra ou em grande parte pelos ditos rios Tieté, Pinheiros grande e pequeno, sempre navegavel até a distancia de quatro leguas d'aquelle porto, no qual emfim a mão de obra não promette grande augmento para a futuro, porque os alimentos necessarios aos obreiros serão sempre vendidos de S. Paulo por preços mui accommodados, no que se divisa ainda a utilidade da marinha real.

A barra da villa da Conceição de Itanhaem, immediata á de S. Vicente, é pequena e serve para lanchas e canôas de voga ; mais proprias d'este e d'outros portos semelhantes seriam embarcações mais rasas, largas e de fundo de prato. Dista esta barra da outra de Santo Amaro doze leguas, e tanto têm de extensão as suas praias ; é capaz de bom commercio, pela abundancia de farinhas de mandioca, pelas madeiras as mais altas e corpulentas de toda a costa, pela cultura da baunilha (generos estes de que podia fazer largas exportações), e bem assim pela criação dos gados ; sendo além d'isto de grande extensão o terreno, que borda as ditas praias, e accommodados para a producção de todos os fructos analogos ás terras maritimas do Brasil.

É muito provavel que n'estes lugares viessem com muito proveito os coqueiros da India, que chamamos da Bahia ; e não ha duvida que os outros já lembrados, como das especies particulares dendê e macauba, requissimos em azeite e o ultimo em linho, precioso igualmente, fariam alli grandes progressos e tornariam com muito pouco trabalho areaes incultos em predios estimaveis e de avultados rendimentos.

No meio da praia existe a aldêa de S. João de Peroibe, habitada pelos indios, restos dos antigos moradores do paiz, que são dotados de mui particular habilidade e industria para o trabalho do mar e exercicios das pescarias, mere-

cendo por isso mesmo toda a protecção e cuidado. Á semelhança d'esta se deveriam formar algumas aldêas pela extensão e ao longo d'esta costa na direcção do sul, e assim teriamos em tempo opportuno muitos pescadores excellentes marinheiros.

A villa de Iguape, que se avizinha á da Conceição, tem um districto consideravel, mas a sua barra propria é incapaz de navegação. Servem-se da de Cananéa, por onde entram sumacas e corvetas; além d'isto servem muito bem a da Ribeira e a de Una, por onde entram lanchas aos moradores d'esta parte. Este territorio é fecundissimo para toda a qualidade de cultura: abunda em bellas matas, que margeam o dito rio Una, o do Prelado e da Ribeira, todos tres mui piscosas, e o ultimo recommendavel ainda pela pedra calcarea, de que igualmente são formados os montes de Cananéa, como fica notado, e pelo muito ouro que se póde extrahir na sua continuação e vertentes. Por este rio, ou ribeira de Iguape, que é desembaraçado de cachoeiras, se póde exportar privativamente e com muita facilidade todo o ferro que se fabricar em Guiraçoiaba, cujas forjas existem na distancia de oito leguas do dito rio e lugar do embarque, e tambem por elle se podem navegar todos os generos dos districtos inteiros das villas de Sorocaba, Apiahy e Paranãpanema, com grande augmento da agricultura e do commercio maritimo.

É muito insignificante agora a villa de Cananéa, que se divisa mais avante, tendo comtudo as proporções que lhe offerece um terreno fecundo, para enriquecer pelo meio da agricultura e do commercio. Ella póde conservar, pela abundancia e sobras de madeiras para a construcção naval, um estaleiro que já possue, e no qual se fabricam navios grandes e eleval-o á devida importancia; pois que a

sua barra permitte facil entrada e sahida aos vasos d'este porto, sendo alliviados da maior carga.

Paranaguá é uma grande villa cabeça da comarca d'este nome, e tem todas as proporções para cidade mui rica e poderosa. A sua barra é larguissima e no centro de uma notavel e formosa bahia. A natureza lhe negou o fundo necessario para a entrada de embarcações maiores; não se recusa porém a brigues e sumacas, que bastam para todo o genero de importação e exportação. A juncção de quarenta rios, com esgoto á barra, dão todo o merecimento ao paiz, cujas alturas são formadas pelos soberbos e fertilissimos campos da Curitiba, na distancia de quinze leguas ao mar: os seus preciosos effeitos podem ser navegados por differentes canaes, entre os quaes se faz mui recommendavel o da villa de Antonina, cujos progressos rapidos lhe seguram os fóros de grande e populosa cidade em poucos annos.

Em Paranaguá deve estabelecer-se uma cordoaria, ou adiantar-se a que já existe: em poucos annos chegará a muita perfeição, porque no seu territorio o canhamo e os linhos de variadas especies são dotados de mui superior qualidade. Deve ainda considerar-se a mesma villa como o assento natural de ricas pescarias, de importantes salinas, e bem proporcionada para o commercio de madeiras e resinas, assim como para toda a sorte de lanificios e manufacturas de linho; podendo d'estas duas producções receber dos Campos Geraes, em supprimento das que lhe faltarem, todas as qualidades necessarias para fabricar e fazer d'ellas vantajosa exportação.

Finalmente, as barras dos dois grandes rios Guaratuba e S. Francisco dão entrada segura a bergantins, sumacas e corvetas. Os seus habitantes, poucos e pobres, vivem principalmente de pequenas pescarias, no seio da maior

abundancia de muitos e differentes peixes, entre os quaes é mais vulgar a pescada e a miraguaia, cuja salga se faz com perfeição segundo os principios da arte, e com mais particularidade ainda no segundo dos ditos rios, ou no concelho de S. Francisco do governo de Santa Catharina. Estes districtos são muito extensos, dotados de grande fertilidade e em nada inferiores aos que ficam descriptos: hão de conservar-se porém na miseria, e quasi de todo incultos, emquanto a sabedoria do governo não estender sobre elles a sua benefica e paternal providencia.

CAPITULO IX

OBSERVAÇÃO TERCEIRA E ULTIMA

Sobre as pescarias e lugares em que mais convém estabelecerem-se

Nas duas ilhas dos Porcos, na dos Alcatrazes, do Monte de trigo, da Queimada, e outras, que por menores não refiro, se podem formar sociedades piscatorias de grande importancia, logo que este ramo de industria chegue a sua devida perfeição e se exercite da maneira mais propria a arte das salgas. Para este fim necessario é que se facilite o sal por um preço modico, conforme as idéas que ficam expendidas, e com os mesmos meios em Ubatuba e suas enseadas subjacentes, em S. Sebastião e seus districtos, nas barras de Una e da ribeira de Iguape, nos reconcavos de Paranaguá, Guaratiba e S. Francisco, devem as pescarias, pelas razões, que já lembrei, chegar a um commercio riquissimo, e tal como tenho augurado e cordialmente desejo.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

PARTE II

CAPITULO I

DO QUE SE DEVE PRESENTEMENTE FAZER NAS TERRAS CENTRAES DA CAPITANIA DE S. PAULO

Tratarei agora da outra parte central da capitania de S. Paulo, que é, como fica dito, não menos interessante do que a maritima ; e apontarei os meios necessarios para o estabelecimento da sua agricultura, fabricas, commercio e povoação.

A criação dos gados é da primeira necessidade em todos os paizes, para fertilisar as terras por meio de estrumes que ella procura e para ajudar o homem nos seus trabalhos agrarios. E, sendo mui lucrosa em quasi todas as situações do globo, produz fructos uberrimos nos climas temperados, como o de que se trata.

É pois necessaria a criação das bestas cavallares e muares em toda a extensão dos campos do interior, na devida proporção ao serviço publico e ás commodidades dos povos : ella teria feito grandes progressos nos lugares designados e produzido consideraveis riquezas, se o favor concedido ao Rio-Grande de S. Pedro e as imposições fiscaes a não prohibisse em todas as terras áquem do rio Iguaçú : criação que a respeito dos cavallos se tolerou de alguns annos a esta parte, como acanhada e feita por assim dizer ás escondidas ; introduzindo-se nas Minas-Geraes a outra das bestas muares pela industria do capitão Antonio de Abreu Guimarães, que fez passar a este fim para aquelle paiz e pelo interposto de Lisboa excellentes jumentos da melhor raça de Hespanha. Agora porém que as idéas do go-

verno são firmadas nos principios sabios da l'berdade e industria civil, póde-se estabelecer uma e outra criação nos sobreditos campos, melhorando-se muito, e tornando-se mais proveitosa a dos cavallos, com o encruzamento das raças pela particular do Chile, uma das melhores do mundo; pois são os cavallos d'aquelle reino mais formosos e mais fortes do que os de Andaluzia, dos quaes descendem; e das bestas muares, estabelecendo-se nas nossas terras a educação dos jumentos do Paraguay, o que é muito facil e pouco dispendioso.

Esta operação é necessaria e deveria pôr-se em pratica, apezar de qualquer difficuldade ou despeza; sendo certo que o notado privilegio contém o mais duro monopolio, torna muitas provincias do Estado escravas de uma só, ataca os fundamentos da grande agricultura e a liberdade do commercio, perturba os direitos do cidadão e faz que o mesmo Estado nas terriveis circumstancias da guerra, que a Providencia quererá desviar para sempre dos nossos climas. mande conduzir, se lhe fôr possivel, á custa de muitas despezas, perigos e trabalhos, e por trezentas leguas de distancia, os cavallos e as bestas necessarias para o seu serviço.

Igual protecção e cuidado exige a criação dos camelos e dromedarios. Sabe-se que em todos os districtos da Asia e da Africa em que os desertos se têm multiplicado ha muitos camelos. Estes paizes lhes são proprios e elles não procuram estender-se mais longe, temendo igualmente o excesso do frio e do calor; comtudo a diligencia e o trabalho os acclimatisou até na Saxonia, aonde prestam para muito, e não achariam difficuldade alguma para multiplicar bem no paiz de que se trata, e com muita particularidade nos campos de Mugyguaçú, nos quaes não ha neves destruidoras; o frio não faz grande impressão, sendo pelo

mesmo modo mui supportaveis as calmas. Este animal sobrio, forçoso e docil, vulgarmente chamado o navio do deserto, faria entre nós grandes serviços por toda a extensão do Brasil no transporte das differentes mercadorias, e pouparia a falta dos canaes, de que o commercio muito precisa para as suas differentes operações; tornar-se-iam estas mais faceis e menos dispendiosas, porque um camelo equivale a seis ou sete bestas muares, calculada a sua carga, presteza, alimento, trato e ferragem, e os povos do interior ficariam assim libertados do tributo indirecto, que pagam pela maior carestia dos generos que devem consumir, podendo ao mesmo tempo metter em commercio com muita commodidade as materias e fructos, que ou não cultivam ou ficam inuteis nos lugares da sua origem e nascimento. Pelo interposto de Gibraltar, e em direitura dos portos da Barbaria, das ilhas Canarias e melhor ainda de Cacheu e Bissau, podiamos com facilidade e a bom preço fazer esta preciosa acquisição.

A criação do gado vaccum póde e deve estender-se a todas as terras de S. Paulo, assim da marinha como do interior, e ainda não lembrados os campos geraes da Curitiba, com os outros acima referidos, que conservamos na mais perfeita inutilidade, podiamos ter tão grande numero de bois e vaccas que nada restasse a desejar sobre uma materia tão importante: comtudo, as raças aqui conhecidas, posto que boas e merecedoras do mais cuidadoso melhoramento, acham-se em muitos lugares notavelmente degeneradas e não bastam para todos os usos e conveniencias que se podiam fazer e desfructar; ellas não produzem aquella abundancia de leite que se admira em outras partes, principalmente na Irlandia e na Hollanda. N'este ultimo paiz as raças da India fizeram prodigios; e apezar dos curtos limites da terra pretendiam os hollandezes ter maior quan-

tidade de leite do que de vinho produzido nas grandes vinhas da França; o que é superior a toda a cogitação.

Hoje porém, que a pobreza e a miseria são o patrimonio da antiga republica da Hollanda, tambem este ramo de industria nacional ha de ter soffrido a sorte das fabricas, pescarias e commercio, e não ousarão os hollandezes proferir a mesma proposição. Tambem no Chile é mais bello e melhor do que na Hespanha o gado vaccum que, á semelhança do cavallar, se aperfeiçoou n'aquella parte da America, acontecendo o mesmo ás outras especies dos gados cornigeros. Eis-aqui um dos lugares d'onde podemos adquirir, sem difficuldade, os individuos necessarios para reformar de todo os nossos gados. (*Alcedo, Dictionar. Geogr. art. Chili.*) Ainda que já reflecti sobre a particular excellencia do gado vaccum de S. Sebastião, lembrarei agora que o do nosso districto das Caldas goza com razão de muita celebridade, respectivamente á sua grandeza e corpulencia. Qual fosse o commercio d'aquella republica produzido pelo leite, todos sabem. E porque não imitaremos os industriosos hollandezes, quando a criação de uma vacca, entre elles, é mais custosa do que entre nós a de trinta pelo menos? É preciso fazer o que elles fizeram; os nossos trabalhos serão muito mais pequenos, muito mais faceis e muito menos dispendiosos, devendo os lucros e as conveniencias avantajar-se muitas vezes mais. A prosperidade dos gados procede muito principalmente da bondade dos pastos: uma dada porção de terreno póde apenas criar duas vaccas, produzindo bem pouco leite, e este de inferior qualidade, se não cultivar. Póde pelo contrario sustentar com abundancia o triplo e quadruplo, produzindo as rezes muito e bello leite, logo que a industria dos pastos artificiaes fôr exercitada como convém, fazendo-se uso das hervas que em differentes paizes se reputam melhores; nenhuma

parece tão vantajosa como a denominada capim de Angola.

Um campo o mais esteril e (por me explicar assim) de nenhum valor póde em dois ou tres annos formar excellente prado, capaz de sustentar com fartura e abundancia muitos animaes, sendo semeado de giesta, o que se póde fazer com muita facilidade, sendo bastante queimar-se o campo e lançar-lhe a semente, e melhor ainda sendo lavrado, posto que superficialmente; e a giesta, que nasce em terrenos muito estereis, em pouco tempo cubriria o campo inutil, offertando aos gados bom alimento nas suas folhas e renovos, assim como no grão que produz, e nas muitas hervas que se criam á sua sombra. Haverá um meio tão facil de multiplicar pastos ou prados artificiaes? Estes mesmos giestaes, passados tres, quatro ou cinco annos, sendo roçados e queimados, produzem qualquer sementeira como os matos virgens ou capoeiras velhas, e d'esta maneira se cultivariam as folhas, e, com muito proveito, vastissimos terrenos agora desprezados.

Sendo o bufalo, uma especie de boi, maior porém, mais forte, ainda que de carne menos saborosa, servindo aos mesmos usos e a femea mais abundante de leite; quando se trata da educação do gado vaccum, de melhorar e de variar as raças, o mesmo se deve dizer a respeito dos bufalos: da India, da Africa, tambem da Europa, com mais facilidade do que de algumas partes da America, podem vir as rezes necessarias para o primeiro estabelecimento. Criar ovelhas e carneiros em um paiz apropriado ao intento pela sua amenidade, extensão e abundancia natural dos pastos apropriados, operação é mui pouco trabalhosa, que promette incalculaveis riquezas e muitas commodidades. A ella devem os inglezes o seu primitivo e mais rico estabelecimento.

Ainda antes de conhecerem e poderem exercitar a arte

interessantissima dos lanificios, creada por Henrique VII, e quasi aperfeiçoada pela grande Isabel, desfructava a Grã-Bretanha as muitas riquezas que lhe produziam as suas lãs; com os lanificios cresceu a sua fortuna, e se elevou á prosperidade que todos agora invejam e a que nenhuma nação tem podido chegar, nem chegará provavelmente na Europa.

As lãs inglezas valiam ha trinta annos, segundo os calculos bem reflectidos do sabio Arthur Wong, 5,600,000 libras esterlinas. E, ainda que o favor injustamente liberalisado, na opinião do mesmo Wong, pelo governo em beneficio dos fabricantes, tenha reduizdo esta somma a 2,400,000 libras esterlinas, assim mesmo é de um valor excessivamente grande esta ultima quantia. Ella porém excede muito ao primeiro calculo, contemplando-se a importancia e valor das carnes, das pelles, do leite, do sebo e dos estrumes de que a agricultura em geral recebe inexhauriveis riquezas.

Para se estabelecer nas terras centraes de S. Paulo a educação do gado ovelhum, como convém e se deseja, não é preciso o trabalho, nem o tempo n'isto consumido pelos hollandezes; acclimatisando na sua terra aspera e desabrida as raças da India, que todavia multiplicaram entre elles com largas conveniencias e de uma maneira admiravel, chegando as ovelhas a produzir regularmente quatro cordeiros cada anno, e de dez até dezeseis arrateis de lã comprida, fina e tão bella que muitos as vendem com o nome de lã de Inglaterra. Melhor ainda se tornou esta descoberta na Flandres, aonde a raça dos carneiros indianos adquiriu maior fertilidade e tal perfeição nas vizinhanças de Lilla e de Warneton, que toda a especie tomou o nome de carneiros de Flandres. São da mesma fórma escusados os trabalhos e a industria bem dispendiosa da Suecia e de Paris, em naturalisar as ovelhas da Barbaria, nem mais os minu-

ciosos regulamentos da Grã-Bretanha, e que se conservam em vigor á custa de grandes sommas e do mais assiduo cuidado do governo.

Pelo contrario, na Curitiba ha mui bellas ovelhas, que produzem mais de seis e oito arrateis de excellente lã. No Paraguay e no Uruguay existem as raças de Hespanha mui bem conservadas; da Africa inteira e da Asia não é difficultoso obter as mais variedades que se desejarem.

Nota-se com particularidade que as cabras e ovelhas do reino de Fulis, subindo o Niger, ou Senegal, são excellentes e de muita conveniencia. Emfim, não nos faltaria cousa alguma no artigo importantissimo das lãs, se se mandassem conduzir das serras do Perú para as nossas as vigunias, os lamas, os pacos e guanacos, que a industria européa não tem podido naturalisar nos seus climas.

As cabras aqui são pequenas, de má qualidade e com pello de boi. Em S. Paulo existem algumas da raça de Portugal, que tambem não é boa. Com facilidade podemos mandar vir cabras de Cabo Verde, e melhor ainda das ilhas Canarias, as melhores, mais fortes e mais abundantes de leite e pello que eu tenho visto; e não será difficultoso obter, por via de Gibraltar, algumas da raça particular e singularissima de Angora, que, apezar do frio, se têm acclimatisado na França e ainda mesmo na Suecia, cuja propagação faria prodigios nas nossas terras da marinha, e ficariamos por esta maneira socios no commercio privativo e mui lucroso que do seu preciso pello, assim como da lã do camelo, fazem os turcos. Merece emfim particular protecção e cuidado a criação dos porcos nas terras centraes de S. Paulo, onde teria crescido muito este ramo de industria, se o excessivo preço do sal, augmentado ainda com o gravoso direito de um cruzado por alqueire, como fica acima notado, o não tolhesse de uma maneira extraordina-

ria, assim como é notoriamente prejudicial á criação de todos os outros gados, e impede o aproveitamento de muitas producções do reino animal. Este embaraço já felizmente se acha removido.

As grandes matas de pinheiros de que abunda aquelle paiz, e que se devem multiplicar pelos montes e terras inferiores, podem criar muitos milhares de porcos, sem trabalho e com mais facilidade do que se observa no Alemtejo com as asinheiras, cujo fructo é para o intento muito inferior aos nossos pinhões, dos quaes as carnes recebem melhor sabor e mais consistencia. Lembrarei mais, porque convém saber-se, que entre as muitas producções que se podem destinar á ceva dos porcos nenhuma é mais facil de cultivar-se, nem mais prolifica e proveitosa do que a junça, cujas bolotas assucaradas uma vez semeadas em terras humidas, ou de vargens, multiplicam-se da maneira mais extraordinaria, á semelhança da gingibre, e com ellas os porcos, designados á chacina, engordam perfeitamente em poucos dias, soltos no junçal que em breve tempo se renova, sem embargo do estrago que com sua avida foça lhe fazem estes animaes vorazes.

Tambem as raças necessitam de reforma. Nas ilhas do Cabo Verde existe uma particular e maior que eu tenho visto; é verdadeiramente proveitoso e muito facil o passal-a para o Brasil, assim como a do Cabo da Boa Esperança e tambem da America Septentrional, cujos individuos chegam ao peso de dezoito e vinte arrobas.

Taes são os animaes cuja criação e educação muito desejava eu ver estabelecida na capitania de S. Paulo, de uma maneira porém regular e propria, e não ao acaso e sem arte, como tudo se tem até agora feito e praticado no Brasil. Este ramo de industria, ou cultura, basta e é muito sufficiente para enriquecer qualquer paiz e para felicitar os

seus habitantes, logo que o commercio auxilie os seus trabalhos, consuma e dê um preço racionavel ás suas producções, apenas capazes de entrar no mercado publico, exonerado das imposições, taxas e alcavalas que destroem e suffocam qualquer producção na sua origem e nascimento.

O governo, a quem dirijo os mais humildes votos, é sem duvida o arbitro dos trabalhos campestres, assim como de todas as especies de industria. Debaixo de seu abrigo tutelar fertilisam os campos, nasce o commercio e multiplicam as manufacturas. Se elle quizer (sua vontade me é bem conhecida), mandando e escolhendo executores intelligentes e dominados pelo amor da patria e do bem publico, tudo será feito, e uma grande provincia sempre honrada e capaz de encarregar-se da defesa do throno sahirá do maior abatimento, para fazer a mais brilhante figura.

CAPITULO II

DA CULTURA ARBOREA E CERCAL

Da cultura pecuaria e da educação dos gados deveria eu passar á arborea e cercal; mas pelo que respeita á primeira especie, bastará reflectir que em quasi todas as situações se podem cultivar no interior da capitania todas as arvores e arbustos que parecem peculiares da parte maritima, e de que tenho feito particular memoria; assim como de todas as fructiferas que se cultivam na Europa, ou sejam indigenas d'aquelle paiz ou n'elle acclimatisadas, como o castanheiro, a nogueira, a pereira e a oliveira.

Não devo, comtudo, passar em silencio que a cultura dos pinhaes, para a qual se prestam de boa vontade as terras mais inferiores e os montes escabrosos, fórma um objecto

assaz recommendavel, sendo o nosso pinheiro uma arvore de reconhecida utilidade e das mais ricas do Brasil, porque ella fornece no seu copioso fructo mui saboroso alimento, são e nutriente ao homem e a quasi todas as especies de quadrupedes, e de uso mais variado do que a castanha, fazendo com o trigo e milho excellente mistura e muito bom pão. Póde seguramente dizer-se, que é impossivel haver fome em um paiz abundante de pinhaes da especie particular que a natureza produziu nos nossos climas frios ou temperados do interior. Do tronco alto e corpulento d'esta excellente arvore, que chega algumas vezes a cincoenta e mais palmos de circumferencia, tiramos mui boas madeiras, muita rezina e vernizes estimaveis.

Não esquecerei igualmente a cultura das vinhas originarias da Asia e da America, que na Europa acharam a sua verdadeira patria por meio de uma cultura regular e bem aperfeiçoada; pois nas terras de que se trata existem situações proprias para a sua grande prosperidade. Os jesuitas cultivaram vinhas na sua bem conhecida fazenda da Arasseriguama, distante dez leguas da cidade de S. Paulo, e faziam bom vinho. Esta cultura é para nós da primeira necessidade, e tudo quanto se póde objectar a este respeito fica desprezivel á vista do que escreveram o abbade Rosier e o grande chimico Chaptal, e dos methodos por elles mesmos prescriptos, para se fazer bom vinho de uvas imperfeitas e não bem sazonadas.

Quem sabe que cousa seja a uva na provincia do Minho em Portugal, fructo de vinhas bravias, plantadas em terrenos constantemente encharcados, levantadas sobre carvalhos e castanheiros, participando diariamente dos demasiados acidos de que abundam estas arvores, e com particularidade quando estão em ceva, não duvidará entregar-se á bem regulada cultura das vinhas em S. Paulo, ainda antes

de calcular a quantidade e a qualidade dos vinhos d'aquella famosa provincia ; a melhoria de que são susceptiveis, e immensa riqueza que elles produzem apezar do seu infimo preço.

Mas dizem que esta cultura não póde aproveitar em S. Paulo, porque a vindima seria feita nos mezes de Dezembro e Janeiro, estação chuvosa e destruidora das uvas; e eu digo que a especie bem conhecida com o nome de terrantez resiste perfeitamente ás chuvas mais copiosas, e que cultivando-se esta especie, que póde vir do alto Douro, desapparecia a objecção. O mesmo se póde dizer do verdelho, a que na ilha da Madeira chamam de carapuço, e se cultiva nas alturas do norte e particularmente na Achada do Judeu da villa de S. Vicente, fazendo-se a vindima em Novembro, apezar do frio e chuvas excessivas e sendo além d'isto criadas as uvas sempre debaixo do mais espesso e continuo nevoeiro.

Se cultivarmos pois vinhas de pé, de cêpa e latada, para o que são perfeitamente bons os montes expostos ao nascente e meio-dia, e abrigados dos ventos frios, teremos muito bons vinhos, ainda que não cheguem á perfeição dos melhores da Madeira e Douro. Se os cultivarmos sobre arvores, a que chamam vinhos de balceira e de enforcado, desfructaremos uma copiosa abundancia de vinhos melhores todavia do que os da provincia do Minho; uma e outra cultura nos convém; mas para a segunda de que arvores nos deveriamor servir? Das amoreiras, sem duvida, sejam ellas embora pretas, ou brancas, a que chamam rosas do Piemonte, ou pardas, emfim, da Hespanha, e que foram transplantadas da Sicilia; porque é preciso confessar, que nenhuma arvore se tem achado até agora tão proveitosa para a criação das vides e perfeição da uva como a amoreira.

No bello paiz que banha o Ohio, e em muitas outras

vizinhanças do Mississipi, dilatados e vastissimos terrenos se offerecem á vista de todos, cobertos de amoreiras brancas, e com ellas enlaçadas as vides, vegetando d'uma maneira admiravel, e no mais doce consorcio, como producções de mui perfeita analogia. (*Cultura Americana, tom.* 1º *pag.*259).

Imitaram os piemontezes a natureza, que até nos sertões da America instrue aos homens; aprenderam as suas lições, observaram as suas leis, cultivaram vinhas sobre amoreiras brancas, e fazendo passar com admiravel artificio as vides d'umas para outras arvores reduziram cada um dos seus campos a uma especie de jardim, ornado de piramides e grinaldas; e d'esta maneira, sem muita despeza, e com pouco trabalho, melhoraram prodigiosamente o estado das suas seáras: têm muito bello vinho e fazem com facilidade a vindima; conseguiram enriquecer o seu paiz com o excellente commercio da mais preciosa seda da producção européa, e que tanto invejam as outras nações. E' em tudo semelhante á cultura dos milanezes. E não poderemos nós fazer o mesmo, imitando a quem imitou a natureza? Merecem para este fim muito particular exame os bichos de seda nascidos na America Septentrional, dos quaes se affirma, que produzem tão bella seda como a melhor e mais afamada do Oriente; que não ha insectos d'esta especie tão faceis de criar; que elles não temem nevoeiros, relampagos, nem trovões, que em toda a parte os destroem; e que emfim cada um dos seus casulos pesa tanto como quatro de outra qualquer parte. (*Peuchet*). Póde ser que as mesmas qualidades, ou semelhantes, se encontrem nos bichos de seda naturaes do Brasil, que nascem, crescem e fazem todo o trabalho, a que a natureza os destinou, independentes da mão e cuidados do homem. Por que dura fatalidade os nossos naturalistas não têm examinado esta e outras materias de semelhante importancia?

Existem, por exemplo, por toda a parte central da capitania de S. Paulo, bosques immensos de jaboticabeiras: do seu bello e copioso fructo podiamos aproveitar, cada anno, muitas mil pipas de excellentes vinhos, e aguas-ardentes, como a experiencia, ainda que não bem calculada, tem feito ver; e os nossos philosophos guardam a este respeito o mais profundo silencio! Que independencia de commercio estranho nos não offerece este simples artigo! Quanto poupariamos e quanto ganhariamos na exportação!

Quanto a cultura cereal, é facil de comprehender, que teriamos nas terras centraes da capitania toda a quantidade dos differentes grãos, legumes, batatas, e mais producções tuberosas que se conhecem, e que a vontade a mais ávida podesse desejar, assim como dos fructos hortenses: logo que se removessem os embaraços que têm retardado a agricultura d'aquelle paiz; logo que o commercio livre se encarregasse de consumir por preços racionaveis as producções agrarias; e logo emfim, que a mesma agricultura se fixasse nos campos e lugares proprios, e se fizesse dirigida pelos verdadeiros principios da arte, e por meio dos instrumentos que a muito custo se inventaram, e nos paizes policiados servem para supprir a falta de braços e a fraqueza natural do homem, empregada a força dos animaes brutos, principalmente do cavallo e do boi, assim como dos elementos, entre os quaes é mais apreciavel a agua, para tornar proprios do uso particular e do commercio muitos fructos, que, depois de colhidos, necessitam de uma certa manufactura, e que, faltando ella, ou valem pouco, ou ficam de todo despreziveis.

Comtudo, como o meu intento não seja desenvolver quanto se póde cultivar, se não o que mais convém no principio, e mais lucros offerece á industria agraria, lem-

brarei que a cultura do linho e canhamo é absolutamente necessaria. Ella só produziria abundantissimas riquezas em S. Paulo. Para ella se prestam com decidida vantagem as extensas margens do rio Pinheiros, que dista do mar de Santos cinco leguas, as do Tamandatay, e Tieté, oito, as do Mugy das Cruzes, seis, as do Jundiay, quinze, e por fim as do Paraiba, onze. D'estes lugares unicamente, sem fallar d'outras muitas situações accommodadas ao intento, nem lembradas as terras da marinha e da Curitiba, de que já fiz menção, todas em geral capazes da projectada cultura, podiamos tirar annualmente abundantissimas colheitas de linho e canhamo para as nossas fabricas, com sobras para mui rico e importante commercio: pois além dos outros paizes da Europa, que precisam d'este genero e o não podem haver das proprias terras, a Grã-Bretanha sómente, que todos os annos paga por elle á Russia principalmente, 4,000,000 de Libras esterlinas, nos compraria de muito boa vontade todo o resultado da nossa cultura, por isso mesmo que a navegação do Brasil lhe será sempre mais lucrosa que a da Russia, e ao mesmo tempo mais facil e menos perigosa. Tem-se favorecido (e não sem grande despeza da real fazenda) esta especie de cultura no Rio-Grande de S. Pedro do Sul; e desgraçadamente se mallogrou a empreza. Se ella se fizesse em S. Paulo, outros seriam os resultados O Rio Grande é muito bom paiz; quando porém fosse mais fertil de que a Curitiba, o que na minha opinião passa pelo contrario, verificando-se o mesmo a respeito d'outras muitas terras da capitania, sempre o commercio ha de achar mais difficuldade para aquelle porto do que para o de Ubatuba, S. Sebastião Santos, Conceição de Itanhaem, Cananéa, Iguápe e Parnaguá, que todos existem na latitude austral de 23 1/2 até 25°, com sufficientes caminhos para o interior. Pelo

contrario, o Rio-Grande fica a 32° ; a sua barra é pessima, mais asperos os mares e mui tormentoso o rio, cuja navegação de sessenta leguas até Porto-Alegre consome não poucas vezes quarenta, cincoenta e mais dias de assiduo e pesado trabalho ; é força que se faça em pequenas embarcações, que exigem grandes fretes, de maneira que os generos navegados para a Europa são absorvidos em não pequena parte pelos ditos fretes, e mais gastos inseparaveis das escalas, se o commercio se fizer por meio de interpostos. Eis-aqui a razão por que a dita cultura promette maiores vantagens nas terras de S. Paulo, onde entraremos logo em concurrencia com a Russia, e depois de bem regulada a nossa cultura nos faremos muito superiores ; e tanto, quanto o nosso paiz é mais productor do que podem ser, apezar de qualquer industria, aquelles terrenos amortecidos pelas neves e ventos frios.

Não trato da cultura d'outras especies de linho, que se conhecem no Brasil, como, por exemplo, o produzido pela palmeira ticum, e pelo coqueiro macauba, cujos côcos produzem muitos e excellentes azeites para a mesa ; porque, feita a devida reflexão, se achará que estes linhos procedem das folhas, e que estas plantas privadas d'um dos principaes orgãos da sua vegetação, não sei se em pouco tempo se tornarão inuteis e incapazes de produzir folhas e fructo, ou linho e côcos ; são artigos curiosos, e como taes se devem tratar, emquanto não forem bem calculados.

Passo em silencio, da mesma fórma, a cultura d'outras producções e fructos, posto que muito recommendaveis, como o café e algodão, que nas terras quentes da capitania são de superior qualidade ; o anil, que por si mesmo se reproduz annualmente em muitos lugares, e quasi geralmente por toda a parte ; as diversas e finissimas painas,

de que podiamos tirar largas conveniencias; finalmente, do tabaco, assucar, podiamos tirar muita riqueza; sendo certo que a cultura do assucar em nenhuma outra parte se faz com mais vantagem do que em Itú, nas Campinas, e em Jundiay, lugares nos quaes uma dada porção de cannas de igual peso produz o dobro do assucar que se póde fabricar nos engenhos d'esta capital, e nasce na metade do terreno que para isso é aqui destinado.

Todas estas culturas, e outras, ou já conhecidas, ou ainda não experimentadas e estranhas, por isso mesmo, do nosso commercio, hão de prosperar com o tempo, e á sombra das primeiras, logo que a sua utilidade fôr bem conhecida, e a agricultura entre nós achar aquella estimação que lhe prestavam os antigos, que a reputavam como uma dadiva celeste, a primeira das artes e a mais interessante de todas, ou como se exprime Cicero. — *Omnium rerum, ex quibus aliquid acquiritur, nihil est agricultura utilius, nihil liberius, nihil homine libero dignius.* (*De Offic. Lib.* 2.º)

CAPITULO III

DAS CAUSAS QUE TEM RETARDADO O PROGRESSO DA AGRICULTURA EM S. PAULO

Mas como se poderá comprehender, dirá alguem, que um paiz dotado de tanta fertilidade, d'um clima tão ameno e saudavel, cujos habitantes e naturaes são fortes e vigorosos, e amigos do trabalho, não tenha podido fazer algum progresso memoravel na carreira da fortuna, que lhe promettia a sua agricultura? Primeiramente não póde felicitar-se pela agricultura aquelle paiz que ainda no berço perde todos os dias uma grande parte da sua povoação, por

guerras destruidoras em lugares remotos e desertos, e por multiplicadas colonias, que, sem calculo, envia todos os annos á grandes distancias, e sem relação com a mãi patria. Depois, o commercio acanhado e mesquinho das frotas, que finalisou em 1765, conhecia ápenas os portos de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro: não tinha navios bastantes para o transporte de todos os generos que se cultivavam nas differentes capitanias d'este vasto continente: faltava aos mesmos navios o tempo necessario para se desligarem do chefe que os commandava, para fazerem as suas especulações mercantis em outros lugares mais longinquos, e para voltarem opportunamente aos portos, dos quaes deviam ser comboiados para Europa: todas estas circumstancias tornavam necessariamente inuteis os trabalhos agrarios, superiores ao gasto e consumo do proprio paiz nativo ou productor, em beneficio particular d'aquelles portos privilegiados.

A abertura da estrada de Minas-Geraes, de Goyaz e de Mato-Grosso pela serra dos Orgãos, a suspensão do governo geral d'aquella capitania, a vontade cega de Gomes Freire de Andrade, depois primeiro conde de Bobadella, que a governava, ou antes maltratava de longe, e queria por todos os modos augmentar o Rio de Janeiro; o espirito do monopolio, emfim, que, sendo mortal inimigo do commercio, é a joia mais ambicionada pela maior parte dos commerciantes, e havia estabelecido o seu funestissimo throno n'esta capital, acabaram de destruir todas as relações mercantis da referida capitania com a metropole, e por consequencia as bases da sua agricultura e prosperidades.

Qual outro paiz poderia resistir a tantos males? Pois ainda se accumularam não poucos mais, que é preciso referir em parte, e que parece foram de proposito calculados para destruir inteiramente, não digo povos ainda

na infancia dos primeiros estabelecimentos, mas encanecidos na prudencia do governo e na mais perfeita industria de todas as artes.

O commercio libertado do monopolio das frotas, a morte de Bobadella e o restabelecimento do governo geral são tres acontecimentos muito memoraveis na historia da capitania de S. Paulo, verificados quasi ao mesmo tempo, e dos quaes deveria ella esperar grandes mudanças na sua fortuna: os males, porém, que a tinham opprimido necessitavam remedios mais efficazes, isto é, melhores e mais sabios administradores.

No já designado anno de 1765 appareceu em S. Paulo o morgado de Matheus, D. Luiz Antonio de Sousa, revestido do cargo de governador e capitão-general. Em consequencia das sabias instrucções que lhe déra o marquez de Pombal, mandou elle examinar a confluencia e navegação dos dois rios da Curitiba, o Iguaçú e o Ivay, que ao depois se chamou de D. Luiz, e bem assim do Igatimy, em cuja margem septentrional, e na distancia de sessenta leguas de apartamento do famigerado sitio das Sete Quédas, a rumo de Oeste, se eregiu a praça de Nossa Senhora dos Prazeres, em um lugar vantajoso, e agradavel, pela belleza dos seus matos pelas costas, fertilissimos e extensissimos campos pela frente.

Olhava-se para esta praça como origem certissima de grande commercio e prosperidade, nem d'outra sorte se divisavam as duas mais, para cuja edificação se haviam tomado medidas praticas e bem dispendiosas; e o dito governador, desenvolvendo grandes vistas politicas e militares, intentava levantar a primeira, na margem meridional do Ivay, e no mesmo sitio onde existira Villa Rica, que os nossos destruiram, para reivindicar o paiz da usurpação hespanhola, e a segunda na entrada dos campos

de Garapuava, encostando-se á margem septentrional do Iguaçú.

Seguravam estas praças as nossas antigas possessões até á Assumpção do Paraguay, sem repugnancia do Tratado de limites de 1750: fechavam aos hespanhóes tres portas francas para entrarem muito a seu salvo nas capitanias de S. Paulo, Goyaz e Minas-Geraes, e só faltavam ao nosso socego e perfeita segurança semelhantes providencias a respeito da navegação do rio Paranãpanema, e da passagem dos morros do Imbotetyu, situados na vizinhança do presidio da Nova Coimbra: outras duas portas, que com o tempo e a exemplo das primeiras emprezas se deveriam ter ha muito fechado, ao menos com a povoação do importantissimo sitio de Capuân e da bem proporcionada e necessaria guarnição d'elle.

Com effeito, do estabelecimento das ditas praças n'aquelles lugares amenos e remotos teria certamente resultado a creação d'outras tantas povoações, ao menos de multiplicadas estancias para a educação dos gados, que nos teriam ha muito offertado largas conveniencias e meios bem proporcionados para a domesticidade dos indios que habitam aquelles sertões, e que com brandura, trato civil e ameaças a proposito teriamos attrahido em grande parte ao nosso partido e amizade; e finalmente para o commercio, que podiamos ter introduzido no Paraguay, no Uruguay, e grande parte do Perú, até ás minas do Potosi, que taes eram indubitavelmente as vistas do grande e illustrissimo Pombal.

Mas este grande projecto, assim bem organisado e bem principiado, por uma desgraça incomprehensivel se transtornou em pura perda da infeliz capitania de S. Paulo; porque, succedendo no seu governo em 1775 Martim Lopes Lobo de Saldanha, vaidoso e inimigo do antecessor, des-

truiu quanto elle havia principiado. Foi a praça dos Prazeres, por falta de soccorros, como de proposito entregue aos hespanhóes, e desfeita a povoação, que já contava quasi dez annos, perecendo uma parte dos colonos á fome, na volta para a patria e reduzida a outra á maior e total indigencia: ficaram impunidos estes factos, porque são mui poucos os que se não podem revestir de formosos ornatos e enganosas côres.

Dormiram os outros governadores até agora sobre pontos tão essenciaes da sua mais particular obrigação, nem corrigiram o mal terrivel e de pessimas consequencias, feito pelo dito Martim Lopes, ou pela junta da fazenda, debaixo da sua direcção, e presidencia, estancando a navegação livre do rio Cubatão para a villa de Santos, pelo estabecimento, sem lei e sem ordem, do mais absurdo contrato real, compellindo os lavradores e commerciantes a navegarem os seus generos e effeitos nos poucos barcos que se fecharam n'aquelle porto, cada vez mais insufficientes ao fim proposto: de sorte que muitas vezes, por espaço de oito dias, são retidos os comboieiros com as suas bestas mortas á fome, e prejuizo das mercadorias expostas ao tempo, esperando pela occasião do seu respectivo embarque, impacientes por não poderem receber os retornos para o seu penoso trafico. E' claro que n'estas circumstancias a agricultura e o commercio não podiam crescer além da regra ou da quantidade da exportação.

Tornou-se mais gravoso ainda, e peior o mal pelas imposições feitas no tempo d'outro governador, subindo cada arroba de qualquer genero á pensão de oitenta réis, não augmentados os meios necessarios para mais ampla exportação. Muitos dos ditos governadores até agora, mettendo-se a dirigir por minuciosos regulamentos, estranhos da sua jurisdicção, e absolutamente contrarios ao systema do

commercio, que não floresce jámais sendo destituido da plena liberdade, que exigem as suas differentes operações, puzeram tantos e taes impedimentos á agricultura e ao commercio, que uma e outra cousa se teriam de todo aniquilado se a fertilidade e mais circumstancias particulares da terra não podessem resistir a tantos e tamanhos males.

A todos estes males moraes accrescem ainda outros muitos da mesma natureza, e que não deveriam ter existido jámais, assim como alguns da ordem physica de não difficultoso remedio, que nunca porém mereceram a mais ligeira reflexão da parte dos empregados publicos; antes os primeiros se tem aggravado todos os dias, pelo mais duro e tyrannico despotismo, cuja enumeração particular seria enfadonha. Os principaes são: 1°, a falta da devida attenção ás mais justas representações dos pobres, quando dizem respeito aos ricos e poderosos; 2°, a usurpação da jurisdicção dos juizes pelos governadores, capitães-móres e commandantes, os quaes, fazendo menoscabo das pessoas dos julgadores, nada ambicionam tanto como o exercicio tumultuario das funcções, que lhes não competem e se acham pela sabedoria das leis confiadas privativamente aos ditos juizes, sujeitos aos competentes recursos; 3°, os casamentos violentos, origem funestissima de males incalculaveis, que todavia se têm multiplicado por falsas idéas, assim como por um contraste bem admiravel, tem sido constantemente repellidos da associação conjugal muitos pobres, por não terem meios de pagar as gravosas dispensas ecclesiasticas, que augmentam e crescem por qualquer motivo, e que se deveriam fazer pelo officio dos parochos de graça; 4°, a violencia, que se faz aos milicianos pobres de se fardarem á sua custa, não tendo meios nem proporções para o fazerem,

e sendo de cavallaria tanto peior. E' mais insuportavel ainda a outra violencia de os obrigarem a comparecer na cidade, não só para mostras, e exercicios, que se devem fazer nas proprias freguezias e concelho, mas para guarnecerem as ruas na procissão de Corpo de Deus, e fazerem, sem necessidade, o serviço proprio do exercito da primeira linha, compellidos a jornadas de cincoenta e sessenta leguas por ida e volta, deixando ao desamparo suas casas e familias, perdendo muitos dias de trabalho, obrigados a despezas extraordinarias e sujeitando-se muitos a emprestimos e dividas, que ao depois não podem pagar sem custosos sacrificios. Uma funcção d'estas, ou uma procissão torna-se em tributo de capitação, posto que desigual e vexatorio; e póde affirmar-se que, calculada a deficiencia do trabalho e a despeza extraordinaria na insignificante quantia de 800 rs. por dia, sobe a mesma capitação em 15 dias a 24:000$000 suppondo, que a violencia se não estende a mais de 2,000 homens, perda irreparavel.

E quem diria que a fatalidade inseparavel dos negocios de S. Paulo devia accender os fachos da guerra no continente do sul, e que a brava legião d'aquella cidade seria obrigada a desamparar os seus lares, para a defesa da patria, arrastando a flôr da mocidade e os capitaes mais liquidos ou a moeda do paiz, para ser tudo consumido em outra parte, com grande numero de seus habitantes e perda irreparavel da povoação, agricultura, commercio e industria?

Queira a Providencia que este mal desappareça em pouco tempo! E que n'esta epocha de luzes se trate mui cuidadosamente de remover ainda outros males gravissimos, que atacam a povoação e a agricultura e dependem unicamente das providencias do governo ou de legislação propria e accommodada ao intento! Consistem os ditos males: 1.º Na falta de professores de cirurgia e medicina pratica, e

que necessariamente se devem crear e estabelecer em cada um dos concelhos da capitania, para que não aconteça mais perecerem, por falta de curativo, muitas pessoas entregues a curandeiros e empiricos, que, sendo devidamente tratados, viveriam por muito tempo além do termo fatal que todos os dias lhes prescreve a ignorancia. Esta providencia é tão necessaria que parece inseparavel de toda a associação civil. assim como a outra de um hospital para asylo dos pobres. Como, na verdade, sem estes meios poderão viver os pobres, a quem tudo falta? 2.º Ha outra falta tão facil de remediar-se, do uso e administração da vaccina, objecto de simples curiosidade e que devia servir de meio efficaz para atacar a terrivel enfermidade das bexigas, que tem causado o maior terror aos nossos paulistas, devorando grande parte da povoação. Aos parochos e dois homens principaes de cada uma freguezia se deveria incumbir o trabalho de vaccinar todos os domingos as crianças necessitadas d'este quasi divino soccorro, sendo dirigidos por um pequeno regulamento e sendo obrigados todos os pais de familia a fazerem vaccinar seus filhos, debaixo de certas penas pecuniarias: póde ser que fosse mais conveniente (mas deixo isto ao pensar dos professores de medicina) que na occasião do baptismo se administrasse a vaccina. 3.º Ha um outro mal, talvez mais funesto do que o das bexigas, que devora grande parte da povoação do Brasil e com mais particularidade nos paizes frios, como S. Paulo, e tal é o sarampo, a cujo respeito só me é licito ponderar a necessidade de serem convidados os professores de medicina a formarem algum directorio circumstanciado para o competente curativo: elle seria de muito proveito em um paiz que por muitos annos ha de carecer de medicos e cirurgiões sufficientes em numero, e recommendaveis pela instrucção. Existe ainda uma 4ª causa de enfermidades

variadas e de differentes especies em todos os paizes, e das quaes não está de todo livre a capitania de S. Paulo, a saber, as provenientes dos effluvios pestilenciaes dos lagos e immediações dos nossos rios.

É preciso que a sã politica faça pouco a pouco desapparecer esta origem de incommodos, molestias e mortalidade, por exemplo, a varzea do Carmo, inferior á cidade, cobrindo-se das aguas do Tamandatay, que podiam, segundo penso, correr livremente para o Tieté, sendo deseccada por meio de differentes vallas, não atacaria para o futuro a dita cidade com nevoeiros importunos, humidades, defluxos e rheumatismo; os seus habitantes desfructariam a mais perfeita saude e a mesma varzea lhes subministraria muitos e excellentes predios de lavoura, que melhorariam ainda o clima e que, sendo vendidos ou aforados em proveito do concelho, bem podiam ser origem de outras bemfeitorias proveitosas.

Darei fim a este importantissimo capitulo fallando das formigas. Este insecto voracissimo nos faz em toda a extensão do Brasil a mais cruel e desapiedada guerra, e são as terras de S. Paulo feridas d'esta inexoravel praga. Exige o bem geral da agricultura que se remova tão prejudicial impedimento ao seu feliz progresso. É preciso que posturas geraes declarem os povos sujeitos ao trabalho da extincção das formigas, que não haja privilegio a este respeito, que os ricos e pobres, á proporção dos seus haveres, trabalhem para este importantissimo fim, concorrendo para elle com dinheiro, o trabalho pessoal dos escravos, ou jornaleiros; que entre os mezes de Julho e Agosto, os mais livres do peso da lavoura, e quando as formigas ainda se conservam nas suas panellas, para enxamearem com as primeiras aguas, se designe o espaço de 20 dias, pelo menos, para o trabalho que a todos deve utilisar; que se designem

ao mesmo tempo inspectores vigilantes para a direcção dos trabalhos, e que estes principiem á roda das povoações, e continuem, sem interrupção, por todas as terras de cada um dos concelhos, especificando-se as mais circumstancias que se acharem proprias de materia tão ponderosa. Removidos assim todos os embaraços impeditivos da agricultura e povoação, crescerá a passos largos uma e outra cousa, e S. Paulo será feliz.

É para admirar que a agricultura assim vexada e opprimida produzisse no anno de 1807, ao qual respeita o ultimo calculo que pude ver, a exportação de 496:109$420, regulados os effeitos pelos seus preços originarios e exportados em 95 embarcações, que sahiram do porto de Santos. Talvez que a somma da exportação integral excedesse o dobro do valor calculado, se n'elle se mencionasse a importancia do ouro, dos diamantes e mais pedras preciosas que gyram no commercio legal e clandestino, observando-se que o quinto do ouro produziu em 1806 a quantia de 2:369$783, e que os rendimentos reaes chegaram no mesmo anno a 122:710$910.

Pertence agora á equitavel prudencia e imparcial sabedoria do governo de Sua Alteza Real a não pequena gloria de curar os mesmos males, fazendo-os arrancar pela raiz, para que não produzam mais os seus perniciosos effeitos; nem para outro fim os teria eu referido, pois que a minha intenção não foi jámais molestar pessoa alguma.

CAPITULO IV

DAS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA A DEFESA DA CAPITANIA, TANTO POR MAR COMO POR TERRA

Não basta extirpar erros e destruir abusos, restituindo a agricultura e o commercio á sua nativa dignidade e natural

franqueza. É necessario ainda que o governo faça outros bens, firmando primeiro em solidas bases a sua segurança externa, e promovendo por todos os meios a commoda existencia, a industria e as virtudes dos povos.

A defesa das costas maritimas e dos portos da capitania depende do plano geral, comprehensivo de todo o Brasil, e n'elle entra sem duvida o necessario estabelecimento da marinha real, com o dos fortes, praças e fortalezas nos lugares proprios e convenientes : operações difficultosas, que exigem grandes cabedaes e que só o tempo e a industria nacional poderão formar pouco a pouco.

Outro é o systema que respeita ao interior e ás nossas fronteiras limitrophes com os hespanhoes, os quaes por toda a parte nos cercam, avizinhando com as nossas melhores provincias, por não dizer com todas, como nos acontece na Europa. Se as nossas vastas possessões se acham pela maior parte ermas e despovoadas, isto mesmo se verifica a respeito d'elles, e, ainda que superiores em forças, hão de succumbir sempre nos seus planos de ataque, logo que, mais industriosos, formos estabelecendo as bases e fundamentos da nossa defesa pelos sitios já lembrados, e segurarmos os nossos limites do Uruguay e Paraguay, já em muitos lugares torpemente violados, e franqueando ao mesmo tempo a navegação dos sobreditos rios, por cujas margens se deveriam estabelecer pequenas aldêas com a competente artilheria e armamentos necessarios, contra as tentativas da nação confinante e invasão dos selvagens, que hão de necessariamente receber mais docilidade e alguma industria dos bons engenhos dos seus novos e melhores vizinhos.

Estas operações são de absoluta e indispensavel necessidade, e ellas mesmas nos subministrariam meios faceis para estender os nossos limites e collocal-os em toda a extensão

na margem oriental do Paraguay, cuja navegação é naturalmente commum a ambas as nações. Seria para desejar que o mesmo se permittisse aos hespanhoes a respeito do Amazonas; assim a utilidade da navegação franca d'estes dois rios, os maiores do mundo, se tornaria mui proveitosa ás duas nações. Presta-se de uma maneira excellente a esta idéa o famoso Tieté, ou Anhamby, cujas margens, de um e outro lado, se estendem por quatrocentas leguas, formando um paiz sempre bello e mui saudavel pelo centro do capitania desde a sua origem nas Serras do Mar, ao norte de Mugy das Cruzes, latitude austral de 23° e longitude 340° e 53°, até que se vai confundir com aguas do Paraná, tendo corrido para o occidente, curvando-se sempre ao norte, e segurando aos novos colonos, além da abundancia de todo o genero de alimentos, o meio muito facil de se enriquecerem pelo commercio do mel e cera, dos balsamos, resinas e oleos, outras tantas producções espontaneas, abundantes d'aquelles sitios, assim como aos marmores e agatas de variadas côres, e dos gados de todas as especies, que se podem crear na maior abundancia.

Nem as aguas d'este grande rio cedem á fertilidade da terra, pois é admiravel a quantidade dos peixes que n'ellas se criam, e taes são entre os de pelle e de especie particular dos bagres, os jaús, os piracambucos e os surubis (de tres qualidades), todos grandes, ou antes monstruosos, excedendo muito ao peso de tres ou quatro arrobas; dos escamosos são mais notaveis os dourados, piracanjubas e pacupevas. O commercio limitado que d'estes peixes se faz ha muito tempo pelo pequeno povo de Araritaguába, ou Porto Feliz, póde com facilidade proporcionar-se ao maior consumo e produzir muita riqueza, ainda não calculados os lucros semelhantes que devem produzir as muitas especies de outros mais pequenos de que abundam por extremo as

ditas aguas. É bem conhecida em Porto Feliz a arte das salgas e methodo de seccar todos estes peixes ao vento. Em que parte do mundo se encontram meios tão superabundantes e de semelhante importancia e facilidade para o estabelecimento de colonias ou novas povoações?

CAPITULO V

DAS FABRICAS E MANUFACTURAS EM GERAL

Exigem os trabalhos ararios o favor e auxilio da industria fabricante. Em quaesquer circumstancias pois em que se ache a sociedade civil, e seja qual fôr o estado da sua agricultura e povoação é necessario conceder, que os homens têm direito aos alimentos, ao vestuario e habitação; e este direito, que procede immediatamente da necessidade de uma existencia commoda, não admitte espaço nem póde supprir-se pela simples esperança da abundancia das commodidades do fausto e riqueza das gerações futuras.

A falta de povoação não póde remediar-se em um momento; é a obra dos tempos e das circumstancias bem dirigidas; se a agricultura augmenta a povoação e lhe dá uma doce e agradavel existencia, não póde negar-se que as artes e as manufacturas sejam dotadas de semelhante força e poder; todo o ponto consiste em que o lavrador e o artista achem consumidores aos fructos da sua particular industria por um preço que recompense os seus respectivos trabalhos e lhe offereça vantajosas commodidades.

Estas commodidades são procuradas pelo commercio, logo que elle com mão liberal e bemfeitora offereça aos artistas e fabricantes os fructos variados da agricultura e as materias brutas, a que elles vão dar nova existencia e multiplicados valores, e aos lavradores, as producções da arte,

que não podem adquirir da propria industria e que seriam obrigados a mendigar do estrangeiro, muitas vezes de inferior qualidade e pouca duração, e quasi sempre por preços desmedidos e tendentes a absorver os seus mais rudes trabalhos; sendo por isso mesmo constrangidos a viver como exulados e na mais austera pobreza.

O autor do elogio de Colbert tinha pois muita razão quando disse que a agricultura, as manufacturas e o commercio pareciam formar uma cadêa de beneficios, e unir-se para estender a povoação e as commodidades : *Que l'agriculture, les manufactures et le commerce semblent former une chaine de bienfaits, et s'unir pour étendre la population et les jouissances.* D'estes principios se diriva, como da sua mais pura fonte, a deliberação que tomou o nosso augusto soberano, permittindo entre nós o livre estabelecimento de todas as fabricas que exigem preferencia e devem logo estabelecer-se na capitania de S. Paulo, e por toda a extensão do nosso Brasil.

Se eu disser que na vastissima extensão d'este grande paiz não ha clima mais proprio para o feliz estabelecimento de todas as fabricas e manufacturas, que se acham espallhadas pelo mundo, não merecerei por isso a mais leve reprehensão da parte dos bons conhecedores, porquanto elles não podem ignorar que são improprias dos paizes demasiadamente frios e intemperados aquellas manufacturas que exigem o ar livre ; e que não podem affazer-se aos climas quentes todas as outras que necessitam de mais vigoroso e aturado trabalho, ou devem manobrar-se mediante um fogo vivo. Estes inconvenientes não se encontram nos paizes temperados e amenos ; e são elles tanto mais vantajosos ás manufacturas quando a abundancia dos viveres, das materias primas, das aguas e combustiveis se apresentam com as commodidades que se não podem negar ás terras de S. Paulo.

CAPITULO VI

DAS FORJAS E FERRARIAS

São bem conhecidas entre nós as ricas minas de ferro de Guiraçoyába (que desde os tempos de D. Francisco de Sousa, setimo governador geral do Brasil, têm feito muita bulha, sem nenhum proveito); descobertas por Affonso Sardinha, que n'ellas estabeleceu uma forja regular de mui boa conveniencia, foram tomadas para a fazenda real e commettidas á administração d'aquelle fidalgo, que, havendo-se retirado para Lisboa no fim do seu governo em 1602, voltou a S. Paulo em 1609 com o cargo de governador e administrador geral de todas as minas descobertas e por descobrir nas tres capitanias, do Espirito-Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, e promessa do titulo de marquez das Minas (que alcançou o neto do mesmo nome) e outros despachos, que se deviam verificar depois de cinco annos de trabalho com a qualidade de juro e herdade: fallecendo porém em 1611, tudo se perdeu, e pelo regimento de 8 de Agosto de 1618 se entregaram com aquellas todas as outras minas á industria dos povos; mas opprimidos com o enormissimo tributo do quinto. D'aquelle tempo em diante apenas se trabalharam as minas de ouro e nenhuma pessoa se applicou ao aproveitamento dos outros metaes inferiores, porque não podiam supportar, sobre as despezas da exploração e subsequente manufactura, o peso d'aquella imposição.

E' preciso, que se revogue o dito regimento n'este ponto, menos pelo que respeita ao quinto do ouro (sobre o que não faço alguma reflexão). Poderão assim trabalhar-se aquellas minas com a de Santo Amaro e Parnahyba, menos conhecidas, e quaesquer outras que se descubram. Sendo certo que d'uma boa ferraria, elevada pela corôa á devida per-

feição, e das differentes forjas, que podem erigir quaesquer emprehendedores conforme os methodos estabelecidos pela administração publica, se devem esperar, além dos beneficios já acima augurados, semelhantes conveniencias ás que percebe a Suecia das 56 forjas, que se acham estabelecidas no seu territorio, e chega annualmente o seu rendimento a 12,000,000 de lib. torn. no artigo simples de ferro em barra, ou trabalhado. *(Vid. Peuchet Art. Suecia.)* E' superior a esta grande somma a outra do aço da artilheria, balas, etc. Por si mesmo se recommenda este ramo de industria fabricante, e que só depois de aperfeiçoado poderá supportar os regulamentos fiscaes proporcionados aos da mesma Suecia, sendo ainda para reflectir que as minas de Guiraçoyába se fazem particularmente recommendaveis pela sua situação local nas serranias immediatas aos rios Iguape e Sorocaba: por aquelle podiamos navegar o ferro, e muitos effeitos agrarios, por todas as costas do Brasil, como fica notado; e por este e pelos confluentes do Tieté, Paraná e Paraguay se póde navegar o mesmo ferro excedente dos nossos usos a todas as possessões hespanholas, com as conveniencias que cada um póde facilmente conceber.

A cidade de Catherinemburg, na Siberia, edificada por Pedro I e acabada pela imperatriz Catharina, sua mulher, será em todos os tempos um modelo perfeitissimo d'esta especie de industria, e a demonstração mais authentica da sua força, para tirar da miseria uma provincia desgraçada e elevada á grande prosperidade.

CAPITULO VII

DAS FABRICAS PROPRIAS DOS LAVRADORES

Depois d'esta fabrica, que é da maior importancia, exigem particular cuidado e decidida preferencia as que são como inseparaveis dos campos, e devem ser tratadas pelos mesmos agricultores e suas familias; a saber, a manufactura do queijo e da manteiga, na melhor perfeição; a da salga das carnes e presuntos e de cortimento das pelles; sendo igualmente recommendavel e mui necessaria a construcção de toda a qualidade de moinhos, para a manufactura das farinhas, de que fazemos ou podemos fazer uso; dos azeites, maceração dos linhos (4) e outras: após estas se seguem os filatorios e teares ordinarios de lã, de linho e de algodão, e finalmente as de refinar assucar e restilar aguas ardentes.

Estas duas ultimas fabricas são importantissimas e dobrariam, pelo menos em S. Paulo, o valor do assucar e das aguardentes, calculado o seu maior preço intrinseco, e contemplada a diminuição dos gastos feitos nas conducções por terra, e fretes maritimos, logo que se exportasse o assucar puro e aguardente do mais subido quilate e elevada á perfeição da denominada — Tres Seis— e do alcool, sobre o que dissertou muito bem João Manso Pereira no seu folheto *Memoria sobre o methodo economico*. Todas as outras fabricas e manufacturas, sendo mais proprias das cidades, facilmente acharão emprehendedores logo que se lhes proporcionem os lucros, e não têm necessidade de tão particular vigilancia da administração publica.

(4) E' agora bem conhecida a machina de Mr. Christein para o preparo do linho, e d'ella se deve fazer uso.

CAPITULO VIII

DO COMMERCIO GERAL DA CAPITANIA

Do commercio, sobre as reflexões já feitas, direi em poucas palavras o que mais convém. E' preciso que as leis da sua regulação sejam, como exige a razão em toda a parte, dirigidas a dois pontos unicamente, isto é, a manter a boa fé das transacções e a constituil-o na maior segurança e mais perfeita liberdade. Tudo o mais pertence por sua natureza á industria dos especuladores, sempre dignos da protecção do governo, emquanto por meios honestos concorrem para a fortuna da sua patria. Criminosos e necessariamente puniveis, logo que predominados da sordida avareza intentam lucros oppressivos, fazem contrabandos escandalosos, formam monopolios tyrannicos, retardam sem causa alheios cabedaes, ou se levantam com a fazenda que se lhes confiou.

Os direitos da sahida sejam nenhuns, ou sempre moderados. Isto basta, e não é, regularmente fallando, necessario que a exportação cresça e se augmente por força dos premios para isso liberalisados pelo governo, como na Grã-Bretanha se pratica sem necessidade sobre muitos artigos. Os da entrada são mais arbitrarios no seu estabelecimento e devem formar objectos serios de mui severa especulação: fallo do commercio estrangeiro, ou não comprehendido no de cabotagem dentro d'este paiz, que para se augmentar, e para prestar o devido auxilio aos trabalhos agrarios, necessita ser absolutamente livre de todos os direitos de importação e exportação. Exige comtudo a imparcial razão e quer absolutamente a justiça que os direitos de importação exclusiva da cabotagem sejam pagos por uma só vez e não cresçam á proporção da extensão dos caminhos e das

passagens dos rios, ou serras, pelo interior do paiz; porque n'isso desapparece a igualdade, que a lei deve sempre guardar entre os cidadãos. Não basta que o panno, por exemplo, de que um homem morador no Cuyabá, ou no Mato-Grosso, ha de fazer o seu vestido, se venda por preço dobrado do que custa na Bahia, ou aqui no Rio de Janeiro, em razão mesmo das transacções mercantis, gastos de conducções, riscos e juros, com que vai sobrecarregado. Esta desgraça, occasionada pelo lugar e sitio da habitação em que vive o consumidor, não deve tornar-se ainda mais dura pelas imposições fiscaes de 10, 12 ou 20 %, sobre os quaes não esquece ao mercador o calculo dos seus lucros, pois que em seu beneficio devem produzir os avanços anticipados no pagamento dos impostos direitos.

Os fructos produzidos no interior do paiz merecem mais favor á proporção da distancia d'onde se conduzem; porque d'outra fórma não poderão entrar em concurrencia com aquelles que se cultivam na beira-mar e em lugares mais vizinhos. Elles se tornarão inuteis logo que desapparecer a dita concurrencia, proceda isso de causas physicas, ou puramente moraes. Por tanto, imposições taes, como a do Cubatão de Santos, serão sempre destruidoras do commercio externo e da agricultura do interior; muito principalmente difficultando-se os transportes pela raridade e insufficiente numero dos barcos em que se costuma fazer, e que se não podem proporcionar aos interesses particulares, achando-se regulados pelas leis do monopolio.

Não é difficultoso e seria muito conveniente a introducção e estabelecimento do commercio, tanto do ferro como de quaesquer mercadorias nacionaes e estrangeiras, pelos nossos rios, em diversas partes das Indias de Hespanha, até o centro do Perú. Este commercio póde fazer-se para os hespanhoes com mais commodidade do

que por outra qualquer parte, e para nós com largas conveniencias.

Logo que fossem estabelecidos mercados, lojas, ou armazens em Camapuãn, Forte Albuquerque e Villa Maria, e se exonerassem de direitos nas alfandegas d'este reino as fazendas para elle destinadas, ao menos nos primeiros annos, diminuiria, sem duvida, o commercio de Buenos-Ayres para a cidade da Assumpção do Paraguay, não podendo entrar em concurrencia com o nosso, pelo excesso de mais de 40 ou 50 por 100, com que se acharia onerado. Em tempos menos cultos e com bem acanhados conhecimentos do commercio, abundava a cidade de S. Paulo de prata extrahida das minas do Potosi. E porque havemos agora perder uma especulação de tanto proveito?

Tambem por muitos dos mesmos rios e pelo Paraguay, que não tem cachoeira alguma, podiamos navegar em barcos e jangadas grandes e avultadissimas quantidades de excellentes madeiras, até Buenos-Ayres e Montevidéo, e d'alli para onde mais convier, fazendo assim riquissimo commercio de cousas até agora inuteis; e d'elle procederão outros bens e commodidades.

Nada mais seria preciso dizer-se a respeito do commercio: comtudo devo ainda reflectir que o particular de S. Paulo tem, por causa da posição geographica d'aquelle paiz, natural tendencia para as especulações do Rio-Grande, e melhor ainda para Montevidéo, Buenos-Ayres, Mendonça e Val de Paraiso, por serem portos entre si os mais vizinhos e carecerem os ultimos dos generos de que em S. Paulo existe sufficiente abundancia, não podendo alguma outra capitania do Brasil concorrer para o mesmo commercio com igual vantagem.

E taes são o assucar, a aguardente, o fumo, o café, o cacáo, a baunilha, a pimenta da India, as carnes de

porco, o arroz, a farinha de mandioca, o algodão em rama e tecido, moveis, para o serviço, ornato das casas e madeiras de construcção. A industria mercantil póde tornar privativos da nossa capitania quasi todos estes objectos de commercio, com muita conveniencia e grande prosperidade, até porque o saldo se faria sempre em prata, cuja distribuição daria á agricultura e artes a necessaria energia e augmento de que precisa.

CAPITULO IX

DA POVOAÇÃO E COMO SE PÓDE ELLA INTRODUZIR DE FÓRA E HAVER DO PROPRIO PAIZ

Nas circumstancias actuaes em que se acha a Europa, devastada por uma guerra fatal e exterminadora, e os povos suspirando pelo momento feliz de abandonar os patrios lares, nenhuma cousa tão util se póde propôr á sabia contemplação do governo de S. A. R. como o estabelecimento d'um certo fundo, ou de rendimentos annuaes para pagamento e gastos de passagem e estabelecimento aqui a todos os lavradores, artistas e mais homens de prestimo, que do nosso Portugal, das ilhas adjacentes de toda a extensão das Hespanhas, ou da peninsula inteira da Italia e mais paizes da Europa quizessem passar ao Brasil ; o mesmo se deveria praticar a respeito da India, Malaca e China. D'esta maneira apressariamos a passagem dos imperios para a America, o que já parece inevitavel ; assim como evidente que esta parte do mundo vai ser a principal e da maior preponderancia, ou a dominante agora.

Qualquer que fosse a despeza d'esta excellente especulação e que devêra elevar-se, apezar de custosos sacrificios, ao maior ponto de grandeza possivel, ella não poderia ser

olhada pelos bons politicos como de alguma maneira prejudicial. Pelo contrario, sobre o progressivo augmento das forças physicas e moraes, com que nos veriamos enriquecidos, e todos os dias com melhores proporções para a nossa externa segurança, os capitaes despendidos produziriam com largas usuras a favor do erario regio, augmentando sempre as riquezas e commodidades individuaes. A administração dos fundos e todos os trabalhos da proposta especulação deveriam confiar-se ao zelo e cuidados de sociedades patrioticas, formadas pelo governo e compostas de homens que respeitassem por unico pagamento a gloria de bem servir a sua patria. A Grã-Bretanha offerece a este respeito modêlos admiraveis e dignos, sem duvida, da mais litteral imitação, ainda que estranhos d'esta materia. Eu me faço cargo de dizer adiante o que melhor convém a este respeito sobre a povoação de S. Paulo em particular, porque as idéas que acabo de expender são geraes e comprehensivas de todo o paiz que habitamos ; e bem poderá o meu plano particular applicar-se a todas as capitanias, como permittirem as suas particulares circumstancias.

Esta qualidade de povoação, regulada, não só pelo accidente das côres, ou em tudo conforme, ou sempre mais analoga á nossa, mas pelo essencial da liberdade e bons costumes, é a que nos convem; assim como a dos indios, ou naturaes da terra, que a industria e o trabalho devem pouco a pouco arrancar dos bosques, onde vivem desgraçadamente, ou antes vegetam da maneira mais estranha da condição da raça humana, para se tornarem uteis a si mesmo, á religião e ao Estado.

Os negros braços dos selvagens africanos, que nos custam importantes sommas, cuja vida se estende na America ao curto espaço de oito a dez annos (segundo os calculos bem reflectidos dos melhores economistas), que re-

cusam constantemente o trabalho, e só conduzidos pela força, sem outro algum estimulo mais, preenchem a tarefa que lhes é imposta com a maior imperfeição e de uma maneira incompleta, serão em qualquer época futura, e em todos os tempos, e lugares, meios desproporcionados para o estabelecimento da verdadeira agricultura, das artes e manufacturas mais preciosas. Como, na verdade, estas profissões, dignas sómente do homem livre, sendo tratadas por mãos escravas, produzirão a civilidade, as sciencias, os bons costumes e o amor da patria? Estas virtudes, por certo, não cabem no curto e limitado patrimonio da acanhada e indigente escravidão.

As republicas da Grecia e Roma, lutando perpetuamente com os seus escravos, melhores todavia do que os nossos, não poderam achar entre elles segurança alguma. Exercitaram crueldades espantosas, e sempre inuteis, para dar á escravidão qualidades que lhe não convinham, isto é, fidelidade, industria e amor do trabalho; e apezar de todos os esforços mendigaram nos seus melhores dias por toda a extensão da India as riquissimas producções da engenhosa liberdade. São mui dignos de particular reflexão os casos tristes e mais recentes da Jamaica, de Suriorão e de S. Domingos.

Conserve-se embora (se é honesto e conforme á razão) o commercio dos escravos da costa d'Africa, e muito mais nos termos em que mereceu (com verdade, ou affectação, não sei) chamar-se de resgate; esta causa foi largamente discutida, e obteve a mais completa victoria, primeiro em Portugal, que em todos os tempos offereceu á Europa exemplos originaes das melhores virtudes, e o caminho seguro, ainda que muito trabalhoso, de adquirir a verdadeira gloria e chegar ao templo da immortalidade; e logo em algumas partes d'America do Norte, depois suc-

cessivamente na França, na Dinamarca, e emfim na Grã-Bretanha. Porque razão pois me não será permittido desejar ao menos que no Brasil nasçam livres os filhos dos escravos, e que a escravidão seja puramente pessoal, ou o triste premio d'aquelles que ella libertou da morte? A humanidade, os bons costumes, a industria, a segurança interna e a defesa exterior ganhariam muito n'esta feliz alteração.

Já o Brasil não é uma colonia; serve agora de assento ao magestoso throno do nosso grande monarcha. Observe-se pois entre nós o sempre respeitavel alvará de 16 de Janeiro de 1553, em uma das suas mais importantes determinações. Conviria talvez (e eu o creio) que os filhos dos escravos nascidos no seio da liberdade se conservassem nas casas onde viram a luz do dia até a idade de 25 annos, recebendo a competente educação, e prestando os devidos e racionaveis serviços que d'elles se exigissem, sendo tratados como libertos ou orphãos, e aprendendo um officio ou profissão, de que podessem viver ao depois: o mesmo se deve dizer das libertas femeas, com as distincções proprias do seu sexo.

A mais exacta policia se deveria observar a este respeito, debaixo de um regulamento especial: e em tempo opportuno teriamos abundancia de officiaes mecanicos, de costureiras, de serviçaes, etc. E porque razão ainda não será permittido ao escravo, que offerece o preço da sua pessoa, regulado pelo juizo publico dos avaliadores dos concelhos e authoridade dos magistrados territoriaes, obter a liberdade, que lhe nega absolutamente a humanidade de um senhor cruel, ou muito difficulta a avareza de outro, exigindo por ella o preço mais excessivo? Se a lei das taxas, com a designação do maximum, póde admittir-se em alguns casos, o de que se trata certamente se diria bem proprio d'ella.

Esta excepção ás regras geraes do dominio seria sempre justa, como exigida pelos mais solidos principios de direito natural e das gentes, assim como pela utilidade publica da sociedade civil. Um exemplo celebre nos vai convencer da justiça de uma e outra lei, e da necessidade de se franquearem aos escravos os meios de que muito precisam para obter a liberdade; este bem inapreciavel, que fórma a parte mais essencial do homem moral, e sem o qual não ha virtude e desapparecem todos os principios da industria.

Em um terreno da extensão de 100,000 acres, concedido pelo governo britannico a M. Turnbull, associado com lord Temple e outros, nas margens da ribeira de Hilbsborough na Florida, se estabeleceu em 1767 uma colonia, cujas despezas chegaram apenas a 30,000 libras esterlinas. Transportou M. Turnbull para o lugar da sua plantação, quasi ao mesmo tempo, e em oito navios grandes, differentes familias gregas, com algumas italianas e outras allemãs, as quaes todas formavam o numero de 1,314 pessoas. Na passagem, que foi penosissima, morreram muitas; sendo porém mais os nascimentos, na occasião do desembarque contaram-se cinco pessoas sobre o numero das embarcadas.

Estes colonos acharam no lugar da sua nova habitação boas casas, instrumentos de lavoura, e quanto era necessario para o estabelecimento agrario, a que se destinavam. Elles deviam pagar em trabalho, até a devida concurrencia, todas as despezas feitas em seu beneficio, para ao depois se constituirem rendeiros dos proprietarios, á meias. Esta pequena povoação não teve já mais escravos, vivia em paz apezar da diversidade das linguas e das religiões, gozava dos fructos da sua cultura e vendia desde os primeiros annos 9,000 libras de anil. A outra parte do estabeleci-

mento inglez na vizinhança do mesmo lugar, cultivada por negros, custou 90,000 libras esterlinas, tres vezes mais do que importára a colonia de Hilbsborough: o seu resultado foi quasi nullo. Eis aqui justificados os calculos do rendeiro da Pennsylvania e os de Dupont a respeito da vantagem da cultura por brancos.

Peuchet, que transcreveu este paragrapho de uma memoria do tempo ou coeva á colonia de que se trata, accrescenta no artigo *Florida* do seu Diccionario o seguinte: «A pequena povoação recebeu do seu fundador instituições que ella mesma approvou e que se observam. Em o 1° de Janeiro de 1776 ella tinha já cultivado 2,300 acres de um terreno fertilissimo: possuia bastantes animaes para o seu sustento e para o seu trabalho: as suas colheitas bastavam para as suas consumações, e vendia 67,500 libras de anil. Da outra colonia não se trata, porque, não tendo sido renovada por casamentos desgraçados, como são os dos escravos, ou pela substituição de outros, comprados a peso de ouro, ha muito não deve existir, pois já fica reflectido que a vida dos negros se prolonga na America pelo espaço de oito a dez annos.»

O exemplo referido prova quanto eu tinha em vista e quanto convém fazer-se: d'elle com effeito se vê que a metade das 67,500 libras de anil ficava por direito pertencendo aos proprietarios; e o calculo dos 1$000 por libra, tanto mais moderado, quando com elle se não contemplam os outros artigos da producção da colonia, e de cuja metade é que deviam viver os colonos, demonstra muito bem o rendimento annual, sempre em progressivo augmento, de 33:750$000 quasi um terço das 30,000 libras, ou 108:000$000 capital desembolçado, e que já nos nove annos anteriores tinha necessariamente revertido para a bolça, que o despendêra com os seus competentes juros, o que é

facil de comprehender, suppondo os rendimentos dos quatro annos ultimos, ainda que inferiores, proporcionados ao de 1775.

Accresce que os colonos se tinham obrigado a pagar em trabalho o capital desembolçado; e se esta fórma de pagamento, refluindo apenas sobre 2,300 acres, mostrava tão vantajosos rendimentos, que se deveria esperar para o futuro, desenvolvendo os colonos parciarios toda a sua força e vigor, sobre um terreno de 100,000 acres? Já no anno de 1776 se não podia duvidar que o valor da colonia excedia mais de vinte vezes ao do seu primeiro custo; e nenhum capitalista da Grã-Bretanha duvidaria compral-a por 600,000 libras esterlinas, suppondo que os rendimentos respectivos aos primeiros annos, e sempre mais diminutos, por mil embaraços não cogitados, promettiam para o futuro lucros permanentes, e superiores a 50 %; principalmente passados mais quinze annos, e tendo a povoação dobrado, pela regra dos vinte e cinco, em um paiz ameno, fertil e saudavel.

Eu vi milagres da colonia parciaria, á meias, na ilha da Madeira, aonde terrenos de mui pequeno valor e desprezados, entregues á industria de pobres caseiros, se elevavam bem depressa á importancia de muitos mil cruzados, logo que o senhor lhes fornecia os meios necessarios para a subsistencia dos dois primeiros annos, obrigando-se elles ao pagamento pelos fructos da sua meiação; e ha muito tempo que estou persuadido da utilidade da cultura á meias, terço, quarto, ou outra qualquer ração mais equitavel ainda a favor do colono.

D'esta sorte de estabelecimentos conhecidos nos engenhos de assucar d'esta capital, sendo a regulação porém arbitraria e muito mal dirigida, tirariam os pobres mui largas conveniencias; elles, que, ainda tendo abundancia

de terras, não podem com as despezas originarias de uma plantação, receberiam os proprietarios muitos rendimentos, a povoação, e o Estado novas forças e riquezas.

Com a despeza de um milhão de cruzados em cada um anno (bem insignificante na verdade aos olhos de quem observa o Brasil, e divisa n'elle por toda a parte mananciaes perennes da mais abundante riqueza) podemos adquirir uma excellente povoação de fóra, e com ella a industria e força, que não devemos jámais esperar dos negros, posto que o preço da acquisição d'elles seja muitas vezes maior, excedendo á enorme quantia de doze milhões, como é facil de observar.

Examinemos mais a fundo esta materia, porque é interessantissima ; e sirva de fundamento ás nossas reflexões a nota de um americano no art. 1° da constituição da republica de Massachussetts. Muitos dos emigrantes da Inglaterra, da Irlanda, da Allemanha, etc. (diz o autor), que passam para a America do Norte, não tendo meios para pagar passagem, convencionam com os capitães dos navios de os servir, e a quaesquer pessoas, a quem elles cederem os seus direitos, por um, dois, tres, ou quatro annos, mais ou menos, em lugar de dinheiro : a extensão do contrato regula-se á proporção da idade e dos talentos do criado : os obreiros mestres não contratam senão por mui limitado tempo.

Os capitães, chegando á America, cedem estas convenções de serviço aos habitantes, que têm necessidade de criados ; mas é necessario que a cessão se faça na presença de um magistrado, que regule a convenção conforme a razão e a justiça, e que obrigue os amos por termo assignado, que durante o tempo da convenção o criado será bem e devidamente sustentado e vestido, com habitação proporcionada, etc. Que se lhe ensinará a ler, escrever e

contar, e uma profissão, que possa procurar-lhe para o futuro meios de subsistencia : e que emfim, terminado o tempo do ajuste, será o dito criado posto em liberdade, e receberá, deixando o seu amo, um vestido novo e completo. Entrega-se ao criado uma cópia da convenção, e fica outra no registro do juizo ou do magistrado, a quem o criado póde em todo o tempo recorrer, se o amo o maltrata ou não cumpre exactamente a obrigação a que se submetteu.

Este feliz costume facilita ás colonias a acquisição de novos habitantes, e fornece aos pobres da Europa o meio de se transportarem para um paiz, no qual aprendem a industria, que lhes segura para o futuro uma honesta subsistencia. Seria muito para desejar que o mesmo se praticasse no Brasil, ou ao menos em S. Paulo e mais capitanias do sul, por serem mais analogas aos climas da Europa, e semelhante a cultura arborea e cereal, com a criação dos gados. Isto não seria difficultoso, logo que os capitães de navios fossem convidados com um premio, além do primitivo ajuste da passagem, verbi gratia de 6$400 pagos pelo Estado por cada individuo que desembarcasse nos nossos portos em boa saude e na idade de 7 até 40 annos. Era porém necessario que a todos os protestantes fossem concedidos os mesmos direitos e privilegios outorgados aos inglezes a respeito do culto e liberdade de consciencia pelo art. 12 do tratado de commercio de 19 de Fevereiro do anno de 1810. D'este principio não nos póde resultar prejuizo algum, antes muito proveito, além da gloria que receberia o governo, ostentando-se verdadeiro imitador do Divino Mestre Jesus Christo, que tudo soffreu, menos o fingimento e hypocrisia dos phariséos; e que pela sua tolerancia principalmente é por todos os sabios respeitado pelo mais completo modelo dos legisladores.

Resultaria sem duvida d'esta justa medida, que a emigração dos pobres da Europa se faria antes para o Brasil do que para as provincias unidas da America Septentrional, vista a decidida vantagem que tem este paiz sobre aquelle, ou se contemple a melhor salubridade do ar e a vida mais prolongada do homem, ou a maior variedade das producções analogas ao clima, ou finalmente a sua maior fertilidade.

Os pobres da Europa emigram para o norte da America por força de imitação, e porque lhes não é permittido emigar para o Brasil. Se lhes fôr concedido o direito de escolha, elles de boa vontade virão desfructar as delicias e as commodidades que não poderão achar em outra parte, o que comtudo desprezariam na presença da liberdade, segurança e propriedade, que n'aquelle paiz não soffrem o mais leve attentado, e que se lhes deve offertar aqui. Então os capitães se tornariam nossos procuradores, convidados pelo maior e certo lucro, desviando a emigração do norte para o sul.

Apenas se poderia perguntar se os nossos lavradores queriam lavrar as suas terras antes com jornaleiros do que com escravos! Mas, por uma parte a falta de escravatura, cuja extincção se acha estipulada no art. 10 do sobredito tratado, e por outra a doce persuasão que se deve haver por bem calculada, que o trabalho do homem livre, conduzido pelo interesse, é tres e quatro vezes mais productor do que o do miseravel escravo, rude e forçado; tornariam a questão ociosa, ou a sua resolução pela affirmativa, ainda não contemplados os maiores capitaes despendidos na compra dos escravos, e os riscos de vida, que não entram na lavoura dos jornaleiros com a mesma proporção, e são muito inferiores.

Como porém se podem e devem empregar os pobres

nacionaes, e tambem os estrangeiros, finalisado o tempo das suas convenções servis? O decreto de 25 de Novembro de 1808 igualou, é verdade, os estrangeiros residentes no Brasil aos vassallos portuguezes, concedendo-lhes sesmarias na conformidade das reaes ordens, e sem differença alguma.

Este sabio decreto ha de produzir mui bellas consequencias, principalmente á vista do alvará de 25 de Janeiro de 1809, que segura a cada um dos sesmeiros a propriedade adquirida da maneira mais firme e superior a contendas futuras. Comtudo do beneficio d'estas leis só os ricos nacionaes e estrangeiros podem gozar; isto é, aquelles que têm meios sufficientes para as despezas, sem as quaes se não podem obter as ditas sesmarias, e de outras necessarias e mui quantiosas á roteação, amanho e cultura regular de um terreno de meia legua quadrada pelo menos.

Os pobres porém nacionaes e estrangeiros, que intentam adjudicar-se á industria agraria na qualidade particular de proprietarios, não acham protecção nas leis existentes, e não podem por isso mesmo passar da classe de colonos parciarios, rendeiros e partidistas; obstaculo terrivel ao progresso da agricultura e povoação!! Este mal necessita o mais prompto e efficaz remedio, e conforme as idéas já lembradas, parece que consiste precisamente na distribuição gratuita das terras desoccupadas, e que se acham á disposição da corôa e com a devida proporção ás suas poucas forças.

Repartam-se pois as ditas terras, a saber, na beira-mar, d'esde Ubatuba até Paranaguá, em lotes de 50 a 60 braças quadradas, como exigir a sua particular situação e especifica qualidade; e de serra acima de 100 a 120, sem interrupção, quanto fôr possivel, e sem prejuizo das competentes servidões que devem ser francas; seja a repartição incumbida ao

officio das respectivas camaras e de dois agrimensores por ella devidamente eleitos e pagos á custa dos bens dos concelhos: tambem devem ser os lotes demarcados com a precisa individuação e clareza no livro para isso particular ou privativamente designado; e recebendo o cunho de authenticidade das competentes assignaturas dos vereadores e agrimensores entregue-se ao novo sesmeiro o titulo sellado com as armas do concelho, para a posse judicial da qual, assim como do mesmo titulo, deve o sesmeiro pagar os competentes salarios ao escrivão da camara e officiaes que o empossarem. Seja emfim o titulo de que se trata firme e valioso, sem dependencia de outra alguma solemnidade, á maneira dos que se mandaram dar aos ilhéos na capitania de S. Pedro do Rio-Grande do Sul; e os pobres receberão o melhor soccorro para o seu estabelecimento, entrando, como os ricos, na distribuição das terras, o que exige a razão e quer a mais imparcial justiça. Esta providencia convém perfeitamente a todas as outras capitanias de que se compõe o territorio do Brasil.

Têm os homens ricos na bolça e credito meios sufficientes para realizarem os seus projectos racionaveis: não acontece o mesmo aos pobres, e assim difficultosamente se entregam ao trabalho, que não fructifica diariamente. A cultura de uma terra bruta exige por sua natureza, ainda que pequena seja, uma casa, que para o pobre será a triste cabana; são precisas as sementes, os instrumentos indispensaveis da lavoura, e os trabalhos da cultura e tapumes necessarios á defesa da mesma cultura; o que tudo, sobre dispendioso, necessita soccorro externo, ou associação estranha, se o pobre colono não acha na propria familia, ou não tem.

É pois necessario que uma mão poderosa e bemfeitora appareça em todos os lugares e tempo em favor dos necessitados; e qual póde ella ser senão a do Estado, cujos recur-

sos são inexhauriveis! E não vão elles sempre em progressivo augmento a par da cultura, povoação e industria popular? Seria portanto uma lei muito sabia e a mais economica aquella que, depois de liberalisar terras aos pobres, os soccorresse com o emprestimo gratuito de 100$000, pelo espaço de seis annos, a pagar nos quatro seguintes, á razão de 25$ em cada um, a quantia mutuada, dispensados ao mesmo tempo os pobres colonos de todas as imposições territoriaes e até do proprio dizimo por dez annos, e recebendo as sementes necessarias, para serem pagas com os fructos da primeira colheita. Quem assim protegido não quereria adjudicar-se á cultura das terras, ou recusaria vir estabelecer-se no Brasil? Em concurrencia, os casados deveriam obter decidida preferencia a respeito dos solteiros; deveriam habilitar-se comtudo uns e outros, para os propostos beneficios, pela prova exacta de saude regular, probidade e bons costumes. Esta lei deve ser olhada como a base mais principal da nossa agricultura e povoação; e ella receberia o cunho da perfeição, sendo auxiliada pelo espirito de associação e mutuo auxilio, que os lavradores por propria conveniencia devem prestar uns aos outros, e que o governo deve, ou introduzir, ou fomentar, pelo officio prudente dos empregados publicos. Este espirito de associação e auxilio mutuo é felizmente conhecido nas terras centraes de S. Paulo desde o principio, nas derrubadas de matos, colheitas e fiação de algodão, com o nome de Muxiron. Esta industria já se acha felizmente em pratica nas villas de S. João do Principe e de Rezende, originaria colonia de S. Paulo; é preciso que cresça e se estabeleça na beira-mar, e logo os pobres auxiliando-se reciprocamente não poderão dizer — ai de quem vive solitario!! *væ soli*!! — e farão prodigios de trabalhos, como acontece na provincia do Minho em Portugal, principalmente nas espadelladas e

fiação do linho, malhadas dos milhos e rogadas de carros, etc.

Com a quantia permanente, ou rendimento fixo de 100,000 cruzados, boa e regular inspecção, porque emfim a agricultura deve ser dirigida e inspeccionada, se poderiam estabelecer pelo methodo ponderado 400 casaes ou colonos em S. Paulo, a saber, 200 na beira-mar e 200 no interior, todos os annos. Que estas providencias sejam muito uteis e dignas de se estenderem a todas as capitanias do Brasil ninguem quererá negar: discorram outros, se lhes agradar, sobre as meios pecuniarios para a execução d'este projecto; eu, que escrevo mais particularmente ácerca da capitania do meu nascimento, já indiquei na primeira parte d'esta *Memoria*, e hei de dizer adiante, como se podem fazer as despezas necessarias ao intento, sem tortura do erario e dos povos; antes com proveito e decidida conveniencia publica e particular, reflectindo desde já que, passados os seis primeiros annos do emprestimo, teremos no 7° o accrescimo de 25,000 cruzados para o estabelecimento mais de 100 fazendas ou colonos; no 8°, de 200; no 9°, de 300; no 10°, de outros 400, e assim successivamente até completar se o numero de 1000 em cada anno, que é quanto basta para se obter o fim desejado.

Póde ser que a cobrança não seja inteira, e que haja algumas falhas; isto porém nada influe contra o meu projecto, posto que diminua em parte o seu progresso. E qual é o projecto de todo isento de perdas e falhas? Seja porém o que fôr, o certo é que do rendimento fixo de um milhão derivaria a despeza de 100,000 cruzados em beneficio de cada uma das nossas provincias maiores, e a possibilidade de se estabelecerem 400 colonos todos os annos, em cada uma d'ellas, sendo a despeza respectiva de 100$000 por casal, ou ainda por cabeça, misturados sempre os na-

os portuguezes, que sempre quebravam a fé dada, a que elles não sabiam faltar.

Emquanto os indios viverem imbuidos n'estes principios hão de fugir de nós, e hão de hostilisar-nos, porque a idéa da escravidão os conserva a elles n'aquella mesma aversão e odio que nós sustentamos, apezar da nossa civilidade e moral, contra a perfidia das nações barbarescas, que vivem do corso e tornam escravos os christãos que desgraçadamente cahem no seu poder. O peior foi que as idéas e as expressões do Piyé se justificaram pelo successo; porque feita a paz cahio o seu poder, acabou elle, pereceram os seus e a ilha ficou em pouco tempo deshabitada; ella, que em um só dia offereceu ao baptismo mais de 100,000 pessoas.

É pois necessario que os selvagens se persuadam, sem que lhes reste duvida alguma que as suas idéas são falsas agora, e que da nossa parte não têm a receiar o menor damno, antes receberiam os effeitos da mais cordial fraternidade. N'este empenho desejava eu que entrassem de coração os nossos bispos, as ordens religiosas e o clero secular. Eis-aqui a vinha do Senhor, em que elles deviam trabalhar de dia e de noite com a maior constancia. Missionarios, se não da tempera finissima dos Las Casas e dos Anchietas, dominados pelo desejo de utilisar a religião e o Estado, tomariam o trabalho de aprender a lingua geral, ou guarani, e iriam defendidos pela força publica, á maneira dos jesuitas em outro tempo, fallar a homens, não incredulos, mas desconfiados. A primeira conquista seria talvez difficultosa; seguir-se-hia a segunda, mais facil; e a experiencia propria dos selvagens tomaria o lugar do mais bello prégador, e faria emfim quanto podemos desejar.

De que importancia não seria ainda que entre os missionarios se divisassem alguns da raça originaria dos mes-

mos selvagens? Se elles ouvissem aos da sua propria casta as suas sem razões, e as nossas virtudes, não teriam mais facilidade para a crença? Que triste idéa! Tudo se deve fazer, e nada está feito. Nunca se cuidou entre nós na educação dos pobres indios de uma maneira propria. Nenhum só collegio se tem estabelecido a favor d'elles. Nenhum indio tem obtido, talvez, a fortuna de entrar como alumno, nos seminarios episcopaes do Brasil, de professar religiosamente ou de chegar ao sacerdocio (6); tudo tem sido desprezo, e este terrivel agente da soberba tem devorado milhares de indios entre nós; ao mesmo tempo que no Perú e no Mexico se têm feito cousas admiraveis a este respeito, e os indios têm livre accesso ás honras civis e militares, assim como ás dignidades ecclesiasticas, até o episcopado mesmo; o que bem prova o exemplo de D. Nicoláo del Puerto, natural de um dos povos de Mixteco, que foi bispo de Oaxaca. (*Alcedo Diccion. Geog. tom.* 3°, *pag.* 217.)

D'esta maneira, e com bem pouca despeza (sem desprezo comtudo dos meios tristes, que autorisa o direito da guerra, muitas vezes não só justos, mas necessarios ainda, que por isso os mandou exercitar agora o nosso immortal soberano, apezar dos votos bem contrarios do seu humanissimo coração) poderemos em poucos annos arrancar dos bosques, e tornar sociaveis muitos milhares de indios, que habitam o interior das capitanias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes, Goyaz, Mato-Grosso, Maranhão e Pará. Então a educação publica, esta alma feliz dos Estados, estendida

(6) Dois moços indios da villa de S. José d'El-Rei foram educados no seminario de S. Joaquim d'esta cidade de Rio de Janeiro, governando-a o marquez de Lavradio; ambos aproveitaram e foram ordenados de presbytero. Este exemplo singular prova o que acabo de escrever, e a enormissima perda que nos resulta da falta de educação dos pobres indios.

sobre todas as classes da sociedade, elevará bem depressa a nascente monarchia do Brasil áquelle gráo de grandeza e prosperidade que se lhe póde augurar.

CAPITULO X

DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS PLANOS PROPOSTOS

Dois são os meios que a reflexão e a industria devem offertar ao governo para a feliz execução de tantos, tão importantes e necessarios estabelecimentos. 1.° A creação dos fundos proporcionados á empreza. 2.° A eleição de homens sabios, desinteressados e dominados do amor do soberano e da patria, aos quaes seguramente se possa e deva encarregar o importantissimo e muito honroso trabalho de promover a fortuna publica. A creação dos fundos não tem difficuldade, ainda que d'elles se não devam esperar no momento todos os effeitos desejados.

Estabeleceu o alvará de 15 de Julho de 1809 avultados rendimentos para o bem geral da agricultura, fabricas e outras cousas interessantes ao Estado, commettendo a arrecadação e administração d'elles á real junta do commercio. Tem a capitania de S. Paulo o mesmo direito que compete proporcionalmente ás outras, para o melhoramento que lhe póde resultar do bom emprego dos ditos rendimentos. Separando-se pois d'elles para sempre a quantia que ella mesma paga, e me persuado não ser inferior a 2:000$000, auxiliada, além d'isso, com a doação de outros 2:000$000 á custa da dita imposição, pelo espaço de dez annos, o que importa o mesmo que determinar-se á real junta a execução de um projecto util com preferencia a outros, ficaria a mesma capitania com um fundo sufficiente, com o qual poderia,

ou antes deveria crear outros permanentes e bem proporcionados ao fim proposto. A hypotheca de 4:000$000 annuaes ao banco do Brasil facilitaria sem duvida o emprestimo das quantias necessarias para a mais prompta execução dos projectados estabelecimentos, indispensaveis a S. Paulo e uteis ao Brasil em toda a sua extensão. E taes são: 1°, o estabelecimento dos moinhos e serras de agua e de vapor, fixas e amoviveis, na costa maritima e nas margens dos rios do interior, com a navegação franca ao mar, como por exemplo o rio Juqueriquere em S. Sebastião, o do Cubatão em Santos, e com a devida proporção ao lucro, pelo menos de 50:000$000, o que não é difficultoso pelas razões acima expendidas, e outras que se offerecem á reflexão dos conhecedores; assim como é facil de comprehender que os rendimentos dos primeiros devem facilitar o estabelecimento de quantos se quizerem estabelecer. Esta especulação exige por sua natureza a industria, trabalho e boa fé dos administradores, qualidades que se não podem jámais separar sem evidente ruina de qualquer manufactura ou estabelecimento. 2°, o outro, muito pouco dispendioso e de mais facil administração ainda, dos fornos de cal na ribeira de Iguape e costas da Cananéa. D'esta fabrica resultaria muito proveito, porque os seus lucros tendem a beneficios publicos de grande valor. A venda de 5,000 moios de cal unicamente a 9$600 medida d'esta côrte, nos armazens das fabricas, formaria um rendimento annuo permanente e disponivel de 48:800$000, pagas todas as despezas de manufactura. Estes dois projectos podem realizar-se em pouco tempo; fructificar no mesmo anno com grande proveito dos pobres, auxiliados por jornaes bem pagos, além dos outros beneficios augurados na primeira parte d'esta *Memoria*, sobre os quaes devo ainda reflectir que, valendo um moio de cal de pedra, dois, pelo

menos, da outra cal de mariscos, e vendendo-se esta agora a 20$000 e a 24$000, bem podiam os exportadores vender a de pedra pelo mesmo preço, com largas conveniencias, e por isso não faltaria quem se adjudicasse a este commercio.

Auxiliada assim a povoação e a agricultura, não esquecidos os hospitaes e outros trabalhos publicos de maior necessidade e urgencia, deveria ainda a administração publica da capitania promover o facil e interessantissimo estabelecimento de uma fabrica de papel, na maior extensão possivel, bem junto á cidade; prescindindo da idéa de magnificencia e sumptuosidade dos edificios, que tem constantemente servido de irresistivel impedimento ao progresso das fabricas em Portugal, por se empregarem nos ditos edificios quantiosos capitaes, superiores ás forças dos emprehendedores, e sem proporção com os proveitos da manufactura, até para o pagamento dos juros de 5 % a respeito dos mesmos capitaes.

Para um estabelecimento d'esta natureza, além das machinas precisas, pobres telheiros, feitos com a devida segurança, são bastantes; emquanto não se poderem augmentar com o tempo, e a medida dos materiaes, que se devem guardar, e da crescente manufactura.

Tem a dita cidade todas as proporções necessarias, e uteis ao intento; porque, além da commodidade reconhecida de mão de obra, e sendo o combustivel mui barato, por todas as partes se divisam mananciaes abundantissimos de aguas perennes, despenhadas de competentes alturas para o gyro dos moinhos, e qualquer trabalho em grande; e, o que mais importa, superabundancia de materias papiraceas, que bem podem supprir a falta de trapos e farrapos de linho, que com razão obtêm o primeiro lugar entre as ditas materias, porque, tendo passado por muitas e differentes macerações, não contêm partes heterogeneas;

porém isto mesmo se verifica a respeito dos trapos de algodão; e é d'esta materia, abundantissima em S. Paulo, que nos vendem aqui os inglezes grandes quantidades de papel, ou quasi todo o que gastamos; sendo quasi desconhecida na America do Norte outra especie de papel. Não trato de outros artigos de que nos deveriamos aproveitar para esta manufactura, por tantos principios recommendavel, por não ignorar o que a respeito de muitos têm dito os mais celebres escriptores, ponderando as difficuldades de separar d'elles a parte lenhosa, tornando-se por isso ou pobres de linho, ou muito caros. Comtudo julguei necessario recommendar o linho da bananeira, como mui apropriado ao intento, parecendo-me que a operação de o purificar das partes heterogeneas é de toda a facilidade, ficando a materia papiracea elevada á devida perfeição, e mui barata, principalmente calculado o preço do papel entre nós, e ainda sem referencia a esta circumstancia.

Mas, quando este vegetal se tornasse pela competente maceração um pouco mais caro do que se poderia desejar, para a perfeição do papel, é superior a toda duvida que d'elle em estado imperfeito, assim como das folhas da maçaroca do milho, da piteira, dos quiabos, das ortigas, da guaxima, ananazes bravos, e muitos outros vegetaes filamentosos, se podiam com bem pouco trabalho fabricar grandes quantidades de papel pardo, ou de embrulhar, de papel destinado a pinturas, para ornato das casas, e tambem de papelão; o que tudo concorreria muito para o fim proposto, formando novos artigos de trabalho popular, e mui proprios de uma cidade sobrecarregada de mulheres pobres, que se deveriam empregar, senão no todo, em muitos ramos d'esta excellente fabrica, a quem as sciencias são devedoras do seu mais rapido augmento e mais admiraveis progressos. Com este auxilio sómente poderia ella viver superior

á pobreza que a vexa e opprime. Quem não vê pois, que, produzindo as tres fabricas de que tenho feito particular memoria, e sem muitos esforços, a quantia de 300,000 cruzados por anno, que com ella, bem adm inistrada, se deveria elevar a industria de S. Paulo a um ponto de grande perfeição em todos os ramos!

Emfim, outro meio se offerece em beneficio geral do Brasil, e por isso não parecerá alheio d'esta *Memoria*, nem estranha na capitania de S. Paulo a descripção d'elle. Consiste no commercio da China, que bem o podemos fazer sem moeda especifica, ou destruição do nosso numerario, como até agora praticamos, mas com muitos generos da nossa propria lavra e principalmente com o tabaco. Tratarei d'este grande agente da prosperidade publica e individual.

Sabe-se a historia d'este commercio em Macáo; como cresceu e promettia largas conveniencias, e como finalmente o monopolio e a pessima administração publica no principio, e a dos contratadores ao depois, dirigida unicamente pelo desejo inmoderado de muitos ganhos em pouco tempo, exigindo para isso no curto espaço dos tres annos das suas arrematações preços verdadeiramente exorbitantantes, e lesivos na venda, diminuiu o numero dos compradores na China e reduziu o mesmo commercio a termos bem insignificantes.

Os erros passados podem corrigir-se facilmente, ou pelo meio d'uma administração publica bem regulada, como exigem imperiosamente as circumstancias dos tempos que correm, e as idéas liberaes do trafico e mercancia geral; ainda mesmo conservando-se o exclusivo a favor do Estado, ou, o que me parece mais proveitoso á causa publica e particular, vendendo a real fazenda no Brasil os tabacos manufacturados em pó e por sua conta a negociantes par-

ticulares, para elles os fazerem gyrar a seu proveito por toda a extensão da China e por onde mais lhes convier.

Um e outro arbitrio parece exigir o estabelecimento de duas fabricas reaes do tabaco n'este paiz, a saber, d'amostra, de cidade, de simonte, e do chamado do Porto, que são as quatro qualidades especificas que gyram no commercio da China. A primeira das ditas fabricas tem o seu assento natural e proprio na Bahia: a segunda em S. Sebastião, cujos tabacos são, como é vulgarmente sabido, da mais superior qualidade; sendo a manufactura, em caso de necessidade, ou maior utilidade, comprehensiva de quaesquer outros das capitanias de S. Paulo e das Minas-Geraes, que para o fim proposto merecerem a imparcial approvação dos peritos. O mais assiduo cuidado se deveria empregar para a conservação das sobreditas qualidades no gráo mais superior. Talvez seria necessario que de Lisboa e do Porto viessem os methodos privativos, ou ainda os mestres proprios, para a perfeita manipulação de cada uma qualidade em particular.

Em a primeira das referidas fabricas no principio, e ao depois em ambas, se venderiam os tabacos sorteados, á vontade dos compradores, em latas de folha de Flandres, soldadas a estanho, de meio arratel e quarta; tendo cada uma gravada na mesma folha as armas reaes e juntamente a qualidade do tabaco; assim como o preço inalteravel da venda em Macáo e mais portos do imperio; sendo demais as latas bem acondicionadas em caixas de quatro arrobas liquidas de tabaco, as quaes, da mesma fórma marcadas com as armas reaes, correriam livres de quaesquer direitos, alcavalas e emolumentos, por exportação e importação nos nossos portos; e com o respeito aos direitos nos estranhos da nossa administração. Os preços d'estes tabacos em Portugal, vendidos por grosso, ou por arratel, são, na fórma

do regimento do 1° de Janeiro de 1722, os seguintes: amostra 2$000, cidade 1$600, simonte e do Porto 1$200. Estes preços porém se reputaram excessivos para a exportação; e por isso determinou o decreto de 19 de Janeiro de 1784 que os contratadores, pelo que toca ao contrato de Macáo, fossem obrigados a deixar aos que lhes succederem a quantidade de 2000 arrateis de tabaco, a saber, de simonte 1,000 arrateis, de cidade 560, de amostra 360 e do Porto 80; sendo pago cada arratel, sem distincção de qualidade, a 750 rs.

Ainda se podem reduzir mais estes preços, ponderadas as circumstancias que a este respeito occorrem entre Portugal e Brasil, sendo substituidos, quanto ao simonte e do Porto, pelo de 600 rs., o da cidade pelo de 700 rs., e o de amostra emfim pelo de 800 rs., incluido nos mesmos preços o valor das latas e caixas.

Todos os ditos tabacos seriam vendidos nas fabricas reaes, a credito, com as competentes e necessarias fianças, para serem pagos tres mezes depois de chegarem aos portos do destino os navios em que fossem exportados, correndo o risco por conta dos compradores. Os preços da venda em Macáo comprehenderiam o ganho certo, inalteravel e permanente de 200 rs. por arratel, sem distincção de qualidade; e assim deveria correr o simonte, e o do Porto a 800 rs., o da cidade a 900 rs., e o de amostra a 1$000; e são estes os preços que se deveriam gravar, ou inscrever nas latas, para serem notorios a todos, e evitar-se á este respeito qualquer fraude e engano.

As consequencias d'este projecto seriam: 1°, substituir-se o tabaco ao ouro e á prata, resultando da perda d'estes metaes enormissimo prejuizo, que nos devora. 2°, lucrar a real fazenda cento por cento, ao menos, na manufactura e venda dos tabacos, fornecendo ao mesmo tempo mão

d'obra no paiz. 3°, promptificar fundos á um commercio de nova e utilissima especulação. 4°, augmentar os rendimentos das nossas alfandegas, pelo pagamento dos direitos que n'ellas se arrecadam sobre as mercadorias da China. 5°, proteger a agricultura em um ramo interessantissimo. 6°, emfim animar os commerciantes da maneira mais favoravel, para que os povos tambem se possam vestir com fazendas accommodadas ao clima e a menos custo, que é allivial-os de não pequeno tributo.

Ora, que tudo isto deva acontecer e verificar-se, facilmente se comprehende; porque no tabaco amostra, que é de todos o mais caro, menos lucroso, e que n'este commercio entra com bem pouca proporção aos mais e com particularidade ao simonte, ganha o exportador 25 °/ₒ de preço, não tendo que deduzir senão fretes, commissão e seguro: poupa além d'este ganho 30 °/ₒ, que deveria pagar do dinheiro destinado ao seu commercio, e fica evidente que da proposta especulação resulta a favor dos emprehendedores o lucro certo de mais de 45 °/ₒ. E' pois necessario que uma especulação de tanta importancia seja posta em pratica e mui protegida; porque além dos lucros, que ficam apontados, nos servirá, como acima dissemos, do meio mais bem proporcionado para o augmento progressivo da povoação e supprimento abundantissimo das despezas necessarias ao mais util de todos os projectos, qual o da povoação, deduzindo-se para as despezas d'ella a quantia necessaria, e que dissemos ser de um milhão.

Com estas condições, e com o favor que se poderia alcançar do governo chinez, e que muito importa facilitar por todos os meios possiveis, em pouco tempo subirá este commercio a mais de 2,000,000 ou 3,000,000 de arrateis; supponho a povoação da China unicamente de 100,000,000 como é opinião de alguns autores, escre-

vendo sobre arithmetica politica, e não de 200,000,000, calculo mais geralmente seguido; ainda que Raynal affirma que no ultimo numeramento tinha a China 59,798,364 homens capazes da milicia armada; e não parece discordar d'esta opinião o que diz o compendio do anno de 1807, elevando a povoação de todas as provincias do imperio a 350,000,000. L'abbé Paw, que, sempre fiel ao seu espirito de partido, não póde divisar na China as excellentes instituições, as bellezas, saber e industria que escriptores da primeira nota lhe attribuem com muito respeito e veneração, teve o inexplicavel contentamento de suspeitar que a povoação d'aquelle vastissimo paiz não chegava a 30,000,000.

É para admirar que um escriptor como Pouchet se tenha decidido por uma opinião tão absurda e convencida por elle mesmo, apresentando a relação das provincias e cidades, além das mais povoações com seus parallelos na França; e da qual se conclue precisamente o contrario do que ella inculca.

Ainda que os chinezes cultivam o tabaco em todas as provincias do imperio e o vendam por preços mui commodos, o do Japão é mais estimado entre elles e melhor ainda o nosso, pela particular excellencia da sua qualidade e manufactura, como bem provam os excessivos preços do seu consumo. O que fica dito a respeito d'este commercio dos tabacos na China é applicavel á India em quasi toda a sua vastissima extensão.

Muito é o que além d'isto devemos esperar com o tempo, e em uma época mais distante do commercio d'esta droga, e de muitos outros generos da nossa particular cultura; por cujos meios bem podemos haver as mercadorias e preciosidades da Asia, e com superior vantagem a todas

as nações que frequentam a mercancia d'aquella parte do mundo.

Muitas embarcações nos seriam em pouco tempo necessarias para o projectado commercio, e n'ellas mesmas (por preços moderados, estabelecida a devida economia se podiam transportar outras tantas pessoas, pouco mais ou menos, quantas fossem as da tripolação propria de cada uma. Os artistas deveriam ser procurados com preferencia; a passagem d'elles mereceria demais a recompensa de um premio particular aos capitaes, quando n'isso houvessem influido. Mas, pelo que respeita a simples trabalhadores, parece muito acertado que viessem unicamente pessoas em idade, na qual os principios de religião do paiz não tivessem ainda occupado os seus tenros cerebros, porque com mais proveito os educariamos segundo os nossos muito justos e acordados.

CAPITULO XI

COMO SE DEVE REGULAR E DISTRIBUIR A POVOAÇÃO NO BRASIL

Ainda que muito convém ao Estado multiplicar o numero das cidades, villas, lugares e aldêas, e augmentar quanto fôr possivel, segundo as circumstancias do paiz, a povoação em geral, porque d'ella procede a industria e força da nação; não será jámais conveniente, antes sobremaneira prejudicial, que cada uma das cidades e villas adquira tal grandeza e tamanha extensão, que as commodidades sociaes, em vez de crescerem, fujam para sempre do seio d'ellas.

Com effeito, as povoações demasiadamante grandes são umas massas enormes e contrarias á natureza; que ella procura por isso destruir a cada momento e de mil manei-

ras differentes. Os males physicos manifestando-se por enfermidades extraordinarias, complicadas e absolutamente desconhecidas nos pequenos povos, as atormentam com inexplicavel rancor; e os moraes, de um caracter muito mais acre, resistem, como de proposito, á força e autoridade das leis, exigindo todos os dias novos e sempre inefficazes remedios: — *Pensata la lege, pensata la malizia.*

Da união d'estes males resulta, sem duvida, a necessidade de manter a povoação das grandes cidades com habitantes estranhos da sua natural producção e manifesto prejuizo dos campos, como se verificava em Lisboa, onde duas terças partes do povo pertenciam ás provincias. Do mesmo principio deriva ainda a outra necessidade mui funesta de novos estabelecimentos, a multiplicidade de agentes, e administradores publicos; a dureza da policia, o augmento das contribuições e invenções engenhosas de novos tributos, de que o Estado não tira o mais leve proveito; e a complicação, emfim, da machina destinada a reger a nação. Estes males são inevitaveis, nem se podem remediar entre povos antigos e ha muito estabelecidos em certos e determinados lugares. Como na verdade se poderiam restringir limites e prescrever regras á povoação de Londres ou de Paris? E' porém muito possivel acautelar as suas funestissimas consequencias, quando uma nação se vai formar.

Para esta importantissima operação é preciso que a côrte se não fixe em algum porto maritimo, principalmente se elle fôr grande e com boas proporções para o commercio; pois que a concurrencia de muitos negociantes e das pessoas da côrte bem depressa formaria uma povoação tal como as que ficam descriptas, e todos os dias mais perturbadas pelo luxo e excessiva carestia dos viveres, que os cortesãos e funccionarios publicos, que vivem dos alimentos do Estado, não podem supportar ou pagar sem no-

torio detrimento, e os menos austeros adquirem com perda do proprio decoro e prejuizo da causa publica. Deve a côrte vivificar um lugar, a agricultura, o commercio e as artes, todos aquelles por onde a sua influencia fòr sabiamente distribuida pelo governo.

Escolher a situação mais conveniente para o estabelecimento da côrte e residencia do soberano, é pois uma operação bem delicada, e que se não deve deixar ao acaso e ao concurso das circumstancias, para que não aconteça que todas as fortunas se accumulem na còrte; não tenha ella proporções com as provincias, e fiquem estas as indigentes tributarias de uma capital, que as despreze com o mais altivo e insuportavel orgulho; exigindo imperiosamente dos campos os braços necessarios á agricultura e ás artes, para todos os dias se ostentar mais bella na apparencia e mais prejudicial na realidade á população do Estado, á sua força intrinseca e á pureza da moral dos povos.

Se o commercio porém e as artes não devem concentrar-se na côrte, espalhando-se pelas provincias, concorrem para a feliz distribuição das riquezas e para augmento da povoação de uma maneira conveniente; pelo contrario, os estudos mais graves, as escolas mais difficultosas e as universidades emfim, parece que têm nas còrtes, o seu assento principal. As sciencias dão ás còrtes um certo lustre que d'ellas não se deve jámais separar, e a mocidade estudiosa, destinada aos empregos publicos, adquire na presença do soberano um certo grão de civilidade, que a torna mui recommendavel e a mais propria para tratar os povos como convém, e para os tornar todos os dias mais civis e urbanos. E' pois por esta razão ainda, sem lembrar outras muitas, que a capital do Imperio se deve fixar em um lugar são, ameno, aprazivel e isento do confuso tropel de gentes, indistinctamente accumuladas, e onde a educação

publica ache o seu verdadeiro assento, recebendo do soberano aquella protecção sem a qual não poderá jámais produzir os fructos que lhes são naturaes. Deve pesar-se bem esta materia, quando se trata dos meios de povoar uma ou mais provincias do Estado; porque é interessantissima e talvez a mais importante de todas.

CAPITULO XII

DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

A execução dos differentes planos que se contêm n'esta *Memoria* e de outros que necessariamente se devem formar sobre estradas, melhoramento de navegação pelos rios, abertura de canaes, e outras cousas tendentes ao bem geral dos povos, deveria commetter-se aos trabalhos, meditações e cuidados d'uma junta, no principio composta de cinco membros, ou deputados, e cujo numero ao depois se poderia augmentar, como exigissem a necessidade e o interesse publico.

O seu titulo seria — Junta da direcção e administração geral da provincia de S. Paulo. — Extincta a denominação de capitania, com o cargo de governador e capitão-general d'ella, cujos principios militares não convêm mais ao Brasil, e são contrarios aos da nossa constituição, deve necessariamente substituir-se este officio pelo estabelecimento das comarcas, em territorios mais pequenos e na devida proporção; assim como pelas juntas administrativas, separado inteiramente o governo civil, como acontece a respeito do ecclesiastico, da influencia das armas, concentrados os chefes militares nos limites que lhes prescrevem os seus respectivos regimentos, ou forem regulados por aquelles que de novo se ordenarem.

Com estes principios se formou a nação portugueza, com elles cresceu e chegou á mais robusta virilidade; com elles devemos viver aqui, suffocada para sempre, pela justa separação e necessaria independencia das autoridades subalternas, aconteçam, e o choque das jurisdicções, cousa a mais funesta, e da qual a causa publica e o interesse dos povos se resente sobremaneira.

E que outra fórma de administração se deveria com effeito propôr? Um homem só, quem quer que elle seja, é insufficiente para a execução de planos tão vastos; e torpeza seria desviar-me eu do systema bem calculado dos senhores reis d'estes reinos, manifestado constantemente e por mui largos tempos a favor das juntas, já para a administração das rendas publicas em todas as repartições, já para regulação do commercio e das fabricas em geral e em particular, já para a direcção de quaesquer estabelecimentos mais interessantes, e já igualmente para a substituição temporaria dos governadores; no que sem duvida têm sido bem palpaveis as conveniencias do Estado.

Dos cinco deputados, um deveria ser militar, tirado da tropa de linha, versado nos estudos da mathematica, e com bastantes conhecimentos da geographia do paiz e da sciencia de fortificar, ornado com a patente de coronel, pelo menos, a quem se daria o titulo e carta de conselho.

Outro deputado seria um desembargador da casa da supplicação, passando logo a effectivo de qualquer dos dois grandes tribunaes do desembargo do paço, ou conselho da fazenda; e elle mesmo deveria occupar o cargo de presidente da junta da real fazenda, que me parece não deveria commetter-se aos governadores das armas. Além da sciencia das leis, que se presume, os solidos conhecimentos da economia publica, do local da provincia e das suas privativas circumstancias, deveriam ornar a

pessoa d'este magistrado. Os demais deputados, exigem as mesmas razões do estabelecimento, que fossem um philosopho acompanhado, de bons conhecimentos chimicos, um lavrador e um commerciante e fabricante ao mesmo tempo, sendo possivel; e todos tres de notoria probidade, honra e intelligencia dos seus respectivos empregos.

Dos 10,000 cruzados que percebem agora os governadores, se dariam dois a cada um dos deputados das juntas a titulo de ajuda de custo. O secretario ficaria sendo o mesmo do actual e presente governo, com o ordenado que percebe e emolumentos que lhe respeitassem, constituida a secretaria pelos mesmos officiaes existentes, e creando-se para o governo das armas outra secretaria militar, que é propria e lhe convém.

As funcções de presidente seriam exercitadas conforme as regras, que a este respeito se observam nos differentes tribunaes do reino. A junta se formaria duas vezes impreterivelmente cada semana, ás terças e sextas-feiras, substituidos os dias seguintes aos ordinarios, tendo sido feriados. O seu tratamento seria o dos primeiros deputados e as sessões seriam feitas na sala da camara, com o mesmo porteiro e continuo, tendo de mais um meirinho, com o ordenado annuo de 200$000; compensar-se-hia ao porteiro e continuo o maior trabalho com a quantia de 100$000 a cada um, e todos seriam pagos pela caixa da administração dos rendimentos publicos da provincia, assim como o thesoureiro e mais officiaes, que se julgassem necessarios, e sobre o que deveria a junta interpor os seus officios, logo que se achasse formada.

A jurisdicção da junta deveria ser comprehensiva da policia interna, civil e rural da provincia toda, não excluida a ordinaria de quaesquer magistrados civís, ou criminaes;

e bem assim de todos os ramos de industria e economia publica, e com a necessaria faculdade para fazer emprestimos e dar premios, até á quantia de 200$000 em dinheiro, ou medalhas, á custa dos fundos publicos, confiados á sua administração, não excedendo todos á importancia de 4:000$000 em cada um anno. Ella mesma exercitaria o officio de sesmeiro-mór na fórma que o servem os governadores; e quanto ás outras funcções, sem responsabilidade do mais, do que ao nosso augusto soberano, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, pondo na sua real presença todos os annos, no mez de Janeiro, a conta exacta da sua administração e demonstração fiel dos progressos da provincia (7).

Taes são as idéas que me pareceram mais proprias de se proporem á sabia e prudentissima contemplação do governo de S. A. R. sobre o melhoramento da capitania de S. Paulo. Se ellas forem approvadas e da sua execução resultar o bem, que eu tenho em vista, d'elle mesmo receberei a melhor satisfação e a não pequena gloria de haver servido utilmente ao meu soberano, ao Estado e á minha patria.

FIM DA SEGUNDA E ULTIMA PARTE

(7) E' bem semelhante ao nosso antigo systema o governo que agora se principia a estabelecer em cada uma das nossas provincias. Estou persuadido e já todos geralmente fallando acreditam que, sendo bem organisada, produzirá a segurança, prosperidade e fortuna publica e individual de todo este vastissimo imperio. Pertence á nossa assembléa geral a ultima decisão em materia de tanta importancia que nós agora não discutimos, e não permittiram as circumstancias dos tempos em que escrevemos que dessemos á mesma materia inteiro desenvolvimento, para que as nossas idéas não fossem de todo desprezadas.

ABERTURA DE COMMUNICAÇÃO COMMERCIAL

ENTRE O DISTRICTO DE CUYABA' E A CIDADE DO PARA'

POR MEIO DA NAVEGAÇÃO DOS RIOS ARINOS E TAPAJO'S

EMPREHENDIDA EM SETEMBRO DE 1812

E REALISADA EM 1813

Pelo regresso das pessoas que n'essa diligencia mandou o governador e capitão-general da capitania de Mato-Grosso.

(Copiado do Archivo Publico)

DIARIO

Da viagem que por ordem do Illm.° e Exm.° Snr. João Carlos Augusto d'Oeynhausen Grevemburg, governador e capitão general da capitania de Mato-Grosso, nomeado para a do Pará, fizeram os capitães Miguel João de Castro e Antonio Thomé de França, pelo rio Arinos no anno de 1812.

Embarcámos no rio Preto, 5 leguas distante do arraial do Paraguay Diamantino, no dia 14 de Setembro de 1812, com as canôas a meia carga, e pelos muitos baixos e tranqueiras do rio não se pôde chegar ao Arinos senão no dia 18, ás 5 horas da tarde. (5 dias de viagem.)

No dia 19 de Setembro voltaram as canôas a buscar a gente e cargas que haviam ficado no porto do rio Preto, e no dia 21 pelas 6 horas da tarde se reuniu toda a tropa, onde se achavam os ditos capitães.

Constava a expedição de 1 canôa grande e 7 batelões, em que se embarcaram 72 pessoas, sendo 8 brancas entre patrões e passageiros, 57 camaradas de serviço e 7 escravos.

No dia 22 se repararam as canôas que estavam damni-

ficadas e apenas podemos partir ás 4 horas da tarde, e ás 5 1/2 fizemos pouso.

Sahimos a 23 pelas 6 horas da manhã; ás 6 1/2 passámos um ribeirão do lado esquerdo; ás 11 outro do direito na cabeceira d'uma correnteza; ás 11 1/2 outro do esquerdo, e ás 4 da tarde outro á direita. A's 5 1/2 fizemos pouso. (6 dias de viagem.)

Passamos n'este dia muitas correntezas e baixos, mas sempre com bons canaes. O rio não corre a rumo certo, pois em poucas horas se volta para todos os lados, tendo sempre maior propensão para o poente e norte.

Partimos no dia 24 ás 5 3/4 horas; ás 6 e 40 passámos um ribeirão á esquerda; ás 8 1/2 outro maior do mesmo lado; ás 9 passámos do direito um alto e comprido paredão de côr vermelha e amarella; ás 10 1/4 deixámos um ribeirão do esquerdo, e ás 4 da tarde outro do direito. A's 5 e 20 fizemos pouso. Passámos n'este dia mais baixos e correntezas que no antecedente. (7 dias de viagem.)

Fizemos viagem no dia 25 pelas 5 1/4 horas; ás 6 e 20 passámos uma grande correnteza, e logo abaixo d'ella uma ilha e pouco abaixo outra.

A's 7 3/4 horas passámos a barra d'um riacho com 10 ou 12 braças de boca e bastante fundo, o qual flue na margem direita, e o denominámos rio de S. José, e sahe de frente uma pequena ilha. A's 9 3/4 passámos um ribeirão do lado esquerdo, e ás 12 um corrego do mesmo lado pouco acima do porto do Arraial Velho, antigamente chamado Minas de Santa Isabel.

A's 2 horas da tarde passámos um ribeiro á direita, e ás 5 3/4 fizemos pouso. (8 dias de viagem.)

Passámos n'este dia muitas ilhas e correntezas. Temos visto muitos vestigios dos indios habitantes nas circumvi-

zinhanças do rio, e por toda a tarde lançaram muitos fogos d'um e outro lado, e alguns quasi nas margens.

Sahimos no dia 26 pelas 5 3/4; logo abaixo passámos uma grande correnteza no braço direito d'uma ilha; ás 6 1/4 chegámos á barra do rio Sumidouro, que flue do lado esquerdo e depois de unido com o Arinos ficam ambos da mesma largura do rio Cuyabá. O Arinos até aqui, como já adverti, não se dirige a rumo certo: da confluencia do Sumidouro para baixo tem mais aturada direcção para o norte. A's 7 1/4 passámos um ribeiro á direita; ás 8 uma grande correnteza, e 1/4 depois duas pequenas cachoeiras com bons canaes; a primeira pelo lado esquerdo e a segunda pelo direito. A's 8 e 20 passámos um ribeirão á esquerda, e 1/2 depois outro á direita. Continuou a navegação d'este dia com muitas correntezas. Têm continuado os vestigios dos indios; achando-se varios portos, ranchos e outros signaes; fizemos pouso ás 5 1/2. (9 dias de viagem.)

Partimos no dia 27 pelas 5 1/4, e depois de passar alguns campestres, paredões e ilhas deixámos ás 7 3/4 um ribeiro, que flue do lado esquerdo, de 6 ou 7 braças de largura, e o chamámos Rio dos Pareciz. A's 9 passámos outro maior do lado direito, que na confluencia ha de ter 12 braças de largura e competente fundo, e o denominámos rio de S. Cosme e Damião. A's 9 3/4 passámos um ribeirão á direita; ás 12 outro do mesmo lado, e ás 4 e 20 outro; ás 5 passámos um sangradouro do lado esquerdo defronte d'uma ilha. Fizemos pouso ás 5 e 40. Tem o rio alargado bastante e com pouca correnteza. (10 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 28 ás 5 1/2; logo abaixo passámos um pequeno corrego á direita, e ás 6 1/2 um ribeirão do mesmo lado; ás 7 1/4 passámos outro; ás 8 outro,

ambos do lado esquerdo. A's 4 da tarde passámos a boca d'um riacho com 12 ou 14 braças de largura, que desagua á direita, e o chamámos Rio de S. Wenceslão. A's 5 1/4 passámos um ribeiro do mesmo lado, no qual estava um cerco de páos e taquaras, que os indios tinham feito para pescar; e logo abaixo d elle fizemos pouso. (11 dias de viagem.)

Sahimos no dia 29 ás 5 1/4 horas, ás 6 e 20 deixámos um ribeiro á esquerda; ás 9 outro do mesmo lado; ás 9 1/4 outro á direita; ás 10 1/2 passámos do mesmo lado um riacho de 10 ou 12 braças de largura, e o chamámos rio de S. Miguel. A's 11 passámos á esquerda um ribeirão e ás 12 outro; logo abaixo outro, e ás 2 da tarde outro; ás 2 3/4 passámos á direita um maior; pouco abaixo deixámos á esquerda tres pequenos ribeiros pouco distantes entre si; ás 4 e 20 passámos um pequeno riacho á direita, e na boca estava uma grande rancharia de indios, que havia pouco tempo alli tinham estado. A's 5 e 20 fizemos pouso, pouco abaixo de dois pequenos ribeiros, que estavam quasi fronteiros d'um e outro lado do rio. (12 dias de viagem.)

Partimos no dia 30 ás 5 1/4 horas. Passamos um corrego á esquerda e alguns á direita pouco notaveis. A's 11 1/4 passámos um ribeirão á esquerda. A's 11 3/4 outro a direita. Passámos d'um e outro lado alguns pequenos corregos. A's 5 da tarde fizemos pouso. (13 dias de viagem.)

No dia 1º de Outubro seguimos viagem ás 5 da manhã; ás 8 1/2 passámos um ribeirão á direita pouco acima de uma grande ilha. A's 9 e 25 um ribeirão á esquerda; ás 10 1/2 entrámos por correntezas, baixos e alguns rebojos, mas sempre achámos bons canaes ao lado direito, e assim continuou o rio por entre rochedos, que não embaraçam a viagem; logo depois seguiu-se uma cachoeira com

bom canal á direita, e até a sahida faz tres boqueirões fundos, mas com alguma tortura. Continuaram depois correntezas, e reductos de pedras que formam alguns canaes pouco consideraveis, e assim proseguiu a navegação pelo decurso da tarde por entre muitos penhascos e multiplicadas ilhas; ás 5 e 10 chegámos a uma cachoeira, na cabeceira da qual fizemos pouso. (14 dias de viagem.)

Partimos no dia 2 pelas 6 da manhã. Examinando-se os canaes da dita cachoeira, que chamámos *Das muitas ilhas*, achámos ser preciso descarregar-se a canôa grande de meia carga para passar por um canal do lado esquerdo, e os batelões vieram carregados por um pequeno do direito; ás 8 seguimos viagem, e logo abaixo passámos outra pequena cachoeira com canal largo, porém baixo, e proseguimos a navegação por entre ilhas com algumas correntezas. Seguiu-se um curto espaço de rio morto, e depois formam-se alguns boqueirões fundos do lado direito, e no fim d'elles uma cachoeira, pela testa da qual passámos para o lado esquerdo, onde tem um caminho franco por entre ilhas, e torna a buscar o lado direito para a sahida, que é por entre reductos de pedras com alguns rebojos. A estes boqueirões e pequenas cachoeiras, chamámos Escaramuça Grande; abaixo seguiu-se um comprido estirão de rio morto e depois umas pequenas cachoeiras por entre ilhas, que deixámos á direita, e a chamámos Escaramuça Pequena. Seguiram-se depois de algum espaço de rio morto algumas pequenas cachoeiras, e compridos boqueirões com alguns rebojos, e sempre com bons canaes; logo abaixo passámos á direita um pequeno ribeiro, em que estava um cerco já velho, que os indios fizeram para as suas pescarias, e pouco depois seguiu-se um espaço de rio morto, e no fim uma pequena cachoeira com bom canal pelo meio, e d'ella se vê uma grande ilha, a que chamámos

de S. Sebastião ; e indo-se procurando porto n'ella para se fazer pouso, percebeu-se na terra firme do lado direito uma canôa de casca, de que usam os indios, e fogo em terra. Foi-se reconhecer uma e outra cousa, e se achou um rancho novo com 7 redes armadas, muitas panellas, cuias, cabaças, peneiras, varios saccos tecidos e cheios de farinha de mandioca, e algumas raizes da mesma ; muitas peneiras cheias de castanhas, e outras bugigangas. Observámos que as redes eram de fio de algodão, umas de tralhas e outras de panno, tecidas ao nosso modo com lavores curiosos. D'este porto seguia-se um largo caminho para o interior, e indicava que os indios moravam para dentro, e vinham ao rio só para montariar. Mandámos duas canôas armadas reconhecer a ilha em que estava de pouso, e ao chegarem ao fim d'ella viram muitos indios na terra firme do lado esquerdo, os quaes tanto que viram as canôas e gente que haviam ido reconhecer a ilha levantaram uma grande e confusa gritaria, a qual continuáram toda a noite com muitos toques de tambores, roncos, e outros instrumentos barbaros.

Partimos no dia 3 da ilha de S. Sebastião, em que estavamos de pouso, pela 6 da manhã : ao tempo da sahida avistámos uma canôa em que vinham oito indios, os quaes tanto que perceberam a nossa tropa voltaram com toda a velocidade, e foram parar na terra firme do lado esquerdo, onde por toda a margem do rio, quanto a vista alcançava, estavam innumeraveis indios, e alguns passos adiante da chusma se divisavam alguns de espaço em espaço que mostravam superioridade, os quaes tinham na cabeça um alto pennacho branco, que circulava de uma a outra face, e no pescoço traziam um grande collar branco e lustroso, que depois de averiguado se achou ser de conchas. Elles, tanto que as nossas canôas se avizinharam, começaram a gritar

muito com diversas acções; ora meneando e mostrando-nos o arco e flechas, ora chamando-nos imperiosamente pelos acenos que faziam, para que embicassemos onde estavam. Mandámos fallar-lhes pela lingua geral com palavras e tom de paz e amizade. Responderam; mas as suas respostas não eram perceptiveis; porém depois que se lhes fallou, moderaram os que mostravam serem chefes o tom iroso em que tinham principiado, e começou então a chusma toda a fallar com uma confusa gritaria. Quando os primeiros viram que as canôas desciam, e elles ficavam, puzeram-se a correr pela margem quanto as canôas pelo rio, e onde era lagedo ou praia sahiam todos a peito descoberto com saltos, dansas e outros muitos gestos, sem nunca arrojarem flecha alguma, apezar de obrigar o canal do rio que as canôas se avizinhassem á margem onde elles estavam; antes observámos que elles tinham os arcos desarmados. D'este modo vieram-nos seguindo mais de duas horas, em que passámos muitos portos delles, onde ficavam uns, e acompanhavam outros de novo, e assim vieram até que em uma grande lage ficaram assentados, e não se retiraram emquanto não perderam as canôas de vista. N'este espaço temos passado por muitas ilhas, reductos, correntezas e pequenas cachoeiras com bons canaes, e tambem alguns corregos e ribeiros pouco notaveis. A's 3 da tarde avistámos uma serra que corria de norte a sul, e a denominámos Serra dos Apiacaz. Por todo o dia temos passado muitos portos d'elles de um e outro lado do rio, e tambem capoeiras, ranchos e outros signaes, que demonstram serem habitantes d'aquelle territorio. A's 4 da tarde fizemos pouso em uma ilha. (16 dias de viagem).

No dia 4 fizemos viagem ás 7 1/2 da manhã por causa de uma grande cerração.

Pouco abaixo passámos dois pequenos ribeiros á direita

e foi continuando o rio por entre grandes penedos, e com algumas correntezas nos braços das innumeraveis ilhas que alli havia. Pouco abaixo d'ellas deixámos dois pequenos montes á esquerda, e depois seguiram-se alguns estirões de rio morto, e d'elles avistámos mais vizinha a serra dos Apiacaz, que tinhamos divisado ao longe no dia antecedente. A's 2 da tarde chegámos á barra de um rio de 40 braças de boca pouco mais ou menos, o qual flue na margem direita por cima da dita serra ; e no estirão da sua confluencia tem uma ilha que se divisa bem da foz, a qual está por cima de um alto cordão de pedras.

Ao dito rio puzemos o nome rio de S. Francisco de Assis. A's 3 1/2 chegámos a uma grande ilha que gastámos 1 1/4 hora a passal-a ; abaixo d'ella está a serra mais proxima ao rio. A's 5 1/2 fizemos pouso em uma ilha. Passámos n'este dia varios portos de indios, e tambem o sitio em que diz Manoel Gomes no seu *Roteiro* que elles habitavam, e onde o atacaram, cujo lugar está deserto, e o terreno já com mato assaz crescido, que mal se percebe ter sido alojamento ; do que inferi que os indios que alli moravam eram os mesmos que encontrámos no dia antecedente, e se mudaram para cima. (17 dias de viagem.)

Passamos n'este dia muito boas matarias e principalmente nas circumvizinhanças das serras ; qualidades que se não observou nas que temos deixado, e principalmente da barra do Sumidouro para cima, onde todos os matos das margens do rio denotam serem alagadiços, e pela maior parte só vimos cerrados e campos bravios.

No dia 5 partimos pelas 6 horas, e ás 7 chegámos a uma cachoeira dividida em tres cordões interpolados : no do meio foi preciso descarregarem-se de meia carga as canôas para passarem o canal, por causa das ondas e re-

bojos, e as denominámos, As Tres Irmãs. Abaixo logo da segunda flue do lado direito um ribeiro de bastante largura. N'este lugar a serra do lado esquerdo está chegada ao rio, e este é retalhado por varias ilhas, e no fim d'ellas está uma pequena cachoeira com canal grande e fundo. A's 9 $^1/_2$ passámos um riacho á esquerda, e o denominámos rio Sararé. A's 11 chegámos a uma cachoeira caudalosa, mas com bom canal á esquerda, e a denominámos Recife Pequeno. Por estes lugares vem o rio entre duas serras.

A's 12 chegámos a uma cachoeira maior que as antecedentes e a denominámos Recife Grande. Para passal-a foi preciso descarregarem-se as canôas sendo o descarregador e canal do lado esquerdo. A's 3 da tarde seguimos viagem: ás 4 1/2 passámos um corrego á direita, onde estavam atadas duas canôas de indios, e ao pé d'ellas dois pequenos ranchos com varios trastes de seu uso; e por se ter conhecido que elles haviam mudado do systema hostil que praticaram na expedição que desceu em 1805, deixamos n'aquelle porto um machado, 2 facões, alguns maços de missangas, facas e espelhos. A's 5 1/2 fizemos pouso em uma ilha defronte á qual do lado esquerdo flue um pequeno rio de 8 ou 10 braças de largura.

Partimos no dia 6 ás 6 1/4 da manhã. Logo abaixo da ilha em que pousámos seguiu-se outra maior, que deixámos á esquerda. A's 7 passámos á direita 3 ribeirões interpolados. A's 8 chegámos ao fim da ilha em que entrámos logo que sahimos do pouso, e a denominámos Ilha da Madeira. Do fim d'ella se divisa á esquerda a barra do rio Jeruena, o qual é mais largo e a agua mais clara que o Arinos.

Para dentro da barra tem duas ilhas, que fazem sahir o rio por trez bocas, e em curta distancia da foz se divisa uma serra, que parece atravessal-o. Elle demonstra vir

parallelo ao Arinos, e trazer a mesma direcção, e a que mais aturadamente seguem depois de unidos, que é de sul a norte.

Mandámos reconhecer a ponta de terra que divide ambos os rios, e n'ella se achou o páo lavrado, que Manoel Gomes diz no seu *Roteiro* ter alli posto para servir de padrão.

Quasi defronte da barra encontrámos quatro canôas de indios, em que vinham 27, os quaes embicaram em umas pedras, logo que perceberam a nossa tropa, e entraram a fallar do mesmo modo que os primeiros que encontrámos. Das nossas canôas se lhes respondia com affabilidade, e elles não pegaram nas suas armas. Embicámos em uma ilha fronteira e d'ella nos embarcámos com 14 pessoas e fomos onde elles estavam: receberam-nos com alegria misturada com temor, que logo perderam, vendo o agasalho que se lhes fazia, dando-lhes machados, facões, facas, espelhos, missangas, anzoes, fumo e algumas roupas, que tudo aceitaram mui gostosos, e corresponderam com pedaços de porcos montezes, farinha de mandioca e alguns arcos e flechas.

Convidámo-os que viessem á ilha onde estava a nossa tropa, e elles responderam que sim; porém significaram, mais por acenos que por palavras, que iam primeiramente descarregar as suas canôas, e depois voltariam; e embarcando-se n'ellas subiram para cima. Esperámo-os mais de duas horas, e por vermos que não appareciam resolvemo-nos a seguir viagem: e n'este tempo appareceu do lado esquerdo outra canôa, em que vinham subindo 8 indios, e embicaram e metteram-se ao mato logo que perceberam a nossa tropa, sem quererem apparecer por mais que se chamou.

Deixámo-lhes na canôa alguns mimos, e seguimos via-

gem. Estes indios andam totalmente nús e cobertos rigorosamente da tinta chamada urucú, e infirimos ser o uso d'ella para se livrarem da enfadonha praga dos borrachudos, e outros insectos perseguidores, de que abundam as margens do rio. Elles têm as orelhas furadas na parte inferior e trazem nos furos dentes de porcos montezes, e ao pescoço uma grande enfiada, que dá varias voltas, de dentes de cotias e outros animalejos, e alguns d'elles cingem o corpo com varias voltas da mesma enfiada. Os que se denominam chefes trazem demais, como já referi, o pennacho e o collar de conchas. Muitos d'elles têm os peitos, ventre e braços pintados curiosamente de tinta preta. Os rapazes trazem os buxos dos braços apertados rigorosamente com uma cinta ou liga de mais de quatro dedos de largura, que pela continuação vem adelgaçar os braços n'aquelle lugar.

Todos os que vimos eram de mediana estatura, porém muito bem proporcionados.

Proseguimos a viagem ás 11 horas por entre innumeraveis ilhas, umas maiores e outras menores, ficando o rio com extraordinaria largura, formando nos differentes braços das ilhas umas correntezas e pequenas cachoeiras.

A's 4 1/2 da tarde encontrámos tres canôas de casca, em que vinham subindo 22 indios, os quaes tanto que perceberam a tropa pozeram-se em retirada com toda a força, e por mais que se chamou não quizeram chegar nem esperar, e passaram-se para o lado esquerdo, d'onde deram alguns gritos. Passámos n'esta tarde dois pequenos ribeiros ao lado direito, que é a margem que iamos seguindo; e da esquerda nada temos observado, pois que a muita largura do rio e multiplicidade de ilhas impossibilita poder-se ao mesmo tempo observar um e outro lado. A's 5 3/4 fizemos pouso em uma ilha. (19 dias de viagem)

Seguimos viagem no dia 7 pelas 6 da manhã, costeando sempre a margem oriental. A's 7 passámos um ribeirão, e ás 8 e 10 uma bahia. A's 9 avistámos ao norte uma pequena serra que logo passámos, um riacho de 10. ou 12 braças de largura. Pouco abaixo outro menor, e logo depois outro maior que os antecedentes, e a todos denominamos, Os Tres Irmãos. A's 12 chegámos á cabeceira de uma cachoeira, e examinando-se o canal se achou sufficiente para canòa grande, descarregada porém de meia carga: as menores vieram á sirga por um canal encostado á margem. A esta cachoeira chamámos das, Lages Grandes. Seguimos viagem ás 3 1/4. A's 4 3/4 passámos dois pequenos sangradouros, e logo abaixo um ribeiro grande. A's 5 3/4 fizemos pouso em uma grande ilha, e a denominámos com todas as que estão da barra do Jeruena para baixo, Ilhas do Archipelago. (20 dias de viagem.)

No dia 8 seguimos viagem ás 6 1/4, e 1/4 depois passámos um ribeirão grande, e depois entrámos a passar por muitas pedras altas, reductos e pequenas cachoeiras, que não impediam a viagem. A's 9 chegámos a uma mais caudalosa, mas com bom canal, e a denominámos das, Lages Pequenas. A's 10 1/2 passámos um ribeirão: ás 3 da tarde outro, ás 3 3/4 outro, e ás 4 1/2 outro.

Todas estas vertentes fluem na margem oriental, ou direita, que é a que viemos sempre seguindo. A's 5 1/2 fizemos pouso em uma ilha. (21 dias de viagem.)

No dia 9 partimos ás 5 3/4. A's 6 passámos um ribeirão, e pouco abaixo outro menor. A's 7 1/2 passámos um riacho de 12 ou 14 braças de largura, e o chamámos de, Santa Anna. Seguiram-se depois mais outros ribeiros menores com pouca distancia uns dos outros. A's 3 da tarde entrámos a passar algumas pequenas cachoeiras, correntezas e bo-

queirões. As 5 1/4 fizemos pouso em terra firme. (22 dias de viagem.)

Partimos no dia 10 ás 6 1/4 por causa de uma grossa cerração. Continuámos a navegar da mesma fórma como na tarde antecedente. A's 8 chegámos á duas cachoeiras com bons canaes. A's 9 chegámos a uma maior, em que foi preciso descarregarem-se as canôas de meia carga para passarem á sirga por um pequeno canal encostado á margem direita. A esta cachoeira chamámos de, S. Luiz. A's 11 seguimos viagem com mais amiudadas correntezas, boqueirões e pequenas cachoeiras, e assim continuou a navegação por toda a tarde, vindo o rio por entre pequenos montes, pelo que chamámos as referidas cachoeiras dos, Morrinhos. A's 5 chegamos a uma assaz grande, com canal largo e fundo, porém, muito furioso, com ondas e rebojos, e chamámos a esta cachoeira de, S. Germano da Bocaina. N'ella pousámos com as cargas e maior parte das canôas para baixo. (23 dias de viagem.)

No dia 11 pelas 7 da manhã seguimos viagem por entre boqueirões e rebojos, e logo ás 7 1/4 chegámos á confluencia de um rio de 30 braças pouco mais ou menos de boca, e o denominámos, Rio de S. João, o qual desagua na testa de dois grandes boqueirões, que formam uma cachoeira maior que todas as antecedentes. Para passal-a foi necessario descarregarem-se as canôas duas vezes, em duas distinctas ilhas ou montes, que estão no meio do rio, sendo a entrada por um canal á direita, e a sahida por outro á esquerda; ainda que depois se especulou que na terra firme do lado oriental tem bom descarregador, que comprehende ambos os boqueirões d'esta cachoeira, a que denominámos de, S. João da Barra. D'ella partimos pela 1 da tarde; ás 2 passámos duas pequenas cachoeiras com bons canaes, e algumas correntezas intermedias, e logo

depois chegámos á cabeceira d'outra assaz grande e caudalosa, com muitas ondas e rebojos, e foi necessario descarregarem-se inteiramente as canôas para passal-as, indo a maior por um canal encostado á margem direita, e os batelões por outro menor da esquerda, pelo qual tambem se observou que seria mais favoravel a subida d'esta cachoeira, a que chamámos de, S. Carlos. D'ella partimos ás 5 1/4, e logo abaixo avistámos um espesso nevoeiro que subia de um grande salto, cujos bramidos já de longe se faziam ouvir e temer. A's 5 1/2 embicámos na entrada do varadouro, que é na mesma margem oriental. Tem este salto 90 ou 100 palmos de altura, dividido em 2 degráos, e por ser este o passo mais notavel que temos encontrado, e nos persuadimos encontraremos n'esta navegação, com aceitação e applauso geral dos nossos companheiros, o denominámos, Salto Augusto, em reconhecimento e memoria do Illm. e Exm. Sr. João Carlos Augusto d'Oeynhausen Grevenburg, actual governador e capitão-general da capitania de Mato-Grosso, e nomeado para a do Pará, que tão poderosamente favoreceu esta expedição, para se especular e pôr em pratica esta, até agora quasi desconhecida navegação. (24 dias de viagem.)

No dia 12 se preparou o caminho, e é o mesmo por onde passaram o sargento-mór João de Sousa e o forriel Manoel Gomes, segundo diz este no seu *Roteiro* Tem o varadouro 366 braças, e quasi todo por bom terreno, mas da parte de baixo ao chegar ao rio tem um inevitavel monte muito ingreme, que faz ser a varação perigosa para os que descerem, e muito trabalhosa para os que subirem ; e só com grande força de gente, e pouca pressa se conseguiria, com não pequeno trabalho abrir um caminho menos aspero, ou rasgando o mesmo que existe até fazêl-o mais commodo, ou abrindo outro em lugar mais praticavel, po-

rém em qualquer dos casos seria necessario em algumas partes arrebentar e arredar grandes penedos, e em outras fazer terrapleno. (25 dias de viagem.)

No dia 13 se puzeram todas as cargas para baixo e se vararam os batelões; e a canôa grande ficou no cume da referida montanha. (26 dias de viagem.)

No dia 14 concluiu-se a varação ás 6 da tarde, com grandes desmanchos nos concertos antigos, e algumas novas quebraduras, damno que tambem tiveram as outras canôas. 27 dias de viagem.)

No dia 15 se concertaram as canôas desmanchadas, e ficaram promptas para seguir viagem. (28 dias de viagem.)

Partimos no dia 16 pelas 8 1/2 da manhã com boa navegação, tendo sempre em vista a serra que já os dias antecedentes vem acompanhando o rio, não só de um lado como de ambos, e a denominámos Serra Morena. A's 12 chegamos a uma cachoeira com bastante quéda, muitas ondas e rebojos, e foi necessario descarregarem-se as canôas do lado esquerdo, e a denominámos do Tucarizal. A's 3 seguimos viagem, e logo abaixo tornámos a parar para se concertarem dois batelões que faziam muita agua, e quasi se alagaram. Alli falhámos o resto do dia. (29 dias de viagem.)

Continuou-se a 17 o concerto das canôas, até ás 10 1/2 da manhã em que seguimos viagem. A's 12 chegámos a uma grande cachoeira que faz um furioso e temivel canal entre penedos com muitos rebojos e ondas, e a chamámos de Santa Eduviges das Furnas. Descarregaram-se as canôas na margem oriental : a grande desceu por um canal encostado ao mesmo lado, e os batelões por um menor do occidental, pelo qual se especulou que terá melhor subida. A's 3 1/2 seguimos viagem, e ás 5 passámos 3 cachoeiras

pouco distantes uma das outras. A's 5 3/4 fizemos pouso em uma ilha. (30 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 18 ás 6 1/4 da manhã, e logo passámos duas cachoeiras com bons canaes encostados ao lado direito. A's 6 e 35 passámos outra com canal pelo meio. A's 7 chegámos a um lugar em que se acha o rio cercado de reductos de pedras e pequenas ilhas, e se divide em 4 canaes, os quaes depois de especulados se achou que a canôa grande só podia descer por um boqueirão seguindo do lado direito, e os batelões pelo esquerdo, pelo qual dizem os pilotos ser mais praticavel a subida d'esta cachoeira, que chamámos das Ondas Grandes. D'ella para baixo está a serra encostada no lado occidental, e se divisam n'ella algumas pequenas campinas. A's 10 1/2 chegamos a uma grande cachoeira em que foi preciso descarregarem-se inteiramente as canôas, que vieram á sirga pelo dito lado esquerdo, e só se puderam n'este dia passar 6, ficando 2 para cima da cachoeira, que denominámos de S. Lucas Evangelista.

Passaram-se no dia 19 os dois batelões que haviam ficado para cima, e por um d'elles estar muito desmantelado, e não admittir mais concerto foi preciso deixal-o, e fizemos adiantar sete pessoas para que abaixo das cachoeiras grandes, que ainda tinham de passar fizessem uma canôa que supprisse a falta da deixada. A's 10 1/4 seguimos viagem e logo abaixo vai o rio por entre penhascos com alguns rebojos. A's 10 1/2 passámos a barra de um rebeirão grande, que desagua na margem oriental. A's 11 chegámos a uma cachoeira por entre muitos reductos e pequenas ilhas: achou-se um canal sufficiente para a canôa maior, que desceu carregada, e sahiu felizmente, apezar das grandes ondas e rebojos: as menores vieram por entre ilhas por um canal encostado

ao lado direito. A esta cachoeira chamámos de S. Gabriel A's 2 da tarde seguimos viagem tendo em vista a Serra Morena, que alli parece atravessar o rio, e estando ainda no mesmo estirão da passada cachoeira chegámos á testa de outra ainda maior, dividido alli o rio por mil regatos, entre innumeraveis ilhas com perigosos saltos, quasi todos os braços, que ellas formavam. Depois de trabalhosas especulações achou-se um pequeno braço quasi ao lado oriental para n'elle se sirgarem as canôas, as quaes ficaram descarregadas no lado occidental onde pousámos. (32 dias de viagem.)

No dia 20 ás 10 da manhã, estiveram todas as canôas para baixo d'esta grande cachoeira que denominámos de S. Raphael. A's 10 1/2 seguimos viagem, e não tendo bem passado um quarto de hora, chegámos a outra temivel cachoeira com tres boqueirões ou saltos, com terriveis rebojos e grandes ondas. Quasi encostado ao lado direito, se achou um pequeno canal, pelo qual se passáram os batelões, e a canôa grande se aventurou por um canal que pareceu mais moderado entre os furiosos, que alli havia, e sahiu felizmente, bem que cheio d'agua, não obstante estar de todo descarregada. A esta cachoeira chamámos de Santa Iria das Tres Quédas. A's 4 da tarde estiveram canôas e cargas para baixo d'ella, e fizemos pouso na cabeceira de outra ainda mais terrivel, da qual pouco distava, a qual pelo muito declive, e estreiteza do boqueirão por onde passa todo o rio, faz um turbilhão horrivel, assaz comprido, que ameaça submergir qualquer canôa que quizer passar o canal. (33 dias de viagem.)

No dia 21 descarregaram-se as canôas no lado oriental, e passaram-n'as para o occidental para se especular, se por alli se poderia sirgar, e por se reconhecer depois ser a sirga impraticavel se assentou em abrir varadouro, que

n'este mesmo dia esteve prompto. A esta grande cachoeira chamámos de S. Ursula. (34 dias de viagem).

Deu-se principio á varação no dia 22, e por causa das chuvas e aspereza do caminho pouco se adiantou; e o mesmo aconteceu nos dias 23, 24 e 25, em que mal se pôde concluir, ficando a canôa grande muito maltratada, e o batelão maior totalmente inutil. (35 dias de viagem).

Partimos no dia 26 pelas 11 e 40 da manhã. Logo abaixo passámos um pequeno ribeirão que desagua na margem occidental. (36 dias de viagem).

A' 1 da tarde chegámos a uma cachoeira em que foi preciso descarregarem-se as canôas de meia carga, e passaram felizmente. A esta cachoeira chamámos da Misericordia. N'ella diz Manoel Gomes no seu *Roteiro* haver naufragado uma das suas canôas. A's 3 seguimos viagem, e 3/4 depois chegámos a uma cachoeira de pouca quéda, porém bastantemente comprida com bom canal á esquerda; e pouco abaixo passámos outra com canal á direita. A's 4 1/4 chegámos a uma assaz grande, com quéda alta furiosa, rebojos e ondas.

Embicámos no lado occidental, onde mostrou ter mais praticavel passagem, e alli fizemos pouso. (37 dias de viagem).

Passáram-se no dia 27 as cargas e canôas pelo lado esquerdo d'esta cachoeira, que chamámos de S. Florencio; ficando n'este dia tudo prompto para a parte de baixo. (38 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 28 ás 7 da manhã; ás 9 entrámos em uma comprida cachoeira de pouca quéda, mas com varios boqueirões e canaes, uns á direita, outros no meio, e outros á esquerda, e em todos muitas ondas e rebojos, e a chamámos do Labyrintho. A's 12 chegámos a um salto de 40 palmos pouco mais ou menos de altura, formado em

um lugar, em que se acha o rio apertado entre duas serras: embicou-se pela parte esquerda, e especulada a passagem, depois de trabalhosas indagações, se observou ser impraticavel a passagem, assim por agua como por terra, e por isso voltou-se a tomar pelo braço de uma ilha ao lado oriental. A este salto chamámos de S. Simão de Gibraltar. Este é um dos mais trabalhosos passos que temos encontrado n'esta viagem, pois que, não só não admitte navegação, como nem ainda varação, por serem as margens formadas só de altos e descarnados penedos, com varias passagens, em que é preciso valer-se tambem das mãos para se não cahir. Depois de bem especulados todos os lugares, por onde se poderia passar, achou-se que encostado á ilha, em cujo braço estavamos, se poderia formar um praticavel varadouro, abrindo-se o caminho por entre os penhascos, arredando-se uns, e igualando-se outros com estivas. (39 dias de viagem).

Preparou-se o varadouro no dia 29, e deu-se principio a varação, e só ficaram varados 3 batelões. (40 dias de viagem.)

Proseguiu-se no dia 30 a varação das mais canôas, e ficaram todas para a parte de baixo. Concertou-se no dia 31 a canôa grande, que ficou muito maltratada, e se foi varar uma nova, que pouco abaixo d'este salto tinham feito as 7 pessoas que se haviam adiantado para este fim, como fica referido. (41 dias de viagem).

Partimos no 1° de Novembro ás 9 1/2 da manhã em boa navegação; ás 11 chegámos a uma comprida cachoeira com varios boqueirões, ondas, e rebojos, mas sempre com bons canaes, sendo a entrada pelo lado occidental e sahida pelo oriental. A esta cachoeira chamámos de Todos os Santos. No fim d'ella flue do mesmo lado oriental um rio de 30, ou 35 braças de largura, fronteiro a uma grande praia, e a

chamamos rio de São Thomé. As 4 da tarde passámos a bocca de outro menor, que desagua do lado occidental; e o chamámos de S. Martinho. As 5 3/4 fizemos pouso em uma ilha. (42 dias de viagem).

Seguiu-se viagem no dia 2 ás 5 1/4 com boa navegação, e fomos passando muitas ilhas, grandes praias, e alguns pequenos montes do lado esquerdo. As 5 da tarde passámos a confluencia de um riacho, que flue na margem direita, e o chamámos rio das Almas. Logo abaixo da foz vem do sertão até o rio uma ponta de serra. As 6 fizemos pouso. (43 dias de viagem).

Partimos no dia 3 ás 5 1/2 horas; ás 6 3/4 passámos á direita um ribeiro que flue defronte uma ilha e dois reductos de pedras; ás 8 chegámos a barra d'um grande rio, a que Manoel Gomes no seu *Roteiro* chama de S. Manoel: elle tem a mesma largura do Jeruena e a mesma direcção. Na ponta de terra que divide ambos os rios se achou o padrão que alli pôz o dito Manoel Gomes. A confluencia do dito rio é na margem oriental. Por cima d'ella em pouca distancia fluem no Jeruena tres sangradouros. Este rio é o mesmo a que os naturaes chamam Tapajoz, cujo nome conserva até desaguar no Amazonas, do qual é um dos mais consideraveis braços. Proseguindo a viagem, encontrámos ás 10 horas embicadas em uma ilha tres canôas de indios *Mundurucús*, e alli se achavam 23 homens e 5 mulheres, e tanto estas como aquelles totalmente nús. Embicou a nossa tropa onde elles estavam, e ficaram algum tanto sobresaltados. Entre a sua confusa linguagem se percebiam algumas palavras do idioma geral dos indios, e significaram que andavam á montaria e habitavam para cima d'aquelle lugar; e entendeu-se ser a sua morada no rio de S. Manoel, e nada mais se pôde perceber.

Deu-se-lhes varios mimos, que aceitaram mui contentes.

Elles tinham alguns trinchetes e facões pequenos; e as mulheres e crianças contas brancas e d'outras côres, que davam certeza de terem elles mais ou menos communicação com gente civilisada; porém em tudo o mais nos pareceram tão barbaros e ainda mais pobres do que os *Apiacaz*, pois que até as suas rêdes eram de embiras, e nada tinham de algodão.

Os homens quasi todos têm a cara tinta de preto, e as mulheres pela maior parte tingem sómente parte do rosto, e todos elles têm as orelhas furadas superiormente. Pouco abaixo do lugar em que os encontrámos passámos no lado oriental uma grande praia, e no fim d'ella desagua um rio de 40 braças com pouca differença, bastantemente fundo, e corrente com a agua preta, que denotava virem de alguns pantanos. Na barra acharam-se páos cortados e armadores de rêde, pelo que o denominámos rio dos Bons Signaes. Continuámos a viagem por entre innumeraveis ilhas, e extensas praias. A's 6 da tarde fizemos pouso. (44 dias de viagem.)

Partimos no dia 4 ás 5 3/4 horas da manhã, tendo em vista altas montanhas d'um e d'outro lado do rio; ás 7 passámos uma correnteza, e ás 10 outra mais comprida, continuando o rio com extraordinaria largura: ás 5 da tarde chegámos ao fim d'um comprido estirão, e logo entrámos a passar correntezas e baixos de lagedos, e assim continuou por grande espaço. N'este lugar tem a serra do lado occidental algumas campinas, e defronte desagua na margem oriental um ribeiro caudaloso.

A's 6 1/4 fizemos pouso na testa d'uma cachoeira maior que as que temos passado na tarde antecedente. (45 dias de viagem.)

No dia 5 se especularam os canaes da referida cachoeira, e partimos ás 8 da manhã costeando os canaes encostados

ao lado direito, que eram bons, e por entre os braços d'algumas ilhas.

Em meio da cachoeira estava uma roça velha, e haveria um anno que os indios tinham alli plantado. A's 9 sahimos da sobredita cachoeira, e proseguimos com boa navegação até ás 3 da tarde, em que chegámos a uma cachoeira, com canaes muito baixos, e em parte se passou á sirga pelo braço d'uma ilha ao lado occidental, e defronte a mesma ilha flue um riacho. A's 4 chegámos a outra cachoeira, e por se não achar boa passagem para aquelle lado se passou para o occidental, e se desceram alguns cordões da referida cachoeira, e na cabeceira d'um mais caudaloso se fez pouso ás 4 3/4. N'este lugar assim como em outros varios que temos portado têm-se visto muitos ranchos velhos, páos cortados e outros vestigios que denotam haver alli frequencia de passageiros. (46 dias de viagem.)

No dia 6 se descarregaram as canôas e passaram a referida cachoeira. A's 8 horas da manhã seguimos viagem pelo braço d'uma ilha encostada á margem esquerda, e fomos passando muitos cordões, com os canaes bastantemente baixos, e em quasi todos era preciso irem as canôas á sirga, e assim continuou a navegação por entre correntezas e baixos. A's 11 chegámos a uma cachoeira mais caudalosa que as antecedentes, e para passal-a se tornaram a descarregar as canôas de meia carga. A estas ditas cachoeiras chamámos, Sem Canaes. Pela 1 da tarde seguimos viagem, indo o rio por entre serras e do mesmo modo aparcellado como antes. A's 5 ficou na sua costumada largura e com melhor navegação. A's 5 1/2 fizemos pouso á direita. (47 dias de viagem.)

Partimos no dia 7 ás 6 da manhã; ás 10 passámos um sangradouro á esquerda, e ás 5 da tarde outro maior á di-

reita defronte de uma ilha: ás 6 fizemos pouso. (48 dias de viagem.)

No dia 8 seguimos viagem ás 5 da manhã com boa navegação; ás 7 passámos um sangradouro do lado direito; ás 10 entrámos a passar muitas pedras altas por todo o rio, e assim continuou um grande espaço, sem comtudo fazer correntezas. A's 5 da tarde fizemos pouso. (49 dias de viagem.)

Fizemos viagem no dia 9 ás 6 da manhã; ás 7 1/2 entrámos em uma comprida cachoeira pouco alterosa. Depois seguimos viagem por entre ilhas e reductos de pedras com algumas correntezas e baixos, ás 6 fizemos pouso. (50 dias de viagem.)

Partimos no dia 10 ás 5 3/4, e logo entrámos em umas correntezas que em partes faziam pequenas cachoeiras. Das 8 em diante proseguimos com boa navegação até ás 5 1/4, em que fizemos pouso abaixo de um rio de 25 a 30 braças de largura, a que os naturaes chamam Crepori, e desagua na margem oriental, e por ella a dentro tem alojamentos de *Mundurucuz*. (51 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 11 ás 5 da manhã por entre ilhas, e o rio bastantemente aparcellado. A's 5 da tarde divisámos em cima da serra de um e outro lado do rio alguns campestres, defronte dos quaes fizemos pouso. (52 dias de viagem.)

Proseguimos no dia 12 ás 6 da manhã, e logo entrámos a passar muitas correntezas, baixos, e depois uma cachoeira com bom canal á esquerda; ás 9 1/2 entrámos em outra mais comprida com innumeraveis boqueirões, ondas e rebojos, e assim foi continuando até ás 11 1/2.

A estas cachoeiras chamam os naturaes, das Mangabeiras. Proseguimos depois com boa navegação até ás 6 da tarde em que fizemos pouso. (53 dias de viagem.)

Fizemos viagem no dia 13 ás 6 1/4 ; logo abaixo chegámos a uma grande cachoeira na qual se acha um canal sufficiente para as canôas maiores encostado á margem oriental ; as pequenas vieram á sirga pelo mesmo lado. Esta cachoeira tem em meio um alto monte por detrás do qual passa um grande braço do rio. Os naturaes chamam-a Acaraitú, e nós a denominámos da Montanha. D'ella para baixo seguimos por entre algumas correntezas e rebojos. A's 10 chegámos a um lugar em que fica o rio assaz estreito, e tem uma cachoeira com canal largo e franco ao mesmo lado oriental. Os naturaes a chamam Urubutú, e nós a denominamos dos Feixos. Continuámos depois a viagem com boa navegação até ás 4 1/2 da tarde, em que fizemos pouso por causa dos ventos. (54 dias de viagem.)

Partimos no dia 14 ás 5 da manhã com boa navegação ; ás 8 passámos a barra de um caudaloso rio a que os naturaes chamam Jaguaim, e desaba na margem direita. A's 10 passámos duas pequenas cachoeiras com pouca distancia uma da outra. A's 2 da tarde entrámos em outras muito compridas com varios cordões, e alguns caudalosos boqueirões, e sempre se acharam bons canaes, e toda a tarde navegámos por uma continuada cachoeira, e fizemos pouso na testa d'outra, que indicava ser maior que as antecedentes. (55 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 15 ás 8 1/2 por causa de chuvas, logo passámos á canal um caudaloso cordão de cachoeiras, e pouco abaixo foi preciso descarregar e sirgar em outro maior. A's 3 da tarde partimos ; e por ser impraticavel a descida pelo lado esquerdo, que temos seguido, atravessámos para o direito por entre diversos cordões, e por cima de um assaz furioso, pousámos. A estas referidas cachoeiras chamam os naturaes, do Pacoval. Pouco abaixo d'ellas divide-se o rio por muitos braços entre montes,

formando em todos temiveis cachoeiras e saltos. (56 dias de viagem.)

No dia 16 logo de manhã se descarregaram as canôas, e passaram o canal por um estreito braço a que os naturaes chamam das Frecheiras. Seguindo viagem por um pequeno espaço por entre boqueirões e rebojos, logo foi preciso tornar a descarregar as canôas por se subdividir o rio por onde temos vindo em mil pequenos regatos; e para passarmos abriu-se um quasi secco, e em partes varando e em partes sirgando, estiveram no fim do dia por baixo todas as canôas, tendo logo em vista outras cachoeiras muito grandes e caudalosas. (57 dias de viagem.)

A 17 se carregaram as canôas e seguimos viagem ás 8 da manhã, por espaço de 6 minutos, e logo embicámos na testa da referida cachoeira, ou quasi salto. As canôas maiores vieram á sirga, e as menores se vararam por uma ponta de lage. A's 12 esteve tudo para baixo, e seguimos por entre boqueirões com ondas e rebojos. Pela 1 da tarde passámos outra cachoeira grande, mas com canal franco pelo lado occidental. A esta e ás duas antecedentes chamam os do paiz cachoeiras do Maranhão. Seguimos quasi uma hora por um estirão de rio morto, e depois chegámos a uma cachoeira assaz grande, mas com canaes largos e fundos, se bem que com muitas ondas e rebojos Por cima d'ella escôa um riacho de mais de 20 braças de boca, a que chamam os naturaes Tracoá. E o mesmo nome tem a dita cachoeira. Logo abaixo d'ella se reunem os differentes braços de rio que se haviam separado por entre os montes, e fica na sua costumada e extraordinaria largura e com boa navegação. A's 5 1/2 fizemos pouso defronte de um sangradouro que flue na margem esquerda. (58 dias de viagem.)

Partimos no dia 18 ás 5 da manhã, e logo abaixo chegá-

mos a uma praia onde estavam de montaria alguns indios das povoações do Pará ; e um d'elles, que fallava soffrivelmente portuguez, noticiou-me a vizinhança em que já estava dos primeiros moradores, e por estarem já de viagem, de companhia comnosco seguiram para baixo, costeando o lado oriental. A's 10 encontrámos uma igarité grande que vinha subindo com muitos indios que não quizeram chegar á falla. A's 12 passámos a boca de um riacho, a que chamam Tapacorá, e desagua na margem direita. A's 5 da tarde passámos dois sitios quasi fronteiros de um e outro lado do rio, sendo o do oriental de indios *Mundurucuz*, e do occidental de *Magúes*. A's 6 chegámos a um estabelecimento maior das mesmas nações, e por seu principal e director um homem branco *marzaganista* de nome José Antonio de Castilho, em cuja casa fizemos pouso. (59 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 19 ás 5 da manhã, e logo fomos encontrando varias canôas, e passando muitas situações, algumas de pessoas civilisadas, e a maior parte de indios. A's 6 fizemos pouso. (60 dias de viagem.)

Sahimos no dia 20 ás 2 da madrugada costeando sempre a margem oriental, e fui continuando a passar muitas situações de um e outro lado; e na seguinte madrugada chegámos ao lugar de Aveiro, que tem vigario e juiz vintenario. Falhámos n'aquelle lugar no dia 21 por estar á espera de uma das canôas, que, tendo vindo pelo lado esquerdo, parou em Villa-Nova de Santa Cruz, que está quasi defronte a Aveiro, e por causa dos ventos não pôde passar o rio senão já alta noite. (61 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 22 ás 9 1/2 da manhã, e fizemos pouso ás 5 da tarde defronte da villa de S. José de Pinhol, a qual pela excessiva largura do rio se não divisa distinctamente. (62 dias de viagem.)

No dia 23 seguimos viagem ás 2 da madrugada. A's 11 da manhã passámos defronte a Villa-Boim. A's 5 fizemos pouso. (63 dias de viagem.)

Sahimos no dia 24 ás 3 da madrugada, e viajámos até ás 6 da tarde sem novidade. (64 dias de viagem.)

Partimos no dia 25 ás 4 1/2 da manhã. A's 3 da tarde chegámos á villa de Alter do Chão, situada ao lado direito em uma grande enseada. Alli parámos o resto do dia, e pousámos. Esta villa assim como as que já ficam nomeadas são pequenas povoações de 400 a 500 almas. As casas todas e as mesmas igrejas são cobertas de palha. Os moradores são pela maior parte indios, dos quaes mui poucos sabem a lingua portugueza, usando todos, e até as mesmas pessoas brancas que entre elles moram, do idioma a que chamam lingua geral. Defronte a esta villa do Alter do Chão está na margem occidental Villa-Franca, povoação de mais de 1,000 almas, e com moradores mais bem estabelecidos. (65 dias de viagem.)

Seguimos viagem no dia 26 ás 8 da manhã. A's 10 parámos por causa de uma grande tempestade, e proseguindo ás 3 da tarde fomos pousar nas vizinhanças da villa de Santarém, na qual aportámos ás 8 da manhã no dia 27. Esta villa é a maior do sertão, do qual é considerada como capital. N'ella tem muitos homens estabelecidos com bastante escravatura, que empregam na plantação do cacáo, principal genero de commercio da capitania. Ha tambem muitos negociantes, uns que estão arranchados com loja, e outros a que chamam volantes, que commerciam nas suas canôas, nas quaes andam continuamente gyrando de um para outro lugar. (66 dias de viagem.)

Partimos d'esta villa de Santarém para a cidade no dia 16 de Dezembro em duas igarités, por ser impraticavel a continuação da viagem nas canôas em que até alli tinha vindo.

Pouco abaixo d'esta villa, e ainda á vista d'ella, entra o corpulento rio Tapajoz no grande rio Amazonas, pelo qual proseguimos com muitas paradas por causa das tempestades. Ao norte d'elle desaba o rio Surubiú, e ao sul o do Coroá. 25 leguas de Santarém está ao norte a villa de Monte-Alegre, e abaixo d'ella desagua o rio Curupatuba, que dizem descer de uns dilatados pantanos, que se reputam pela longitude de mais de 80 leguas. Mais abaixo atravessámos a boca do rio Urubuquara, e pouco distante a do Mapaco. Pelo mesmo lado avistámos as elevadas serras do Parei, nas quaes conceberam os naturaes por antiquissimas tradições haver preciosos thesouros.

D'este sitio busca o Amazonas o oceano, e n'elle desemboca pelo cabo do Norte, introduzindo as suas aguas pela distancia de 40 leguas, sem mudança na doçura, segundo affirmam os nauticos. Apartada a nossa navegação do Amazonas, a continuámos pela banda do sul ; e por um estreito que formam duas ilhas entrámos no volumoso rio Ningú ou Xingú, conforme dizem os naturaes.

Este rio é povoado de varios lugarejos, a que chamam villas de Souzel, Pombal, Porto de Moz, Villarinho, Carrazedo e outras.

Navegando um dia de viagem por elle abaixo chegámos a 23 á villa e registro de Santo Antonio do Gurupá, onde nos detivemos até o dia 27. (73 dias de viagem.)

Proseguindo pelo mesmo rio Xingú, a pouca distancia o largámos embocando o estreito de Tanagepurú, e d'este nos passámos ao de Paraitaes.

Ao sul da nossa navegação deixámos as villas de Arraiolos, Portel, Melgaço, Oeiras e outras povoações. Atravessámos depois a Bahia de Maruaiú, deixando ao norte a grande ilha de Joanes, que os nacionaes chamam Marajó.

Costeando depois um estreito do mesmo nome da no-

meada bahia, chegámos á grande e famosa chamada do Limoeiro, formada pela espaçosa boca do rio Tocantins, e igualmente a do Marapatá, que ambas felizmente atravessámos no dia 3 de Janeiro, e conduzindo-nos por um estreito, a que dão o nome de Igarapé-merim, entrámos no rio Majú, em cujas margens estão edificados muitos engenhos de fabricar assucar e aguas ardentes; e tendo navegado por elle meio-dia de viagem passámos a boca do rio Acarú, que escòa na margem direita, e pouco abaixo entraram ambos no Guamã, e na juncção dos ditos tres rios se fórma a bahia da cidade de Belém do Grão Pará, onde chegámos ás 6 1/2 da tarde do dia 5 de Janeiro d'este corrente anno de 1813. (82 dias de viagem.)

REGRESSO

Partimos da cidade de Belém do Grão Pará no dia 8 de Março com 6 botes e 1 igarité.

A 11 atravessámos a bahia de Marapatá e a 12 a do Limoeiro.

A 25 chegámos á villa e registro do Gurupá, d'onde partimos a 31.

A 12 de Abril chegámos á villa de Santarém, onde nos detivemos por falta de equipagem até 12 de Maio.

A 13 chegámos á villa de Alter do Chão.

A 16 passámos Villa-Boim ; a 18 Pinhol, e a 19 o lugar de Aveiro, e pousámos em Villa-Nova de Santa-Cruz.

A 23 passámos o lugar denominado Curi, habitação de indios *Mundurucuz*.

A 24 chegámos ao sitio d'um morador de nome Jeronymo João, onde parámos para fabricar algumas canôas que nos eram necessarias.

N'este lugar demorámo-nos até 18 de Julho.

A 19 partimos com 2 botes, 2 igarités grandes, 2 ditas pequenas, 1 canôa grande, 2 batelões, 1 bote pequeno e 2 canoinhas para montariar, e n'ellas se embarcaram 83 pessoas, sendo d'estas 72 de trabalho.

No dia 20 passámos pelo ultimo morador, José Antonio de Castilho, e viemos pousar no sertão.

A 21 pequena viagem fizemos por parar a maior parte do dia para fabricar cordas de sirga, as quaes se acabaram de apromptar no dia 22.

A 23 proseguimos viagem, e passámos a barra do rio Tapacorá e viemos pousar por baixo da cachoeira do Tracoá.

A 24 se passaram os primeiros cordões da dita cachoeira. Em meio d'ella naufragou uma das igarités, e foi ao fundo com toda a carga que trazia, das quaes poucas se aproveitaram.

A 25 se descarregaram as canôas de meia carga para passar o ultimo boqueirão. A's 2 horas da tarde seguimos d'esta cachoeira para cima, e viemos pousar por baixo das do Maranhão. N'esta noite nos fugiram 8 indios.

A 26 descarregaram-se as canôas de meia carga, e se passaram algumas para cima.

A 27 se passaram as canôas que faltavam, e seguimos uma pequena viagem, e logo chegámos a outros cordões da mesma cachoeira em que tambem era preciso descarregarem-se as canôas, ao que n'este dia não se pôde dar principio por causa de chuvas.

A 28 descarregaram-se 2 canôas, e se passaram para cima; a 29 se proseguiu na descarga e sirga das outras, e se continuou no dia 30. N'este dia fugiram mais 3 indios, por cuja causa nos vimos precisados a deixar n'aquelle lugar 2 botes com as cargas que traziam, pois que por

falta de equipagem não podia continuar a viagem com elles.

A 31 se fez o rancho, em que tinham de ficar agazalhadas as cargas dos dois botes que deixavamos.

No dia 1° de Agosto se accommodaram as ditas cargas, e pelas 4 horas da tarde seguimos viagem por um curto espaço. No dia 2 logo de manhã chegámos a outros boqueirões, nos quaes se sirgaram as canôas, e fomos pousar na boca d'um pequeno braço, a que os nacionaes chamam do Apohi, pelo qual tinha de subir por ser mais favoravel, se bem que era preciso descarregarem-se as canôas de toda a carga.

No dia 3 se deu principio á descarga, e se continuou juntamente com a sirga das canôas nos dias 4 e 5.

No dia 6 pelas 4 horas da tarde esteve tudo para cima, e fizemos uma pequena viagem até outra cachoeira, em que tambem era preciso descarregarem-se as canôas.

A 7 se passaram para cima cargas e canôas, e ficaram promptas e em termos de seguir viagem.

No dia 8 quando amanheceu, achou-se que tinham fugido todos os indios *Mundurucuz*, que vinham na tropa com os seus respectivos capatazes, sendo ao todo 27 pessoas, pelo que nos foi forçoso fazer novo rancho para deixar todas as cargas que não podesse conduzir com a pouca gente que nos restava.

Na noite seguinte, que foi de 8 para 9, fugiram mais 7 pessoas, e ficámos reduzidos sómente a 30 pessoas de trabalho. N'aquelle lugar deixámos 2 igarités grandes e 1 bote pequeno, e 170 cargas de negocio.

No dia 10 se carregaram as canôas com que tinha de seguir viagem, e as seguimos no dia 11 com 1 canôa grande, 2 batelões, 2 igarités e 2 montarias, sendo a navegação por entre correntezas e baixos.

A 12 proseguimos da mesma fórma, e fomos pousar por baixo d'uma cachoeira alterosa, em que era preciso descarregarem-se as canôas de meia carga.

A 13 pelo meio-dia estiveram para cima as canôas e cargas, e seguimos viagem ainda por baixos e correntezas.

A 14 continuou a navegação com o rio da mesma fórma aparcellado. A's 2 horas da tarde sahimos em rio morto, e assim proseguimos o resto do dia. Estas referidas cachoeiras são as que constam do Diario da descida, termos passado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Novembro.

A 15 seguimos com boa navegação. A's 8 horas da manhã passámos a barra do rio Jaguaim, e seguimos até o fim do dia sem novidade.

A 16 continuámos da mesma fórma até ás 4 horas da tarde, em que parámos por causa d'uma furiosa tempestade.

No dia 17 logo de manhã chegámos á cachoeira dos Feixos, que a passámos, e fomos pousar debaixo da da Montanha, ambas notadas na descida no dia 13 de Novembro.

A 18 descarregaram as canôas de meia carga, e se passaram para cima da dita cachoeira.

A 19 pequena viagem fizemos por causa de um baixo que está logo na testa da dita cachoeira, e foi necessario alliviarem-se as canôas maiores para passal-a, e se conduziram as cargas nas pequenas.

A 20 seguimos boa navegação, e pousámos por baixo da cachoeira das Mangabeiras, notadas a 12 de Novembro.

A 21 passaram-se alguns canaes das ditas cachoeiras. Em um d'elles que estava mais alteroso se descarregaram as canôas de meia carga. Do meio-dia para tarde não viajámos por causa de chuvas.

A 22 seguimos viagem por um pequeno espaço, e logo chegámos a um boqueirão, em que se descarregaram as canôas de meia carga, e o mesmo se praticou em o outro,

que estava logo acima, no qual se não poderam passar todas as canôas n'este dia, ficando duas para baixo.

A 23 pelas 8 da manhã se reuniram todas as canôas, e seguimos viagem por entre baixos e boqueirões. A's 3 da tarde chegámos a um mais furioso, em que foi preciso descarregarem-se as canôas, e só se puderam passar tres.

A 24 até ás 9 da manhã se concluiu a passagem das canôas que faltavam, e viajando um pequeno espaço logo chegámos a outro boqueirão, no qual tambem se descarregaram as canôas. A's 2 da tarde proseguimos por entre pequenas cachoeiras.

A 25 logo de manhã se passou o ultimo cordão das referidas cachoeiras das Mangabeiras; por cima d'elle flue um riacho, que na descida não observou-se, assim como outros mais, por estarem cobertos em uma ilha. Proseguimos depois a viagem com boa navegação até ás 3 da tarde, em que pousámos por causa de uma grande tempestade.

A 26 continuámos com boa navegação, e até o fim do dia sem novidade; e da mesma fórma no dia 27.

A 28 seguimos do mesmo modo. Ao mesmo dia passámos a barra do rio Creporé, notado na descida a 10 de Novembro.

A 29 seguimos com boa navegação. De tarde passámos alguns baixos e correntezas notadas no dito dia 10 de Novembro.

A 30 acabámos de passar os ditos baixos, e entrámos em outros notados no dia 9.

A 31 acabámos de passar as sobreditas correntezas. De tarde não podemos viajar por causa de uma grande tempestade.

No 1° de Setembro de manhã fugiram 2 camaradas, e mandando gente após, voltaram de tarde sem os ter alcançado. Fizemos no resto do dia uma pequena viagem.

A 2 proseguimos com boa navegação. A's 9 da manhã passámos a boca de um riacho grande e assaz corrente, dentro do qual tem alojamento de *Mundurucuz*.

A 3 seguimos do mesmo modo, e passámos mais dois riachos. A's 5 da tarde foi ao fundo uma das igarités com toda a carga por causa de um furioso encontro que deu em um cerne, que a varou para dentro, e logo se encheu d'agua e foi a pique, ficando presa pelá prôa.

No dia 4 falhámos para se tirar o que se pudesse da canôa naufragada, e só se aproveitaram as ferragens, e o mais tudo se perdeu.

A 5 seguimos viagem por todo o dia com boa navegação.

A 6 pelo meio-dia chegámos ás primeiras correntezas e pequenas cachoeiras notadas a 6 de Novembro, e de tarde passámos alguns cordões.

A 7 proseguimos por entre as ditas cachoeiras. A's 3 da tarde atravessámos o rio para o lado occidental, por ser mui difficil a passagem pelo oriental, que temos seguido desde que entrámos no sertão, e logo chegámos a um cordão mais caudaloso, em que se descarregáram as canôas de meia carga.

A 8 seguimos viagem por pequenos passos, e logo chegámos a outro cordão alto e furioso, em que tambem se descarregaram as canôas, e se gastou quasi todo o dia em passar cargas e canôas. A's 4 1/2 da tarde seguimos uma pequena viagem e logo chegámos a outro cordão igualmente caudaloso.

A 9 se descarregaram as canôas. E o mesmo aconteceu nos dias 10 e 11, e n'este viemos pousar no mesmo lugar, em que pousámos na descida no dia 5 de Novembro.

A 12 seguimos viagem ainda por entre cachoeiras, e tornámos a passar o rio para o lado oriental. Ao meio-dia

concluimos a passagem das cachoeiras sem canal, notadas no Diario da descida, na tarde do dia 5, e no dia 6 de Novembro. De tarde não se viajou por causa dos ventos.

A 13 de manhã chegámos á entrada das cachoeiras das Capoeiras. Passáram-se alguns cordões á sirga, e com assaz trabalho por estarem os canaes muito baixos.

A 14 proseguimos por entre as mesmas cachoeiras. De tarde não viajámos por causa de chuvas, que igualmente impediram todo o dia 15.

A 16 logo de manhã chegámos a um cordão mais furioso, no qual se descarregaram as canôas, e o mesmo aconteceu em outro pouco acima d'este, e se não pôde concluir a passagem d'elle n'este dia, e se continuou a 17 até ao meio-dia, em que se acabaram as cachoeiras das Capoeiras, que são as indicadas na descida na tarde do dia 4 e na manhã do dia 5 de Novembro.

A 18 proseguimos viagem com boa navegação, e ora por muitos baixos e correntezas. A's 2 da tarde fomos alcançados por alguns indios *Munduruais* que vinham em uma pequena canôa, os quaes disseram que moravam do lado do occidente e perto do rio, e que no seu alojamento tinham farinha e outros legumes para venderem, pelo que nos resolvemos a mandar comprar alguns comestiveis, e parámos no mesmo lugar onde fomos alcançados.

A 19, estando de falha á espera da gente que tinha ido com os indios, veiu uma furiosa tempestade, que em pouco espaço, e antes que podessemos acudir ás canôas, alagou um batelão, que foi ao fundo com toda a carga, perdendo-se o sal e mantimentos que n'elle vinham: e no acudir-se ás cargas quebraram-se frasqueiras e caixões de vinho, de vidros e de louça ; e houve mais outros damnos inevitaveis em taes desastres.

A 20 por todo o dia não appareceu a nossa gente que tinha ido ao alojamento.

No dia 21, vendo tanta demora, mandámos algumas pessoas a saber se havia alguma novidade. De tarde chegaram com a maior parte dos que tinham ido, e referiram que os indios não moravam tão perto do rio como haviam dito, pois que o seu alojamento estava pelo menos 5 leguas pela terra dentro, e que tinham sido obsequiados com abundancia de legumes, e estavam aprомptando farinha para trazerem.

A' espera d'elles se passou o dia 22, e chegaram a 23 já por tarde, e com effeito trouxeram 16 alqueires de farinha pouco mais ou menos, muitas bananas, carás e algum tabaco, que tudo comprámos por machados, fouces, cavadeiras, facas, tesouras, cuias, e outras miudezas, de que ficaram muito satisfeitos; e tanto que um principal e mais seis individuos se offereceram a acompanhar-nos, e trabalharem o que fosse preciso na viagem, e darmos-lhes em pagamento quatro machados e duas fouces ou cavadeiras a cada um. O bom comportamento que estes indios mostraram para comnosco n'esta occasião, fez-nos mudar do conceito que a respeito d'elles tinhamos formado quando na descida os encontrámos, como fica referido, no dia 3 de Novembro.

A 24 se carregaram as canôas, que por causa das tempestades se haviam descarregado, e ficou tudo prompto.

A 25 ao tempo da sahida se achou falta em um camarada que tinha fugido. Mandou-se logo fazer diligencia por elle, mas não foi possivel achar-se, e por este motivo se fez viagem ás 11 horas, e proseguimos até ao fim do dia sem novidade.

A 26 amanheceu chovendo, e assim continuou até de tarde, em que fizemos uma pequena jornada.

A 27 logo de manhã passámos a barra do rio dos Bons Signaes, e de tarde a de S. Manoel de Tapajoz, notados no mesmo dia 3 de Novembro, e mais sangradouros adjacentes.

A 28 passámos pelo Jeruena, e pequena viagem fizemos por causa das chuvas. Passámos n'este dia a barra do rio das Almas, notado na descida a 2 de Novembro.

A 29 amanheceu chovendo, e assim continuou até ás 3 da tarde, em que fizemos uma pequena viagem.

A 30 seguimos até ás 11 da manhã, em que chegámos a uma praia na qual passámos o resto do dia para se lavar e enxugar o fato, que estava todo molhado das grandes chuvas antecedentes.

No 1º de Outubro seguimos por todo o dia sem novidade, e da mesma fórma no dia 2: na tarde d'este passámos a boca do rio de S. Martinho, notado no 1º de Novembro.

A 3 passámos ás 9 da manhã a barra do rio de S. Thomé, e entrámos na cachoeira de Todos os Santos, igualmente indicada no dito dia 1º de Novembro. Passáram-se as canôas á sirga, os primeiros cordões, e nos ultimos se descarregaram duas vezes, em cujo trabalho se empregou tambem o dia 4, em que tudo ficou para cima.

No dia 5 proseguimos com boa navegação até ás 11 da manhã, em que chegámos ao salto de S. Simão de Gibraltar, descripto na descida a 28 de Novembro. As muitas chuvas e tempestades que sobrevieram, occasionaram passarem-se as cargas e canôas com muita lentidão; e n'este trabalho se empregaram os dias 6, 7, 8, 9 e 10, em que ficaram para cima, porém com grandes desmanchos, em cujo reparo se gastou o dia 11, na tarde do qual se deu principio a carregar.

A 12 de manhã se concluiu o carregar das canôas, e partimos ás 9 A pouco espaço foi preciso tornar a descarregar de meia carga, por causa de uma pequena cachoeira, que

está no mesmo braço da ilha por onde viemos, e é cabeceira do dito salto. A's 11 1/2 seguimos d'ella para cima. A's 3 da tarde chegámos á cachoeira do Labyrintho, notada no mesmo dia 28 de Outubro. Passaram-se á sirga alguns cordões e em meio d'ella fizemos pouso.

A 13 se concluiu a passagem com navegação bastantemente trabalhosa, por estar o rio n'este lugar apertado entre serras, e consequentemente muito fundo e alcantilado. Das 10 até ás 2 da tarde não podemos viajar por causa das chuvas. A's 5 chegámos á cachoeira de S. Florencio, notada a 26 de Outubro.

A 14 se deu principio á descarga no mesmo lado occidental onde descarregámos na descida; mas a passagem das canôas se fez pelo oriental pelo braço de uma ilha. N'este trabalho se empregaram tambem os dias 15, e 16, com bastantes intervallos por causa das muitas chuvas.

No dia 17 seguimos d'esta cachoeira para cima, e passámos as compridas cachoeiras notadas no dito dia 26 de Outubro.

A 18 logo de manhã chegámos á cachoeira da Misericordia, notada no sobredito dia. Para passal-a descarregaram-se as canôas de meia carga no lado oriental, e por ser alli impraticavel a sirga, se passaram para o occidental onde se sirgaram. Pelas 2 da tarde seguimos viagem d'ella para cima com navegação muito trabalhosa, e viemos pousar ao pé da cachoeira de Santa Ursula (a qual os camaradas da equipagem denominaram Canal do Inferno, pelo seu horrivel turbilhão), descripta na descida do dia 20 de Outubro.

A 19 se especularam todos os lugares por onde se poderia passar, visto que por estar o rio mais caudaloso do que na descida, era impraticavel aproveitar-se o varadouro que então se abriu no lado occidental, e se assentou passar cargas e canôas pelo braço de uma ilha, que em partes ti-

nha alguma agua, se bem que a varação por aqui era assaz comprida e difficillima por causa dos escabrosos penhascos, pelos quaes era inevitavel passar-se. Na passagem d'esta grande cachoeira se occuparam os dias 20, 21, 22 e 23, e se concluiu tudo a 24, ficando as canôas carregadas e em termos de seguir viagem.

No dia 25 ás 6 da manhã chegámos á cachoeira de Santa Iria das Tres Quédas, notadas no mesmo dia 20 de Outubro. Descarregaram-se as canôas, e por estar o rio com alguma enchente se facilitou a passagem d'ellas por um canal colateral no braço de uma ilha quasi encostada á margem oriental. A's 6 da tarde esteve tudo para cima e se pousou já com as canôas carregadas, e em termos de seguir viagem.

Pelas 9 da manhã do dia 26 chegámos á cachoeira de S. Raphael descripta a 19 de Outubro. Descarregaram-se as canôas, e se passaram pelo mesmo canal da descida: n'este trabalho se empregou tambem o dia 27.

A 28 carregaram-se as canôas e seguimos viagem ás 10, e ás 11 chegámos á cachoeira de S. Gabriel, notada no dito dia 19 de Outubro. Por estarem muito alterosos os canaes do lado direito se passou para o esquerdo, onde se achou favoravel passagem, descarregando-se porém as canôas de meia carga. A's 3 da tarde seguimos viagem, e pousámos acima do ribeirão notado no sobredito dia 19.

A 29 pelas 8 da manhã chegámos á cachoeira de S. Lucas Evangelista, notada a 18 de Outubro. Deu-se principio á descarga com pouco adiantamento pela aspereza do caminho, e se concluiu no dia 30.

No dia 31 passaram-se as canôas e se carregaram. A's 3 da tarde fizemos viagem com boa navegação pelo resto do dia.

No 1° de Novembro continuámos a viagem, e logo che-

gámos á cachoeira das Ondas Grandes, notada no referido dia 1● de Outubro. Subiu-se por um canal collateral da margem occidental com as canôas á sirga, e ás 3 da tarde estiveram para cima, e pousámos por baixo das cachoeiras notadas na manhã do mesmo dia.

No dia 2 descarregaram-se as canôas de meia carga em 2 cordões das referidas cachoeiras: ao meio-dia estivemos acima d'ellas, e passando o rio para o lado do oriente proseguimos a viagem, e viemos pousar ao pé das cachoeiras notadas na tarde do dia 17 de Outubro.

A 3 se sirgaram as canôas, e pelas 9 da manhã seguimos viagem. A's 11 chegámos á cachoeira das Furnas, notada no dia 17 de Outubro, e se assentou passar pelo braço de uma ilha onde era mais favoravel, e alli se dividia a cachoeira em dois cordões, e em ambos se descarregaram as canôas, em cujo trabalho tambem se occupou o dia 4.

No dia 5 ás 8 da manhã esteve tudo prompto para seguir; mas sobreveiu uma grande tempestade que durou até ás 3 1/2 da tarde, e apenas podemos chegar á cachoeira do Tucarizal, notada a 16 de Outubro. A's 6 se descarregaram as canôas, e se sirgaram pelo lado oriental. A's 2 da tarde seguimos viagem pelo mesmo lado com boa navegação o resto do dia.

Amanheceu chovendo o dia 7, e assim continuou até ás 2 horas da tarde, em que partimos e chegámos ao Salto Augusto, descripto no Diario da descida a 11 de Outubro.

A 8 se descarregaram as canôas, depositando-se as cargas na testa do morro, e ao mesmo tempo se especularam todos os lugares por onde se poderia abrir um praticavel varadouro; e com effeito achou-se um que, supposto era mais comprido do que o antigo (pelo qual se reconheceu ser a varação de absoluta impossibilidade), comtudo offerecia melh or commodidade.

Nos dias 9 e 10 se preparou o varadouro, e se fizeram moitões.

A 11 se deu principio á varação com muito vagar, já pela aspereza do caminho, já por causa das muitas chuvas, e finalmente por ser preciso fazerem-se cordas novas, visto terem-se arrebentado os cabos que trazia, e a muito custo e maior trabalho se conseguiu lançarem-se ao rio da parte de cima do salto as tres canôas maiores no dia 15.

A 16 se vararam as canôas pequenas, e se deu principio á conducção das cargas, e ao concerto das canôas que sahiram maltratadas da varação.

N. B. Como este *Roteiro* foi enviado do Salto Augusto ao Illm. e Exm. Sr. general, pelo capitão Antonio Thomé de França, que ficou alli tratando do arranjo de sua viagem; continúa agora a viagem do capitão Miguel João de Castro, e de Joaquim Barbosa, conductores do mesmo *Roteiro*, por ordem do mesmo Exm. Sr., cujos conductores por se terem apartado do dito capitão Antonio Thomé sahiram d'este salto a 12 de Setembro do mesmo anno.

Aos 12 de Setembro seguimos á esquerda; logo acima está uma cachoeira grande com bastante quéda; passa-se para a direita pelas muitas lages, quando vão acabando as ondas tem um bracinho que procura a terra pela parte direita; entra-se por detrás da ilha, e tem bom caminho para sirga a meia carga, e estando cheio passará carga inteira. Logo acima da cachoeira tem uma ilha, e depois duas cachoeiras pequenas; deve-se passar á esquerda, que tem melhor caminho para subir a carga inteira. Ao meio-dia chegámos a uma cachoeira que tem um travessão de pedras, com matas, que atravessa o rio; esta chama-se cachoeira da Barra do Rio de S. João, que flue na cabeceira da dita cachoeira, a qual tem dois boqueirões apertados com muita furia.

Descarrega-se á esquerda, e as canôas passam-se no boqueirão da direita, sirga de corda, encostado á esquerda; passando este primeiro boqueirão sahe um rio manso, e para cima está outro travessão de pedras, com ilhas de matas, que faz duas bocas com cachoeiras melhores, e no meio d'este travessão tem um pequeno bracinho, que dá boa sirga, e passando ás 2 carregam-se as canôas na barra do Rio de S. João, na qual gastámos dia e meio para abrir caminho, e arredando pedras no dito bracinho, que ficou dando bom caminho.

Aos 13 á esquerda, logo acima, está outra cachoeira; tem duas ilhas, tres boqueirões, toma-se pelo braço da esquerda acostado á terra, que descarrega-se em cima das pedras, e pousámos.

Aos 14 falhámos meio dia por causa das chuvas, passámos á sirga a meia carga; seguimos viagem á esquerda e por bom rio, e pousámos.

Aos 15 seguimos viagem, e á esquerda tem varias itaupavas, passa-se á esquerda; ás 9 horas chegámos a uma immensidade de pedras por todo o rio, e muitas ilhas; faz muitas cachoeiras e correntezas; entra-se pelo braço acostado á terra á esquerda, em todo o dia encontrámos muitas pedras, correntezas e itaupavas, cachoeiras, ilhas; sem fazer embaraço, porque deu bom caminho.

Aos 16 seguimos pelo mesmo lado, logo acima tem uma cachoeira, na qual passa-se á direita pelo meio do rio, tem um braço limpo sem cachoeira, passando a dita passa-se para a esquerda, por todo o dia se vê muitas difficuldades, mas não é causa de embaraço.

Aos 17 seguimos pelo mesmo lado, continuando o mesmo numero de pedras; do meio-dia para a tarde encontrei rio bom.

Aos 18 seguimos pelo mesmo lado: pouco acima está

uma cachoeira que dá bom caminho, e logo acima está um grande estirão que faz grande resacada á esquerda: toma-se pelo braço do estirão, que do outro dá muita volta, e do meio endireita.

Aos 19 seguimos pelo mesmo lado, bom rio: pouco acima avistei dois morretes redondos á direita, ao pé um do outro; acima d'estes morros está uma cachoeira não pequena: passa-se á direita ao pé d'uma ilha, que não faz cachoeira, mas só correnteza, passando á esquerda, passa-se algumas itaupavas pequenas sem fazer embaraços.

Aos 20 seguimos pelo mesmo lado; ao meio-dia chegámos a uma cachoeira, que passámos á sirga, acostado a umas lages, porém boa sirga; muitas ilhas.

Aos 21 seguimos pelo mesmo lado; ás 9 horas passámos por tres barras umas ao pé d'outras, a do meio tinha um cerco feito pelo gentio para apanhar peixe, com covos. Temos encontrado muitos vestigios dos ditos indios *Apiacaz*, que pensamos ser morada d'elles, porque quando descêmos já n'este lugar os encontrámos em tres canôas, e fugiram de nós sem nos quererem fallar, deram gritos espantosos, e puxaram pelos remos: achámos um alojamento velho com capociras e esteio velho; muitas itaupavas pelo rio sem fazer embaraço.

Aos 22 seguimos pelo mesmo lado, não achámos cousa que nos embarace.

Aos 23 chegámos á barra do rio Jeruena, onde falhámos meio dia por causa do vento, e largura que faz na barra destes dois rios, levantando muitas ondas. Seguimos viagem pelo rio Arinos pelo lado esquerdo; chegámos de tarde a cachoeira e pousámos.

Aos 24 descarregámos em cima das pedras do lado esquerdo, e é muito curto o descarregador, e passam-se as canôas da parte direita encostado á terra; passámos a meia

carga por entre pedras: o rio estando mais cheio póde passar a carga inteira, e depois seguimos pelo lado direito: por cima d'esta está uma pequena cachoeira; passa-se pelo lado direito á vara, carregado, e logo acima está uma itaupava muito baixa; deve-se passar á esquerda na ilha do meio, que não tem impecilho: acima está outra que tem duas ilhas por cima, passa-se pelo meio, e por cima d'ellas passa-se á direita: logo acima estão tres, a do meio faz grande rebojo e bastante correnteza; passa-se á sirga com corda na prôa.

Aos 25 seguimos pelo mesmo lado; logo acima está uma grande ilha, e sóbe-se acostado a ella, deixando-a pelo lado direito: este rio vem do lado esquerdo e é abundante de peixe: temos encontrado muitos signaes de gentios, ranchos e flechas rodando, e portos d'elles: defronte d'esta barra, detrás de uma ilha, estão dois portos d'elles, em um dos quaes se achavam tres canôas: fizemos pouso.

Aos 26 seguimos por bom rio com algumas pedras sem fazer embaraço algum: ao meio-dia chegámos a um porto já deixado dos indios; fomos por elle, e chegámos ao alojamento, que mostrava ter sido muito grande pelos muitos esteios que existiam; eram casas grandes e muito altas, muitas capoeiras, e estava retirado do rio: em todo o dia encontrámos muitos vestigios d'elles: tem varias correntezas, mas o mesmo rio ensina, conforme as voltas que dá, o melhor caminho, que para baixo do lado esquerdo é melhor. A' tarde chegámos ao alojamento, onde Manoel Gomes foi atacado pelo gentio, os quaes se mudaram dois dias de viagem para cima.

Aos 27 seguimos na mesma fórma antecedente; ao meio dia chegámos ao districto do gentio *Apiacaz*, e por não chegar a noite, e ser preciso chegar muito perto d'elles, falhámos meio-dia em uma ilha que está por baixo d'uma itaupava.

Aos 28 seguimos, e logo acima, onde estão duas ilhas por baixo d'uma itaupava, da esquerda para cima, principiam os portos dos gentios: quem subir deve ir com grande cautela; ás 9 horas pouco mais ou menos chegámos ao grande alojamento d'elles, e avistámos uma canôa com tres indios, que sahiram da terra para o largo; mandámos tocar a bosina, e assim que nos viram remaram com força; d'ahi a pouco espaço acudiram tantos que cobriram aquellas pedras e barrancos, e começou um d'elles a dar horrendos gritos; fallava, mas não percebiamos: marchámos para elles, e elles embarcaram-se quatro, e vieram á canôa encontrar comnosco, e logo por acenos mandando-nos que fossemos para seu porto. Encontrámos com elles no meio do rio, e eram os que quando rodámos tinha-se-lhes dadó umas ferramentas e uma bosina de chifre, e se lhes disse que quando voltassemos haviamos tocar outra como aquella, para que elles nos conhecessem, e viessem para se lhes dar muitas ferramentas; e por isso no encontro conheceram-nos, e trouxeram a bosina que se lhes tinha dado mostrando-a, e se lhes tornou a dar n'aquelle mesmo lugar, e tambem muitos machados, facas e fouces, e ficaram muito contentes, abraçaram-nos, e embarcaram nas nossas canôas, e deixando as suas amarra das emum páo, marcharam comnosco para o seu porto. Logo veiu uma canôa com 18 indios a encontrar comnosco, e offertando-nos suas panellas de bebidas de caxerí bebemos todos, para os não descontentar; embicámos no porto d'elles sobre umas lages, onde acudiram muitos a encontrar-nos, tirando-nos da canôa pelas mãos; alli deu-se-lhes muitas facas, facões, machados, fouces, missangas, e mais cousas e roupas: eram 500 almas mais ou menos; são homens capazes de pegar em suas flechas, e d'estes eram mais de 250, e depois d'isto um d'elles offertou-nos uma rede em sua casa: mos-

traram-nos as suas mulheres e filhos; offertaram-nos seus legumes que alli tinham, carás, tagi, minduim, e de tudo se lhes aceitou um pouco, e demos missangas ás suas mulheres e filhas pequenas. As suas casas são muito grandes, altas e compridas, bem feitas, cercadas de páos de pachivar; as portas são da casca de gatoba; tinham muito mantimento, farinha de mandioca, milho, carás, tajaiz, feijão menduim, algodão, muitas redes do mesmo algodão, bem feitas com seus lavores, muito fio já fiado, algumas redes em tear, e todos estes mantimentos deram aos camaradas; deram muitos pennachos a todos os camaradas. Só chegamos a uma casa; não fomos as outras, e só esta nos causou admiração ver que aquelles brutos, sem terem ferros, têm as suas casas tão bem feitas, e tanto mantimento; suas casas muito limpas a roda, um grande terreiro carpido e limpo: as casas são de tacanissa coberta de palha de ubim: tem uma praça vazia limpa, sem cousa alguma, com portas nas duas pontas, além d'outras que tinha em roda: tinha de comprido trinta e tantos lanços: as vivendas d'elles são pelos lados, e tudo bem dividido: tanto trem tinha para baixo como para cima: os corpos dos que morrem são moquiados, e pendurados pelos caibros da mesma casa pelas suas rèdes; é gente muito luzida, e entre elles ha alguns bem avançados em idade, onde estava uma muito velha que mostrava não ser bugra. Esta nação tem a boca preta; alguns d'elles com a barriga pintada, e as orelhas furadas com grossos passois de flechas, enfeitados com pennas mettidas pelo nariz, e orelhas que tambem eram furadas, e com um páozinho atravessado no braço: são bugres muito agudos e cortezes; suas canòas são de casca de jatubá; os remos de taquara grossa partida.

Aqui falhámos meio-dia n'estas praticas e amizades com elles.

Elles tinham o seu armamento mettido pelo mato ao pé do porto, e o despedirmo-nos d'elles abraçamol-os, e depois nos puzemos ao largo; vimos então aquella multidão que alli se achava, e conhecêmos o perigo em que estivemos mettidos, entre aquelles barbaros que cobriam todo o barranco, e grandes lages de pedra, que podiam tomar conta das nossas canôas e do armamento; porém foi Deus servido que nada succedeu. Seguimos viagem já sobre a tarde, e pouco acima fizemos alto para jantar; a este tempo appareceram duas canôas cheias de gente, vinham n'ellas 38 com 22, que nos fez embarcar á pressa e seguir viagem, e logo passámos por outra cheia d'elles; e como nos alcançavam parámos a esperar por elles, e vêr o que queriam: eram alguns que não estiveram juntos quando repartimos as ferramentas, e vinham pedir algumas, e por isso lhes demos foices. Outra canôa d'elles encontrou com estes, os quaes nos vieram avisar que subissemos á esquerda, porque n'aquella parte direita tinha uma nação de gentios, que costumavam a matar a porrete; porém receando, que fosse n'elles alguma mangação, do que realmente conhecemos que nos quizessem dar de noite, e por isso nos davam borda certa para subir, despedimos a elles, e sendo muito tarde marchámos parte da noite, e fizemos pouso em uma Ilha para o lado direito, e não para o lado que elles disseram, com sentinellas toda a noite, e não houve novidade alguma. N'esta paragem tem sido boa a navegação.

A 29 seguimos viagem por entre muitas ilhas, pedras, correntezas, etc., e assim navegámos todo o dia, em parte tomava todo o rio, porém por entre ellas dava bom caminho, e fizemos pouso em uma Ilha onde faz o rio quatro

bocas, duas que descem para baixo e duas que sóbem para cima. Sóbe-se á direita por um braço que faz muito rebojo, e o outro não dá passagem.

A 30 seguimos a outra paragem ; na mesma fórma sóbe-se direito por um braço pequeno e manso, e logo se sahe em rio manso e limpo de pedras, e no fim do estirão tornam-se a ajuntar muitas pedras, e no meio d'ellas está uma cachoeira que tem uma ilha de pedras e de matos ; bem encostado á ilha do lado direito tem um vão entre as pedras, que dá uma boa passagem, da qual é bom o rio para cima: no fim do estirão está outra cachoeira com uma ilha para baixo ; sóbe-se pelo braço da esquerda encostado á terra onde está uma itaupava e uma ilha, e passa-se á esquerda, e ahi pousámos.

No 1° de Outubro seguimos viagem até o meio-dia ; passámos varias itaupavas e correntezas, porém bom caminho. Do meio-dia para a tarde marchamos por rio limpo, e os dois dias seguintes tambem seguimos viagem por bom rio; acima está uma resacada, e um ribeirão pelo mesmo lado, e defronte d'estes está um porto de gentio onde se acharam tres canôas varadas em terra ; julgámos serem de outra nação, porque as canôas estavam feitas por outro modo; mais acima está uma ilha grande no meio do rio, mais acima estão duas ilhas a par, e por isso faz o rio tres bocas : passámos dois corregos á direita, e n'este dia tem sido bom o rio, e fizemos pouso por baixo de uma grande ilha.

Aos 3 passámos uma ilha pequena no meio do rio ; mais acima passámos outra á esquerda, e alguns corregos pequenos de ambos os lados ; mais acima duas ilhas a par, e á direita a mais pequena, e mais por cima, e por baixo do mesmo lado direito, um ribeirão ; mais acima uma ilha encostada ao lado esquerdo ; mais acima um pequeno ri-

beiro á esquerda, e o rio muito favoravel, e pousámos em um estirão de um morro vermelho e desbarrancado.

Aos 4 seguimos viagem por bom rio, e passámos por quatro ribeiros de cada lado, e até á tarde foi o rio bom, e fizemos pouso em uma resacada á direita.

Aos 5 seguimos por bom rio; passámos por dois ribeiros um ao pé do outro; ao lado esquerdo defronte pouco acima está outro maior, bem corrente : ao lado direito mais acima está outro; ao esquerdo outro, e outro mais acima pelo direito, onde estavam uns covos de gentios para apanhar peixe; e no lado esquerdo estava outro; e o rio muito bom onde pousámos, e observámos que do lado direito defronte estava um riacho.

Aos 6 falhámos por causa das chuvas, aos 7 logo acima achámos um ribeiro á esquerda com covo de gentio para apanhar peixe; acima do dito e á direita outro; e depois outro tambem do mesmo lado, cercado de covos, onde estava muito fresco o trilho d'elles; mais acima está uma ilha grande por baixo da qual tem uma pequena ilha; mais acima estão dois corregos á direita, e mais acima um dito á esquerda; pousámos defronte ao outro grande, tambem á esquerda.

Aos 8 seguimos viagem, e passámos dois ribeiros á esquerda; mais acima está uma ilha que faz um braço á esquerda; acima um corrego á esquerda; acima pousámos ao pé de uma ilha de pedra, onde o rio é muito favoravel.

Aos 9 passamos uma ilha; mais acima passamos um ribeirão á esquerda, outro á direita, e uma ilha, e outro que faz um pequeno braço á direita por cima de um sangradouro, e por baixo outra ilha comprida.

Aos 10 passámos um ribeirão á esquerda; uma ilha tambem á esquerda; um braço da mesma defronte de um ribeiro, outro dito á direita; ao meio-dia passámos outro di-

to á esquerda, uma ilha acostada á direita; e mais acima um ribeirão á esquerda, muito vasto, e rancho de gentio; pousos com páos cortados, facas e machados de pedra; e o rio muito favoravel. Nós vamos escrevendo os ribeiros, porque poderemos encontrar alguma cousa de novidade, que seja preciso notar desde a cidade para cá, para saber a altura em que vimos por esta paragem, no qual já se vê muito cascalho pelo barranco do rio e pelos corregos.

Aos 11 seguimos e logo acima passámos uma ilha, e um rio pequeno á esquerda, um ribeiro grande á direita; passámos mais dois corregos grandes á esquerda: n'este dia temos encontrado muitos vestigios de gentios. Ao meio-dia passámos um corrego á direita e uma ilha; passámos outra da direita com um pequeno braço á direita, encontrando algumas correntezas.

Aos 13 seguimos e encontrámos acima um ribeiro á esquerda, e outro acima á direita; mais acima uma cachoeira, e sóbe-se á esquerda: ao meio-dia passámos outro ribeiro á esquerda e algumas correntezas pequenas; ás 3 horas passámos o rio Sumidor, que vem do lado direito, o qual é muito corrente, e acima d'elle está uma ilha; mais acima uma itaupava; sóbe-se pelo lado esquerdo, e depois passámos outra ilha pequena e pousámos.

Aos 14 logo acima está uma ilha acostada á esquerda, e um pequeno braço que entra para o centro, pelo qual se sóbe por causa de umas correntezas: acima está outra ilha á direita; e acima uma grande resacada; sóbe-se pela esquerda; mais acima está uma ilha grande, sóbe-se á esquerda por causa dos baixos que tem; uma grande ilha que tem duas pequenas por cima; mais acima está um corrego pequeno á esquerda; acima está uma pequena ilha, e os campos queimados de uma parte e outra pelo gentio; ás 4 horas passámos pelo arraial velho, e acima um corrego pe-

queno á direita, e no fim do estirão tres ilhas juntas, duas grandes a par, e uma pequena no meio por cima das duas; n'este dia temos passado bastantes correntezas, porém sem fazer estorvo algum, e fizemos pouso por cima d'estas ilhas.

Aos 15 passámos uma ilha e um corrego á esquerda, e depois dois corregos juntos, e duas ilhas que passámos ao meio-dia; chegámos a um ribeirão que defronte da barra tem uma ilha pequena; mais acima está outra, e mais acima mais duas ilhas e algumas itaupavas: n'este dia tem sido o rio favoravel, e fizemos pouso acima de uma correnteza comprida.

Aos 16 seguimos viagem, passámos um ribeiro grande á esquerda, muitas correntezas, baixios e pedregulhos, e mais duas ilhas, e algumas correntezas pequenas.

Aos 17 seguimos viagem, e passámos dois ribeiros á direita, dois grandes á esquerda; passámos varias correntezas e pedregulhos, sem empecilho algum.

Aos 18 seguimos viagem por bom rio; passámos por dois corregos á direita.

Aos 19 seguimos viagem por bom rio, e ao meio-dia chegámos á barra do Rio-Preto; entrando por elle chegámos no dia 20 ao porto aonde embarcámos quando descêmos.

Aos 22 descarregámos.

Aos 23 marchámos para o arraial do Diamantino.

Aos 24 pelas 7 horas da manhã entrámos pelo dito arraial.

Todos os senhores que quizerem frequentar esta navegação devem partir da villa de Santarém em principios de Maio, em razão de passar as cachoeiras e baixios da entrada com o rio ainda cheio, o passarão com suavidade, e para cima acharão o rio baixo, que é muito melhor. Este é o meu parecer.

RESUMO ANALYTICO

DOS LUGARES MAIS NOTAVEIS NOMEADOS NO DIARIO SUPRA, E CALCULO DE APPROXIMAÇÃO DA DISTANCIA QUE PENSAMOS TER DESDE O PORTO DE NOSSO EMBARQUE ATÉ A CIDADE DO PARÁ

Do porto do Rio-Preto, onde nos embarcámos, até a foz do mesmo no Arinos consideramos ter cinco leguas.

Da barra do Rio Preto no Arinos, até a confluencia do rio Sumidouro consideramos ter vinte e cinco leguas. Os lugares mais notaveis que existem n'este espaço são: o rio de S. José na margem oriental, e o porto do Arraial Velho das antigas minas de Santa Isabel no occidental.

Da foz do Sumidouro até a do Jeruena consideramos ter setenta leguas. São os lugares mais notaveis d'este intervallo: os rios de S. Cosme e Damião, de S. Wenceslão, de S. Miguel e de S. Francisco, na margem oriental; e os rios dos Pariciz, Sararé e Alegre, na occidental; as cachoeiras das Muitas Ilhas, Tres Irmãs, Escaramuça Grande, Recife Pequeno e Recife Grande; as ilhas de S. Sebastião e da Madeira; a serra dos indios *Apiacaz*, e o terreno onde elles habitam.

Da confluencia do rio Jeruena ao Salto Augusto consideramos ter quarenta leguas. São mais notaveis n'este espaço os rios Tres Irmãos, de Sant'Anna, S. Joaquim e de S. João, na margem oriental; os canaes das Lages Grandes, Lages Pequenas de S. Luiz, dos Morrinhos, de S. Germano, da Bocaina, de S. João da Barra e de S. Carlos, e as ilhas do Archipelago.

Do Salto Augusto ao de S. Simão de Gibraltar consideramos ter quinze leguas. N'este intervallo, em que o rio Jeruena corre sempre por entre a Serra Morena, estão as

grandes cachoeiras do Tucarizal, de Santa Eduviges das Furnas, das Ondas Grandes, de S. Lucas Evangelista, de S. Gabriel, de S. Rafael, de Santa Iria, das Tres Quédas de Santa Ursula da Misericordia, de S. Florencio e do Labyrintho.

Do Salto de S. Simão de Gibraltar, á barra do rio Tapajoz consideramos ter vinte leguas. São os lugares mais notaveis n'este espaço a cachoeira de Todos os Santos, os rios de S. Thomé e das Almas no lado oriental, e de S. Martinho no occidental.

Da juncção do rio Tapajoz aos primeiros moradores da capitania do Pará consideramos ter noventa e cinco leguas. São mais notaveis n'este intervallo os rios dos Bons Signaes, Creporé, Jaguai e Tapacorá na margem oriental, e o Tracoá na occidental.

As cachoeiras das Capoeiras, Cem Canaes, das Mangabeiras, da Montanha, dos Feixos, do Pacoval, das Freicheiras do Maranhão e do Tracoá. E' tambem digno de notar-se n'este espaço que, sendo n'elle o rio assaz corpulento, sejam as ditas cachoeiras, além de muito compridas, de canaes muito baixos, que incommodarão bastantemente a quem subir na estação das seccas com canôas carregadas.

Dos ditos primeiros moradores á villa de Santarém contam elles sessenta e cinco leguas. N'este espaço estão o lugar de Aveiro e a villa de Alter do Chão, no lado oriental ; o lugar de Cori, Villa Nova de Santa Cruz, villa de Pinhel, Villa Boim e Villa Franca, no occidental.

Da villa de Santarém á cidade do Pará contam os nacionaes cento e cincoenta leguas. Os lugares mais notaveis n'este espaço já acima ficam indicados.

TOTAL DA NAVEGAÇÃO.

Este espaço de 485 leguas andámos em 114 dias, que tantos vão de 14 de Setembro de 1812 em que nos embarcámos a 5 de Janeiro de 1813 em que chegámos á cidade do Pará, a saber :

Dias de viagem	82
Dias de falha	32
Confere	114

DOCUMENTOS

Sobre a colonia do Sacramento

(Copiados do Archivo Publico)

Cópia n. 10.— Illm. e Ex. Sr. — 1. Foram presentes a Sua Magestade os officios de V. Ex. com data de 12 e 13 de Dezembro do anno proximo precedente de 1773, e todos os mais papeis que os acompanharam. D'elles consta achar-se o governador de Buenos-Ayres á testa de todas as forças, que póde ajuntar ; ter já passado o Rio da Prata, para a parte da Colonia do Sacramento ; dirigindo-se em plena marcha para Montevidéo, e de lá para o Rio-Grande de S. Pedro ; e com a resolução, segundo todas as apparencias, de nos atacar n'aquelles importantissimos dominios d'esta corôa; depois de terem os officiaes castelhanos commettido nos mesmos dominios, e de continuarem a commetter n'elles as mais intoleraveis hostilidades ; respondendo, além d'isto, com a maior altivez e arrogancia, aos repetidos, incessantes e ao mesmo tempo inuteis protestos, que lhes temos feito ; os quaes, em lugar de conterem aquella soberba nação, só lhes têm servido de assumpto para os insultos e ultrajes, com que nos têm tratado e continuam a tratar.

2.— V. Ex. representa a consternação em que se acha, em taes circumstancias ; vendo os armazens d'essa capitania desprovidos ; as tropas d'essa guarnição faltas de gente ; o governador de S. Paulo sem dar execução ás ordens de Sua Magestade, relativas aos soccorros que o mesmo senhor lhe mandou ter promptos para passar ao Rio-Grande. E sendo emfim muito para receiar que, determinando-se os castelhanos a atacarem á cara descoberta o dito Rio-Grande, com o seu general á testa, se tenha disposto na Europa alguma esquadra para atacar ao mesmo tempo essa capital.

3.—Nos mesmos officios refere V. Ex. que, á vista de tão evidente risco e conhecido aperto, tomára a resolução de mandar pôr prompto o resto do regimento, de que já havia quatro companhias em S. Paulo; que da mesma sorte mandára augmentar de quarenta homens, cada uma das duas companhias de cavallaria da guarda do vice-rei' ficando ambas de cem homens; e que déra o commandamento d'este esquadrão ao seu ajudante de ordens Gaspar José de Mattos, conferindo-lhe a graduação de sargento-mór por commissão, durante o serviço a que era destinado.

4.—Que além d'isto tinha V. Ex. mandado formar um corpo de officiaes, officiaes inferiores, e soldados voluntarios, que se offerecessem dos regimentos d'essa guarnição; e que nomeára ao tenente-coronel Sebastião José da Veiga Cabral para passar com o referido soccorro ao Rio-Grande; conferindo-lhe V. Ex. a graduação de coronel, tambem por commissão, durante o mencionado serviço.

5.—Que, achando-se V. Ex. sem meios para as despezas d'estes preparos e expedição d'elles, que não admittem demora, estava na resolução, não havendo outro remedio, de se valer do rendimento do subsidio voluntario.

6.—Propõe V. Ex. ultimamente: que, sendo esta occasião de tanto risco, e de tanta importancia, e devendo confiar-se a um official de distincto merecimento, e de conhecida experiencia, lhe lembrava mandar a ella o tenente-general João Henrique de Bohm; não se determinando, porém, fazêl-o sem ordem d'el-rei nosso senhor.

7.—Isto é em substancia tudo o que contêm os officios de V. Ex., a que seja preciso dar prompta resposta: deixando as outras particularidades, que n'elles se encontram, para occasião mais opportuna; e que inste menos brevidade que a presente.

8.—Quanto ao receio, em que V. Ex. se acha, de poder

ser atacado por uma esquadra castelhana, que se mande da Europa a essa capital, devo dizer a V. Ex. que, ainda que seja um principio indubitavel, e uma maxima demonstrativamente certa, que nenhuma sorte de inimigos se deve desprezar, e que até com os mesmos que parecem menos formidaveis, e menos perigosos, é não só prudente, mas indispensavelmente necessario tomar as possiveis cautelas e prevenções ; não é com tudo menos certo, nem menos indubitavel, que no conceito de todas as nações da Europa, é a castelhana a que póde causar menos, ou nenhum cuidado ; e que entre todas as ditas nações é só a portugueza, ou para melhor dizer uma parte dos individuos d'ella, a quem a dita nação castelhana póde causar susto ; por não se saber distinguir até agora entre nós as vãs apparencias, as ostentações vaidosas, os termos pomposos, e as hyperboles do real e effectivo poder d'aquella nação.

9.—N'esta intelligencia é preciso que V. Ex. considere, que uma esquadra armada na Europa com sufficientes forças para atacarem essa capital, é objecto, que nem a côrte de Madrid póde, nem jámais se ha de atrever a emprehender por si só. E n'esta certeza (emquanto d'esta côrte não tiver V. Ex. avisos em contrario) sirva-lhe de regra, para poder fazer mais livremente as suas disposições, o que já lhe referi de ordem de Sua Magestade no § 5° da carta que lhe dirigi com data de 20 de Novembro de 1772, concebida nos termos seguintes :

10.— « N'esta intelligencia, e á vista da desconfiança que « V. Ex. refere de ser atacada no dito Rio-Grande, o que « unicamente lhe resta a fazer é preparar-se para a defensa : « tendo a certeza de que achando-se esta côrte em perfeita « intelligencia com a de Londres, e não tendo cousa alguma « que receiar da de Versalhes, a unica nação que presen- « temente o póde inquietar é a castelhana ; e esta (bem

« considerada a sua situação e circumstancias) em nenhuma
« outra parte, que nos dê cuidado, senão no Rio-Grande
« de S. Pedro e seus districtos. »

11.—Tambem V. Ex. deve ter por principio indubitavel, que o motivo porque a mesma nação nos tem sido tão incommoda, tão pesada, e tão fatal n'aquelles dominios portuguezes, não é por conta das suas forças, nem do seu poder, mas por causa da nossa frouxidão, da nossa pusillanimidade, e do servil abatimento com que sempre soffremos as suas arrogancias e os seus insultos; e igualmente por não termos tomado com anticipação as medidas necessarias, proprias e efficazes para lhes resistir.

12.—Fundado n'estes principios, logo que chegou a esta côrte a carta de V. Ex. com data de 5 de Maio de 1772, que começa pelas palavras —O governador e capitão general—, na qual V. Ex. referia o receio em que ficava de ser atacado, e as disposições militares que tinha feito: houve Sua Magestade por bem approval-as todas, accrescentando a ellas as mais, que constam da sobredita carta de 20 de Novembro.

13.—Presentemente approva o mesmo senhor as que constam dos §§ 3° e 4°, acima referidos; e igualmente que V. Ex. se sirva do subsidio para as despezas de todos estes serviços.

14.—Ao governador e capitão general da capitania de S. Paulo, e ao brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, houve Sua Magestade por bem que eu escrevesse as duas cartas de officio, de que ajunto aqui as cópias, para que V. Ex. fique entendendo quaes são as ordens ulteriores, que o mesmo senhor mandou dirigir áquella capitania, com as quaes cessariam as duvidas e contestações, que alli se têm suscitado, relativas aos soccorros com que ella deve assistir a Viamão e Rio-Grande.

15.—A' vista d'estas disposições militares constaráõ as

forças d'aquelles dominios, pertencentes ao proprio paiz de um regimento de dragões, que no seu estado completo monta em quatrocentos cavallos; de quatro companhias de tropa ligeira auxiliar, de cincoenta homens cada uma, duas de pé e duas de cavallo, fazendo as quatro duzentos homens; e de quatrocentos homens de infantaria, com exercicio de artilheria: montando estas forças pertencentes ao proprio paiz de Viamão e Rio-Grande de S. Pedro, segundo as relações de V. Ex., em mil homens de cavallaria e quinhentos de infantaria. Por todos mil e quinhentos homens.

16.—Os soccorros com que aquelles dominios portuguezes devem ser auxiliados segundo as mesmas relações, e as ordens ulteriores, que se expedem a S. Paulo, consistirão: em um regimento de infantaria da guarnição d'essa capital, de que já se acham quatro companhias em S. Paulo e tres no Rio-Grande. Montando o dito regimento completo em setecentos e treze homens; em duas companhias de cavallaria da guarda de V. Ex. augmentadas de quarenta homens, montando ambas em cem homens; em uma companhia de artilheria do Rio de Janeiro e tres de infantaria de Santa-Catharina, montando as quatro em quatrocentos homens; em sete companhias da praça de Santos, de cincoenta homens cada uma, e montando todas em trezentos e cincoenta; em duas divisões de paulistas, aventureiros e caçadores, metade de pé e metade de cavallo, montando ambas em mil homens; e todos os sobreditos soccorros em mil novecentos e setenta e tres homens de pé e seiscentos de cavallaria, os quaes juntos á tropa nacional de Viamão e Rio-Grande fazem dois mil quatrocentos e sessenta e tres homens de pé, e mil e seiscentos de cavallo; e ambos quatro mil e sessenta e tres combatentes.

17.—Para que estas forças sejam formidaveis, e ponham em perfeita tranquillidade e segurança, não só a parte meri-

dional da America Portugueza, mais essa capital e todo o Brasil, é preciso dar-lhes um chefe ; e este ordena Sua Magestade que seja o tenente general João Henrique de Bohm, o qual deve passar logo a Viamão para examinar e reconhecer todos aquelles districtos; e depois de ver e observar n'elles os lugares, postos e passagens mais importantes; escolher um sitio vantajoso e forte, em que possa unir as sobreditas forças ; formando d'ellas um pé de exercito, e ensinando-as a se formarem em batalha, e a todos os outros movimentos e manobras da guerra : dirigindo d'alli os postos avançados e todo o mais serviço militar, que se deve praticar n'aquelles districtos ; observando os movimentos dos castelhanos ; e vendo, se com a presença das nossas tropas se abstêm de commetter as hostilidades, que até agora têm praticado.

18.—No caso de as continuarem ou de fazerem disposições, por onde se veja que persistem na resolução de nos atacar ; e depois de exhauridos todos os meios suaves de novos e repetidos protestos ; e depois de desenganado o dito general, de que elles não produzem algum effeito : em tal caso, não havendo outro recurso mais que o da força, e consistindo n'ella a natural defensa de um injusto aggressor, procurará o mesmo general de prevenir o seu inimigo, atacando-o por toda a parte onde o encontrar, e fazendo as possiveis diligencias pelo desbaratar e destruir.

19.—De sorte que, antes de se recorrer ao extremo remedio das armas, é indispensavelmente necessario buscar aquelles meios suaves que a prudencia e a moderação inspira, para que os castelhanos desistam dos seus insuportaveis procedimentos e injustas pretenções ; mas se aquella soberba, vaidosa, e de nenhuma sorte reductavel nação persistir n'ellas ao ponto de nos vermos na forçosa necessidade de tirar a espada, é preciso que ella não volte á bainha, emquanto houver castelhanos nos districtos d'aquella fronteira.

E se a Providencia abençoar a justiça da nossa causa, com um golpe decisivo, poderemos levar as nossas armas victoriosas até á margem septentrional do Rio da Prata e Colonia do Sacramento.

20.—Para acompanhar o sobredito general são indispensavelmente necessarios pelo menos dois engenheiros, e um d'elles deve ser o brigadeiro Funtts, que tem grande conhecimento do trabalho de reductos, de retranchamentos, e de outras obras, com que em rasa campanha se fortificam as tropas nos seus acampamentos, ou nos portos e passos importantes, que é preciso guardar e defender.

21.—Além d'este serviço, é preciso que o dito brigadeiro, logo que chegar áquelles districtos, passe á fortaleza do norte do Rio-Grande, e tire uma planta d'ella, com todas as explicações da sua força e do estado em que se acha; indicando na mesma as obras de que poderá precisar, com um orçamento da sua importancia.

22.—Que ao mesmo tempo faça outra planta de uma nova fortificação accommodada á capacidade do terreno, e á defesa do porto, com o orçamento do seu custo: e logo que as ditas plantas estiverem concluidas, V. Ex. as remetterá a esta secretaria d'Estado, para serem presentes a Sua Magestade.

23.—Em nenhum caso deve V. Ex. permittir, nem tolerar que os castelhanos nos fechem a entrada d'aquelle porto, nem que visitem n'elle as embarcações portuguezas, ou embaracem a sua livre navegação; mandando V. Ex. guarnecêl-o com um sufficiente numero de peças de artilheria de grosso calibre, para proteger as ditas embarcações, e repellir a força com a força; usando além d'isto de represalias e de todos os mais expedientes, que alli se praticarem contra elles.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, 22 de Abril de 1774.—*Martinho de Mello e Castro.*—Sr. Marquez do Lavradio.

Cópia, pertence ao officio acima n. 10.—Foram presentes a Sua Magestade as relações de V. S. com datas de 3 e 4 de Dezembro de 1772 em respostas das cartas que lhe dirigi com data do 1° de Outubro de 1771. E igualmente viu o mesmo senhor as outras relações de V. S. com data de 14 de Abril de 1773; e o papel intitulado *Notas*, em resposta da carta, que tambem lhe escrevi com data de 20 de Novembro de 1772. E reservando para outra occasião dizer a V. S. o juizo que aqui se fez sobre os extensissimos, dispendiosos e impraticaveis serviços de que tratam as ditas relações, lhe vou tão sómente participar as positivas ordens de Sua Magestade que V. S. achará no papel junto assignado da minha letra.

Deos Guarde a V. S.— Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 21 de Abril de 1774.—*Martinho de Mello e Castro.*— Sr. D. Luiz Antonio de Sousa Bothelho Mourão.

Cópia, pertence ao mesmo officio n. 10.—1. —Em primeiro lugar reprova Sua Magestade o projecto de se intentar a defensa de Viamão, e do Rio-Grande de S. Pedro, por meio de uma poderosa diversão feita aos castelhanos pelo sertão de Iguatemy: e n'esta intelligencia prohibe o mesmo senhor a V. S. de mandar áquelle sertão tropas regulares, nem outras forças que não sejam as que vão determinadas na carta, que acabo de escrever ao brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, de que abaixo se fará menção.

2.—Em segundo lugar defende Sua Magestade a V. S. de mandar executar cousa alguma, das que se acham comprehendidas e dispostas no papel intitulado — *Plano* — e nos que vem juntos a elle, um intitulado — *Introducção Prévia* — assignado por V. S , outro marcado com a letra C assignado pelo dito brigadeiro José Custodio de Sá e Faria : tendo V. S. entendido que a nenhum dos estabelecimentos, ou serviços projectados nos ditos papeis, se deve dar principio, nem fazer para elles alguma disposição ; ainda que pareça

util, sem precederem ordens expressas e positivas do mesmo senhor.

3.—Em terceiro lugar: ordena Sua Magestade que V. S. não prosiga nas expedições, e descobrimentos dos sertões do Ivay e Tibagy, sem mandar provavelmente a esta secretaria d'Estado relações exactas da despeza que faz cada uma das ditas expedições, e o numero de gente que se occupa em cada uma d'ellas. E sem que V. S. mande tirar as mais exactas e rigorosas informações do comportamento dos descobridores com os indios; e se n'estas entradas se têm observado religiosamente as leis e ordens de Sua Magestade relativas ao systema de humanidade, brandura e mansidão, com que os mesmos indios devem ser tratados. Remettendo V. S. igualmente as ditas informações a esta secretaria d'Estado, para o mesmo senhor resolver sobre ellas o que fôr servido; sem que V. S. disponha, ou adiante mais cousa a respeito dos ditos descobrimentos, emquanto não receber as reaes ordens para os proseguir.

4.—Em quarto lugar: que V. S. não promova, nem disponha, nem intente por agora outro algum serviço n'essa capitania, que não seja: primeiro, o da conservação do dominio, e posse, em que nos achamos no districto e sertão de Iguatemy; segundo, o dos soccorros para Viamão e Rio-Grande de S. Pedro, regulando-se em um e outro serviço na fórma seguinte:

5.—Quanto á conservação do districto, e sertão do Iguatemy: que V. S. mande vir á sua presença o brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, e lhe estranhe no real nome de Sua Magestade o seu reprovado comportamento, em se dilatar até o presente n'essa capital contra as expressas e positivas ordens do mesmo senhor: fazendo-o V. S. partir immediatamente para o lugar do seu destino, e que n'elle execute o que se lhe determina na carta que acabo de lhe escrever,

de que junto aqui a cópia; e igualmente o que referi a V. S. nos paragraphos accusados na mesma carta: fazendo o dito José Custodio relações exactas de todas as suas observações e disposições, no referido sitio; as quaes V. S. mandará a esta secretaria d'Estado, nos proprios originaes, para serem presentes a Sua Magestade, e para o mesmo senhor resolver sobre ellas o que fôr mais conforme ao seu real serviço.

6.—Quanto aos soccorros para Viamão, e Rio-Grande de S. Pedro: pareceram a el-rei nosso senhor muito justas as reflexões de V. S. sobre os inconvenientes de se mandarem marchar dois, ou tres regimentos de auxiliares para fóra d'essa capitania, visto serem os ditos regimentos na maior parte formados das principaes cabeças das familias, e de homens casados e estabelecidos: sendo certo que esta qualidade de tropa só é boa e util para se empregar no proprio paiz, guarnecendo os postos e lugares d'elle, onde não só defendem os mesmos postos e lugares, mas tambem as suas casas e familias, que é o maior estimulo, para se comportarem como devem: e n'esta consideração ordena Sua Magestade que os referidos corpos sejam unicamente destinados a este serviço.

7.—Para os soccorros, que hão de passar a Viamão e Rio-Grande de S. Pedro, é o mesmo senhor servido: Que V. S. mande recrutar, completar e juntar as sete companhias de infantaria da praça de Santos; supprindo com auxiliares os postos que se acharem guarnecidos com destacamentos da dita infantaria.

8.— Que estas companhias assim juntas e completas vão tomar o seu quartel no mesmo sitio em que se achar o corpo de tropa da guarnição do Rio de Janeiro; e que depois de se vestirem e armarem, com os uniformes e armamento, que até agora não tinham, e que já se remetteram a essa capitania com este mesmo fim, sejam as referidas companhias

exercitadas e disciplinadas pelos officiaes do mencionado corpo da guarnição do Rio de Janeiro ; e que este e aquellas se mandem prover de todo o necessario, e se ponham promptas para passarem a Viamão ou ao Rio-Grande, logo que forem requeridas pelo commandante em chefe d'aquelles districtos.

9. — Além da sobredita tropa regular, sendo presentes a el-rei nosso senhor as relações que V. S. remetteu a esta secretaria d'Estado com data de 9 de Dezembro de 1772, do numero de habitantes d'essa capitania; e vendo-se n'ellas que a classe dos homens livres monta em trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis ; e que a dos escravos monta em vinte e um mil novecentos noventa e dois, fazendo ambas o numero de cincoenta e oito mil seiscentos setenta e oito homens, sem contar mulheres livres e escravas. Entendendo Sua Magestade que, sem algum inconveniente nem prejuizo da cultura ou das familias, se podem tirar da primeira classe mil homens de armas, fortes e robustos, metade de pé e metade de cavallo, que seja o maior numero d'elles que fôr possivel.

10. — Estes mil homens se dividirão em dois corpos iguaes; um que se deve immediatamente pôr prompto, armado, e provido de todo o necessario, para tambem marchar a Viamão ou ao Rio-Grande de S. Pedro, logo que fôr requerido pelo commandante em chefe d'aquelles districtos ; outro que deve estar alistado de sorte que se possa ajuntar no preciso termo de oito dias, o mais tarde, tomando-se de antemão as providencias necessarias para que tambem este corpo marche logo que fôr requerido na fórma acima indicada.

11. — E' indispensavelmente necessario, que para os referidos dois corpos escolha V. S. entre os paulistas alguns moços mais desembaraçados, das familias mais distinctas, e de conhecida fidelidade, dando a cada um o commanda-

mento de cento e cincoenta ou duzentos homens; que elles escolham, por esta vez sómente, os seus officiaes, e que se encarreguem igualmente da da tropa, qne quizerem ou poderem levantar; supprindo V. S. com recrutas a gente que lhes faltar para o referido numero.

12.—Os ditos mil homens de pé e de cavallo devem ser armados na fórma que elles mesmos quizerem, segundo o seu uso e costume, deixando-lhes igualmente livre a fórma e methodo particular que têm de fazer a guerra de surprezas, de emboscadas e incursões no paiz inimigo; assegurando-lhes V. S., no real nome de Sua Magestade, que tudo quanto pilharem no dito paiz inimigo será seu; que ainda as armas lhes serão compradas pelo seu justo valor; e que pelos trophéos que tambem tomarem se lhes darão compensações proporcionadas á qualidade d'elles; além dos premios com que serão remuneradas as emprezas difficeis e a intrepidez dos que mais se distinguirem n'ellas.

13.— Este corpo, porém, para se tirar d'elle toda a vantagem do seu mesmo methodo e uso de combater, precisa ter alguma luz das principaes manobras com que as tropas irregulares se fazem redutaveis aos inimigos, assim em dia de acção, como na pequena guerra; e tendo o marquez de Lavradio exercitado as duas companhias da sua guarda a esta qualidade de serviço, e achando-se no Rio de Janeiro o tenente-general João Henrique de Bohm, que conhece perfeitamente, assim pela sciencia como pela pratica de muitos annos de viva guerra, todo o partido que se póde tirar de semelhante tropa, deve V. S., sem alguma perda de tempo, ajustar com o dito marquez o modo de a disciplinar na fórma acima indicada, ou mandando elle alguns officiaes a essa capitania, para o referido effeito; ou fazendo V. S. passar ao Rio de Janeiro, com o mesmo fim, alguns paulistas, que tiver destinado para commandantes, ou por outro qualquer

arranjamento que parecer mais prompto, breve e opportuno.

14.—Os dois corpos de infantaria do Rio de Janeiro e da praça de Santos, e a primeira divisão dos quinhentos paulistas, que hão de estar promptos a marchar ao primeiro aviso, se devem juntar nos lugares que parecerem melhor situados, e que dêm mais facilidade á tropa para chegar com a possivel brevidade ao campo ou aos postos que lhes forem destinados.

15.—O porto de Santos parece o lugar mais proprio para se juntarem os dois corpos de infantaria acima indicados; não só porque n'elle se podem embarcar com toda a facilidade e segurança, mas porque com a mesma podem levar a artilheria, munições de guerra e bagagem, e transportal-a a Santa-Catharina ou villa da Laguna, que dista de Viamão dez dias de marcha unicamente, sendo além d'isto todo o caminho entre Laguna e Viamão excellente, e de praias limpas, como refere o brigadeiro José Custodio.

16.—A villa das Lages, que dista vinte leguas de Santa Catharina, e quarenta de Viamão, como refere o engenheiro Montanha, tambem parece indisputavelmente a mais propria para alli se juntar a primeira divisão dos paulistas: sendo certo que estas expedições, feitas ao mesmo tempo por mar e terra, são mais breves e mais commodas, principalmente havendo artilheria a transportar, e podendo o commandante em chefe de Viamão e Rio-Grande fazel-a conduzir da referida villa da Laguna, por bois e cavallos, de que abundam aquelles districtos, e dar ao mesmo tempo as necessarias providencias para a marcha da tropa aquartelada nas Lages.

17.—Descobrindo-se, porém, outros lugares mais bem situados que os referidos, e que correspondam melhor ao fim que se procura, estes se devem preferir; comtanto, po-

rém, que em semelhante materia não haja mais duvidas, nem questões, e se assente de uma vez no que fôr mais util e vantajoso ao real serviço.

18.—Para a escolha do melhor sitio em que as tropas se juntem, não deve servir de embaraço o reprovado e mal entendido receio do ciume, que a proximidade d'ellas poderá causar aos castelhanos, porque nem Sua Magestade tem que dar satisfações do que manda praticar nos seus dominios, nem ha outro remedio senão o da força, que se possa oppôr ás violencias, depredações e hostilidades que os ditos castelhanos estão praticando no Rio-Grande, depois de exhauridos da nossa parte todos os meios suaves e pacificos, que até agora se lhes têm applicado, de repetidos, incessantes e multiplicados protestos, que não têm servido de outra cousa senão de nos provocarem, e ultrajarem cada vez mais com as suas insultantes respostas, acompanhadas de repetidas e manifestas hostilidades, que visivelmente se dirigem a nos lançar fóra d'aquelles importantissimos dominios da corôa de Portugal.

19.—Estas são emfim as ordens que el-rei nosso senhor é servido que V. S. execute, sem duvida, réplica ou contestação qualquer que ella seja, e sem a menor perda de tempo: avisando V. S. ao marquez do Lavradio, vice-rei do Brasil, de tudo o que obrar, para elle combinar as disposições feitas n'essa capitania, com o serviço e operações militares que deve mandar praticar em Viamão e Rio-Grande de S. Pedro.

20.— Ultimamente devo prevenir a V. S., para seu governo, que no plano de defensa d'aquelles dominios portuguezes, approvado e mandado executar por Sua Magestade, entram como parte a mais essencial os soccorros de tropas de caçadores e de homens de armas que de presente se empregam, e de futuro se hão de empregar d'essa capitania, a

qual ha de fornecer a gente; e a real fazenda assistir-lhe com os meios, na fórma que em outra occasião lhe participarei mais circumstanciadamente. E n'esta diligencia deve V. S. ter entendido, para que se acabem de uma vez as duvidas e contestações que até agora se têm agitado em gravissimo prejuizo do real serviço, e com manifesta transgressão das reaes ordens.

21.—Em primeiro lugar, que Sua Magestade estima muito mais a perda de uma só legua de terreno na parte meridional da America Portugueza, que cincoenta leguas de sertão descobertas no interior d'ella.

22.—Em segundo lugar, que, ainda que os ditos descobrimentos do sertão fossem de um inestimavel valor, a todo o tempo se podiam e podem proseguir; e que a parte meridional da America Portugueza uma vez perdida nunca mais se poderá recuperar.

23 —Em terceiro e ultimo lugar, que n'esta certeza não deve V. S., sem expressas ordens de Sua Magestade, divertir por agora os rendimentos e faculdades d'essa capitania, nem empregar os seus habitantes em outro algum serviço, que não seja por uma parte o da conservação do Yguatemy, na fórma que se acha disposto no § 5º acima referido: e por outra parte no da defensa, preservação e segurança de Viamão e Rio-Grande de S. Pedro, pelos meios e modos que ficam acima indicados, desde o § 7 até o 18 inclusivamente; e pelos que depois d'elles se irão communicando a V. S., segundo a exigencia dos casos e á proporção que as circumstancias o pedirem.

Deus guarde a V. S.— Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 21 de Abril de 1774.— *Martinho de Mello e Castro.* Sr. D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão.

Cópia, pertence ao officio acima n. ***10.***—Para José Custodio de Sá e Faria, em 21 de Abril de 1774.—Em carta do 1º

de Outubro de 1771 participei a Vm.: Que el-rei nosso senhor era servido, que Vm. passasse á capitania de S. Paulo, onde o governador e capitão-general D. Luiz Antonio de Sousa Mourão lhe communicaria as ordens de Sua Magestade, para que Vm. as executasse, sem alguma perda de tempo, immediatamente depois da sua chegada áquella capitania.

Não ignora Vm., que as ordens, que o referido governador lhe participou, como devia participar, nas differentes conferencias que com elle teve, consistiram e consistem: em que logo que Vm. chegasse á cidade de S. Paulo, sem se dilatar n'ella mais, que o brevissimo tempo que lhe fosse indispensavelmente necessario, para ajustar com o mesmo governador os meios mais commodos e promptos de se concluir a fortificação do pequeno forte chamado dos *Prazeres*, no caso de parecer util a continuação d'esta obra, partisse Vm. immediatamente depois para o sitio de Yguatemy, e, tomando commandamento de todo aquelle districto, o defendesse até a ultima extremidade, se n'elle fosse atacado: pondo-se Vm. para este effeito á testa de um corpo de paulistas sertanejos e homens de armas escolhidos, dirigindo-os com a sua experiencia, e animando-os com o seu exemplo, a se oppôrem com firmeza e resolução a todas as incursões, que os castelhanos intentassem fazer por aquella parte, rebatendo-os por meio de emboscadas, de ataques e defensas nos passos estreitos, e passagens de rios; de incursões no paiz inimigo, e por todos os outros modos e artificios, com que se costuma fazer vantajosamente uma guerra de posto e de chicana, para a qual (em um paiz de sertão, como o de que se trata) são os paulistas os mais fortes, os mais destros, os mais infatigaveis e os unicos e melhores combatentes, principalmente sendo bem conduzidos e bem commandados; e para que além do referido serviço executasse Vm. tudo o mais

que lhe foi determinado nos §§ 16, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34 da carta dirigida ao governador e capitão-general de S. Paulo, com data do 1º de Outubro de 1771, debaixo do n. 3º.

Não só pelas sobreditas cartas e paragraphos lhe foram a Vm. intimadas as positivas ordens de Sua Magestade, para logo passar ao sitio do Yguatemy immediatamente depois da sua chegada a S. Paulo, mas estas mesmas ordens lhe foram muito circumstanciadamente repetidas na outra carta instructiva com data de 20 de Novembro de 1772, dirigida ao sobredito governador, e que elle tambem participou, como devia participar, a Vm.

Carta na qual depois de se tratar desde o § 1º até o § 7º da serra do Maracajú, e do que Vm. alli devia praticar, continúa na oitava regra do § 8º, e depois d'ella nos §§ 9, 11, 12 e 13 na maneira seguinte:

« E n'esta intelligencia ordena Sua Magestade, que V. S. depois de ter conferido com *José Custodio de Sá e Faria na fórma que já lhe foi determinado, o faça partir para o Yguatemy*, acompanhado de um sufficiente corpo auxiliar de paulistas, que elle mesmo escolher; e que em alli chegando, faça na serra do Maracajú os exames que ficam acima indicados. »

« Que examine igualmente o estado em que se acha a praça dos Prazeres, assim pelo que respeita á sua fortificação, como ao sitio em que está construida; que utilidade podemos tirar da dita praça no mencionado sitio, e se será equivalente á despeza que já temos feito e que ainda faremos, assim com a sua construcção, como com a tropa, artilheria, munições e petrechos de guerra, com que a havemos de guarnecer. E se esta fortaleza nos póde facilitar a communicação com o Paraguay (pelos rios Ypaneminy, Ypaneguassú ou outro qualquer que desague no dito Paraguay. »

« Seria mais util, em lugar da mencionada praça sobre o rio Yguatemy, de nos reconcentrar-nos mais para a parte do Paraná, e fortificarmos a margem esquerda d'este rio, em parte livre de doenças, cobrindo assim melhor os sertões do Ivay e Tibagy. »

« Estas e outras semelhantes observações são indispensavelmente necessarias, antes que entremos no empenho de fortificar um sitio distante mais de duzentas leguas da capitania de S. Paulo, de difficil accesso e de grande despeza, sem sabermos a utilidade que d'elle nos póde resultar. »

« Os exploradores que V. S. mandou áquellas paragens não tinham nem podiam ter o conhecimento necessario para fazerem os sobreditos exames ; e por este motivo é que José Custodio foi mandado a ellas. »

« Logo que o mesmo José Custodio tiver concluido as suas relações sobre cada um dos objectos acima indicados, as deve V. S. sem alguma perda de tempo remetter a esta secretaria d'Estado ; e sem adiantar nem fazer cousa alguma sobre a serra, ou passo do Maracajú (excepto no caso de um ataque na fórma acima referida), esperar as determinações de Sua Magestade a respeito d'este importante e delicado artigo. »

Estas são as ordens que em 1771 e em 1772 se remettêram a Vm. e ao governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, relativas á prompta e instantanea partida de Vm. para o sitio de Yguatemy; e quando Sua Magestade esperava a exactissima observancia das ditas ordens, e as relações do que Vm. tivesse executado no referido sitio, em virtude d'ellas, appareceram n'esta côrte successivos avisos d'essa capitania, dos quaes consta que Vm. não só não tem executado até o presente cousa alguma do que lhe foi incumbido, mas que, tendo chegado á cidade de S. Paulo em 12 de Ju-

lho de 1772, ainda se achava na mesma cidade em os fins de Dezembro de 1773.

Este inesperado e reprehensivel comportamento, e os suggeridos e affectados e temerarios pretextos, com que até o prosente se tem illudido as positivas ordens d'el-rei nosso senhor, lhe manda Sua Magestade estranhar muito severamente: devendo Vm. ter entendido que, ainda que em lugar dos ditos pretextos assistissem a Vm. as mais solidas razões, nenhuma o poderia escusar da indispensavel obrigação de partir immediatamente para o sitio que Sua Magestade lhe destinou, e de requerer de lá o que tivesse de representar.

N'esta intelligencia é o mesmo senhor servido, que immediatamente depois da chegada d'esta carta a essa capitania, parta Vm. sem a menor perda de tempo para o referido sitio de Yguatemy, levando na sua companhia os dois alferes com que sahiu do Rio de Janeiro, para o ajudarem, e alguns officiaes ou pessoas que ahi se acham, e que têm principios da geographia, como se vê das cartas topographicas que o governador e capitão-general tem remettido a esta côrte.

Que igualmente leve um pequeno corpo de paulistas sertanejos escolhidos por Vm., e de nenhuma sorte tropa regular, que Sua Magestade tem destinado a outro serviço, excepto alguns artilheiros que sirvam para ensinar aos ditos paulistas o uso e pratica da artilheria.

Que com este pequeno corpo emfim junto aos destacamentos que por differentes vezes se têm mandado áquella fronteira, e com cento e tantos homens de armas, que ultimamente passaram a ella commandados pelo capitão José Gomes de Gouvêa, paulista desembaraçado e intelligente, como refere o governador e capitão-general, execute Vm. as ordens de Sua Magestade na fórma que acima lhe vão

transcriptas, sem accrescentar, diminuir ou alterar cousa alguma d'ellas; emquanto o mesmo senhor á vista das relações e mappas que Vm. deve remetter, na conformidade das mesmas ordens, não determinar o que lhe parecer mais conveniente ao seu real serviço.

Escuso de dizer a Vm. que um dos objectos mais importante, e que mais póde contribuir para a defensa, e segurança dos dominios de Sua Magestade, que Vm. vai commandar, é o de procurar espias seguras no paiz inimigo, e que os parochos, curas e frades castelhanos, sempre foram os mais aptos, e os mais promptos para o exercicio d'este ministerio, logo que sentem alguma conveniencia. E n'esta intelligencia deve Vm. fazer as possiveis diligencias por conseguir esta grande vantagem; na certeza de que se lhe abonará qualquer despeza, que lhe fòr preciso fazer com ella.

Deus guarde a Vm.—Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 21 de Abril de 1774.—*Martinho de Mello e Castro.*

COPIA.— Carta régia, que contém o pleno poder e ampla faculdade para o Illm. e Exm Sr. marquez do Lavradio repellir e propulsar no seu proprio nome todas as violencias do governador de Buenos-Ayres, e executar tudo o mais que lhe vai ordenado pelas instrucções expedidas e assignadas pelo Illm. e Exm. Sr. marquez de Pombal.

Duas cartas de instrucções que contém o espirito da sobredita carta régia, estabelecendo todo o systema da execução d'ella, e da defesa e restauração dos dominios do sul; e approvando tudo o que até agora se tem determinado.

Cópia n. 18 — Honrado marquez do Lavradio, vice-rei e capitão-general do mar e terra do Estado do Brasil.—Amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar como aquelle que prezo.

Tendo esta minha carta por principal assumpto a confirmação das seis instrucções, que com ella serão, e que no mesmo dia de hoje vos mandei expedir pelo marquez de Pombal, do meu conselho d'Estado; para que, não obstante quaesquer leis, regimentos, alvarás, provisões, ou ordens em contrario, sejam por vós tão exactamente cumpridas, como se fossem pela minha propria mão assignadas, e n'ellas escriptas as mais exuberantes clausulas derogatorias de todas as sobreditas disposições. E não permittindo já a inexoravel e incorrigivel obstinação do despotismo, com que o capitão-general de Buenos-Ayres, per si e seus officiaes militares, tem accumulado pela sua particular e pessoal autoridade attentados á attentados, insultos á insultos, e usurpações á usurpações, dentro dos meus inçontestaveis dominios e territorios d'elles, de cuja conservação, protecção e defesa vos tenho encarregado; que ao mesmo tempo no qual elles, general hespanhol e seus officiaes, offendem com tão desmedida e insolita liberdade, se ache a defesa natural com que os deveis repellir; limitada e restricta a pouco mais que protestos, e outros actos verbaes, que as ultimas instrucções dadas pelos sobreditos em trinta de Outubro do anno proximo precedente ao capitão D. Antonio Gomes, governador dos povos do Uruguay, fizeram claramente vêr que não são já de effeito algum: me pareceu autorisar-vos, como por ella vos autoriso, com todo o pleno poder e com todas as amplas faculdades necessarias, para que á mesma imitação do que se tem praticado com o vice-rei da India Oriental a respeito dos regulos confinantes, hajais de obrar e fazer executar debaixo do vosso proprio nome tudo o que julgareis que é conveniente para repellires a força contra os insultos com que os referidos general de Buenos-Ayres e seus officiaes têm rompido a paz e usurpado os meus dominios do sul; até que, na conformidade dos artigos vinte e um e vinte e tres do tratado da paz, celebrado em Pariz a dez de Fevereiro de mil setecentos

sessenta e tres; e em execução do decreto firmado em nove de Junho do mesmo anno por el-rei catholico meu bom irmão e cunhado, sejam os meus ditos dominios repostos no mesmo estado em que se achavam antes das hostilidades que n'elles commetteram os hespanhóes com a occasião da ultima guerra, que cessou pelo sobredito tratado e consequente decreto que a elle se seguiu. E não cabendo, nem na credulidade, que da religião da côrte de Madrid pudessem sahir ordens que dessem motivos aos barbaros insultos e aleivosas usurpações dos sobreditos general de Buenos-Ayres e seus officiaes; nem no decoro do meu caracter regio, que no meu real nome se contenda com uns meros particulares, quaes são todos os sobreditos; ao mesmo tempo em que o preito e homenagem que jurasteis nas minhas reaes mãos, e a indispensavel necessidade na natural defesa, são titulos bastantes para legitimares todos os factos concernentes á conservação dos territorios, e á paz publica dos vassallos d'elles que confiei ao vosso governo e protecção. Farei expedir, debaixo do vosso mesmo nome, todas as ordens que necessarias forem para os ditos effeitos em todas as occasiões em que forem precisas: confiando esta sómente ao governador de S. Paulo, ao tenente-general João Henrique de Bohm, e aos marechaes de campo, com a ordem de a conservarem no mesmo inviolavel segredo com que a deveis guardar no vosso gabinete.

Escripta no palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em nove de Julho de mil setecentos setenta e quatro. — REI. — Para o honrado marquez do Lavradio.

Cópia n. 19.—Honrado marquez do Lavradio, vice-rei e capitão-general de mar e terra do Estado do Brasil.—Amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar como aquelle que prezo. Para consolidar o plano militar que mandei juntar ás vossas instrucções debaixo do numero 1°, fiz expedir por uma parte ao capitão de mar e guerra Guilherme Mack Duel a provisão

cuja cópia irá n'esta carta inclusa, que contém a commissão que lhe conferi de commandante e chefe de esquadra, que vai descripta na quarta parte do sobredito plano. E fiz expedir pela outra parte as nomeações dos novos capitães-tenentes e officiaes declarados nos decretos cujas cópias vos serão tambem com esta remettidas; para terem ahi, como ordeno que tenham, toda a sua devida execução, que lhes farei dar, como se os sobreditos nomeados apresentassem as patentes por mim assignadas, que agora não achei conveniente que elles extrahissem, mas sim que até segunda ordem minha ficassem no segredo d'este gabinete os sobreditos decretos, de que ellas deviam emanar. O referido chefe de esquadra tem aqui mostrado constantemente ser muito habil, muito zeloso do meu real serviço, muito proprio para crear excellentes officiaes de marinha. Tem bastantes experiencias adquiridas nas ultimas guerras de Inglaterra com Hespanha e França.

Accresce conhecer bem os prestimos e os merecimentos de todos e cada um dos officiaes da marinha, que podem ser mais idoneos para d'elles se confiarem os primeiros, segundos e terceiros postos das náos e fragatas da sobredita esquadra. Sobre esta certeza confiando ao mesmo chefe de esquadra todos os objectos do armamento d'ella; conferindo com elle secretissimamente as nomeações d'aquelles dos referidos officiaes que se devem destinar para todas, e cada uma das náos e fragatas da sobredita esquadra; obrando com o dito chefe d'ella (com o mesmo inpenetravel segredo) de uniforme accordo; e fazendo ahi publicar os sobreditos decretos, e promoções n'elles conteúdas. Logo que receberdes esta passareis a nomear opportunamente os capitães de mar e guerra, capitães-tenentes e officiaes que forem destinados para cada náo, ou fragata: nomeações que devereis fazer em portarias vossas, que principiem dizendo:

« Que, porquanto eu em carta régia da data d'esta vos con-

cedi (como effectivamente concedo) todas as faculdades necessarias para que, até segunda ordem minha, cessando as commissões que levarem d'esta côrte os capitães de mar e guerra que ultimamente sahiram d'este porto, logo que a esse chegassem, e formando das respectivas náos e fragatas por elles commandadas e guarnecidas uma esquadra naval, de que fosse commandante geral e chefe Guilherme Mack Duel, encarregueis de governar e guarnecer todos, e cada um dos navios d'ella os capitães de mar e guerra, capitães-tenentes e officiaes que achasseis mais proprios ao tempo em que ella se formar: haveis por serviço meu nomear para capitão de mar e guerra da náo N. a N., para segundo capitão de mar e guerra a N. N; para capitães-tenentes a N. N.; para tenentes a N. N.; para sargentos de mar e guerra a N. N.; etc. Ordenando ao sobredito chefe de esquadra Guilherme Mack Duel, que por taes reconheço os officiaes que forem por vós nomeados na sobredita fórma. E continuando em fazer as referidas nomeações dos postos que succeder vagarem até cessarem as necessidades da guerra, que n'essa parte nos têm declarado os castelhanos com os factos, ao mesmo tempo em que apregoam pazes com os seus escriptos. O que tudo assim observareis, e fareis executar não obstante quaesquer leis, regimentos, alvarás, resoluções ou ordens, que sejam em contrario. »

« Escripta no palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em nove de Julho de mil setecentos e setenta e quatro. — REI — Para o honrado marquez do Lavradio. »

Cópia n. 20. — Illm. e Exm. Sr. — 1. Depois dos ultimos despachos, que pelo expediente do Sr. Martinho de Mello e Castro se dirigiram a V. Ex., e do que a elles accrescentei na minha carta familiar do dia proximo seguinte 22 de Abril d'este presente anno, tem occorrido uma notavel mudança no estado das cousas.

2. — Por informações havidas do Porto do Ferrol soube-

mos que n'elle se armava a expedição de navios e tropas, que V. Ex. verá pela *Primeira Parte* do papel intitulado—*Plano militar da guerra defensiva, com que devemos repellir a aleivosa invasão que os castelhanos vão fazer em toda a parte do sul do Brasil por elles já aleivosamente occupada.*

3.—A noticia que o governador de Buenos-Ayres tinha d'este armamento, se vê agora que por uma parte foi a que o animou a ajuntar todas as forças, com que ultimamente atacou os rios Pardo e de S. Pedro, para prevenir vangloriosamente com os seus imaginados progressos a dita expedição, contando sobre a desigualdade das nossas forças n'aquellas fronteiras. E se vê pela outra parte, que tambem foi o aleivoso motivo com que depois se retirou tão cortezmente a ganhar o tempo necessario, para chegar a dita expedição, e para vir outra vez atacar-nos com forças superiores.

4. Sendo-me participada a informação do referido armamento do Ferrol por Roberto Walpole, enviado extraordinario e plenipotenciario de S. M. Britannica n'esta côrte, antes de tudo, tratei logo immediatamente de o instruir, pelo que pertencia a desmascarar as iniquidades hespanholas, com os dois papeis que já foram presentes a V. Ex., um d'elles intitulado—*Desmonstration du Pays appartenant à la couronne de Portugal, qui fait le bornage méridional du Brésil par le coté du sud; et des engagements que garantissent le dit bornage à la même couronne.*—Outro intitulado—*Deducção, em que se demonstram os notorios objectos das perniciosas transgressões do ultimo tratado, com que a côrte de Madrid se acha levantada com o Rio da Prata e com toda a parte do sul do Estado do Brasil.*

5. Assim fiz comprehender cabalmente ao dito ministro

britanico o clarissimo direito de Sua Magestade em toda a parte meridional do Brasil até confinar com o Rio da Prata. E passei successivamente a communicar-lhe, e conferir com elle o *Compendio*, que acompanhará esta, debaixo do N. II, e do titulo — *Précis des insultes commises par les espagnols dans le sud du Brésil, et dernièrement par les faits contenus dans les deux lettres, que l'on vient de récevoir de Mr. le marquis de Lavradio dattées du 22me et 28me Fevrier de cette année de 1774 par une fragate de guerre et par un vaisseau marchant, arrivés le 3me de ce mois de Juin du Rio de Janeiro.*

6.—Sobre todas estas prévias noções e demonstrações, dirigi ao mesmo ministro britannico no dia de sabbado 18 de Junho a significante carta de officio que vai compillada debaixo do n. III. A qual elle fez logo passar á sua côrte com os tres papeis que a acompanharam pelo paquet-boot que partiu no dia de domingo proximo seguinte, que se contaram 19 do referido mez.

7.—Se póde haver certeza nos juizos que se formam a respeito dos negocios d'Estado (depois de haverem mostrado tantas experiencias que nos maiores d'elles padecem grandes embaraços os mais consideraveis interesses publicos, pelos incomprehensiveis encontros de pequenas utilidades particulares), muito podemos esperar da côrte de Londres em effeito do referido officio.

8.—Primeiramente : porque nenhum ministro do gabinete britanico poderá vêr formar uma marinha franceza, ou castelhana, da qual hajam de sahir expedições, como a de que agora se trata, sem a ella se oppôr até a destruir com a desmedida superioridade das forças navaes da Grã-Bretanha, a menos que se não queira expôr até saltar a cabeça fóra dos hombros sobre um cadafalso.

9.—Em segundo lugar : porque ha pouco vimos no anno

proximo precedente: por uma parte, que, logo que França preparou no porto de Toulon uma esquadra para sahir d'elle ao mar mediterraneo, fazendo Inglaterra immediatamente armar um dobrado numero de náos de linha e de fragatas de guerra, obrigou a mesma França a desarmar logo por força as suas com uma publica retractação e indecencia: e vimos pela outra parte succeder o mesmo identicamente a Castella, a respeito da sua ruidosa expedição maritima preparada com o declarado objecto de ir sustentar o arrogante e soberbo attentado, que tinha commettido contra uns poucos e desarmados inglezes nas Ilhas Malvinas.

10.—Em terceiro e ultimo lugar: porque os referidos estimulos, que picam na parte mais sensivel á altivez de uma nação dominante, como é a britannica, que ha tantos annos senhorêa os mares, se uniram os outros motivos de interesse e de cubiça, que lhe demonstrei no papel acima indicado, e intitulado—*Deducção, em que se demonstram os notorios objectos das perniciosas transgressões do ultimo tratado, com que a côrte de Madrid se acha levantada com o Rio da Prata, e com toda a parte do sul do Estado do Brasil.*

11.—Motivos, digo, tão fortes e pungentes, que consistem na clara demonstração de que, se Hespanha uma vez chegasse a fechar-nos o Rio da Prata, e a usurpar e possuir toda a costa e sertões meridionaes do Brasil, nem os inglezes poderiam mais navegar para o mar do sul, nem poderiam conservar as grandes utilidades que lhes resultam do commercio, que por este reino fazem com o mesmo Brasil; utilidades que se estendem a todo o poderosissimo corpo dos negociantes e mercadores da bolsa de Londres; os quaes em tal caso amotinariam todos os povos de Inglaterra a pedir justiça contra o ministerio, que pelos seus

particulares interesses deixasse arruinar aquellas suas grandes utilidades publicas, e communs a todos os ditos negociantes e mercadores, e a cada um d'elles no seu particular.

12.—Sobre todos os ditos tres fundamentos se estabeleceu prudentemente uma provavel esperança, de que a côrte de Londres ha de constituir a de Madrid entre duas extremidades taes, como serão: uma suspender, e fazer desapparelhar os navios da sobredita expedição, que arma no Ferrol; outra obstinar-se a mesma côrte de Madrid com o espirito de inflexibilidade e altivez que n'ella domina; e com a enganosa vaidade com que a lisongeam; fazendo-lhe crer que as suas forças navaes se acham já formidaveis á mesma Inglaterra; para insistir em fazer sahir ao mar uma grande armada castelhana, chamando-lhe *Invencivel*, como a que el-rei D. Filippe II mandou perecer com a mesma denominação nas costas de Inglaterra.

13.—No primeiro dos ditos dois casos teremos o que nos basta para destruirmos os nossos perfidos inimigos. Porque, sendo os navios do Ferrol fechados pelos inglezes n'aquelle porto, e não podendo por isso mandar ao Rio da Prata mais do que alguns furtivos destacamentos, é cousa evidente que com as forças e meios que el-rei meu senhor mandou estabelecer na segunda parte do dito papel marcado com o n. I, e intitulado — *Plano militar da guerra defensiva, etc.*, haverá muito com que arruinar as forças e medrosas tropas castelhanas, que estão usurpando esses dominios de Sua Magestade, e com que as proseguir e rechassar até serem obrigadas a passar o Rio da Prata para a parte do sul.

14.—No segundo dos referidos casos podemos esperar, que d'elles se nos sigam as maiores vantagens; de vermos inteiramente derrotada e destruida a marinha castelhana; de vermos toda a vangloriosa arrogancia d'aquella nação

precipitada no desalento e no abatimento, a que a costumam reduzir quaesquer adversidades; de restaurarmos d'essas partes o que é nosso mais desassombradamente ao favor de uma tão vigorosa diversão; e de nos acharmos no fim da guerra, senhores da margem septentrional do Rio da Prata, e fortificados na colonia Monte-Video e Maldonado, com boas guarnições de tropas e navios nas referidas praças e portos d'ellas; de sorte que em muitos annos não passe pelo pensamento aos governadores de Buenos-Ayres virem inquietar-nos com impotentes ralhos e descomedidas ameaças.

Guerra, digo, a qual no caso de passar do Brasil a Portugal não nos trará cousa alguma de novo, que nos cause cuidados, porque nos não achará no estado, em que no anno de 1762 nos viu a côrte de Madrid para nos atacar tão confiadamente, quando entendeu que nos achava indefesos.

15.—Havendo comtudo ponderado a consummada e incomparavel prudencia de Sua Magestade sobre tudo o que deixo exposto: por uma parte, que o evento de ambos os casos acima referidos depende do ponto essencial e unico, de tomar ou não tomar a côrte de Londres prompta e opportunamente as justas resoluções que d'ella se esperam; ou para conter a sobredita expedição castelhana, ou para destruil-a, se ella se obstinar: por outra parte que não permittiria a mesma prudencia, que se deixasse entregue á dependencia de futuros contingentes um negocio, que envolve em si, com o decoro, com a alta reputação e com a gloria do augusto nome do dito senhor, o mais importante e ponderoso interesse que hoje tem a sua real corôa. Tomou Sua Magestade a resolução de se precaver para todo e qualquer acontecimento que o tempo futuro lhe venha apresentar.

16.—Isto é: servindo-se das suas proprias forças, que sempre erão certas e seguras; reduzindo-se a esperars sómente dos seus fieis e valorosos vassallos, que dentro nos limites das suas reaes ordens façam das mesmas forças todo aquelle bom uso, que as circumstancias do tempo e as conjuncturas d'elle puderem permittir-lhes; pondo toda a sua régia confiança na prudencia, actividade, zelo e acerto com que V. Ex. conduziu até agora o mesmo gravissimo negocio; tendo por certo que V. Ex. o proseguirá até lhe pôr o fim mais glorioso para as armas da sua dita Magestade, mais interessante para a sua corôa, e mais util para todos os vassallos d'ella: e mandando com estes objectos participar a V. Ex. secretissimamente as instrucções seguintes:

PRIMEIRA INSTRUCÇÃO

17.—Considerou el-rei meu senhor, que, sendo o dinheiro destinado ao pagamento e sustentação das tropas a base fundamental de toda a guerra: e sendo sempre entre duas potencias belligerantes a vencedora aquella, que póde sustentar a campanha por mais tempo, assistida dos meios necessarios para manter e pagar o seu exercito; era preciso que a subsistencia do que devemos oppôr aos nossos inimigos fizesse o primeiro objecto da real attenção de Sua Magestade. E mandou expedir á junta da fazenda d'essa capital do Rio de Janeiro as secretissimas ordens, que acompanharam esta: para se remetter aos cofres do seu exercito do Rio-Grande de S. Pedro e do Rio Pardo, e para d'elle se applicarem ás despezas do mesmo exercito, a saber:

Os taes, ou quaes rendimentos da provedoria da fazenda de S. Paulo, sem excepção alguma.

Item, as rendas da administração d'essa junta da fazenda do Rio de Janeiro, com tudo o que por ella se arrecada, sem outra excepção que não seja a dos quintos das Minas-Geraes e de Goyaz, que têm applicações indispensaveis n'esta côrte.

Item, o subsidio voluntario, que se costuma remetter para a reedificação da cidade de Lisboa, como já tinha avisado a V. Ex.

Item, o outro subsidio litterario ultimamente estabelecido; em tudo o que exceder o pagamento dos mestres, que estiverem actualmente ensinando, e os rendimentos dos bens confiscados.

Item, os productos das rendas reaes de Angola, que da cidade de S. Paulo da Assumpção se costumam remetter a essa do Rio de Janeiro, e as da Bahia e Pernambuco.

Item, as importancias dos soldos e munições dos dois regimentos, que hão de ser transportados da Bahia; indo agora ordenado á junta da fazenda d'aquella cidade, que faça passar a essa em quarteis adiantados os sobreditos vencimentos, que n'ella hão de cessar pelo transporte dos ditos regimentos.

Item, duzentos mil cruzados com pouca differença, que na mesma cidade da Bahia sabemos que estão recolhidos nos cofres da fazenda real.

Item, outros duzentos mil cruzados com que Sua Magestade manda tambem agora que a mesma junta da Bahia soccorra annualmente essa do Rio de Janeiro, emquanto durarem as hostilidades dos castelhanos, e se não retirar o exercito com que o dito senhor os manda rechassar.

18.—Rendimentos e subsidios, os quaes considerou Sua Magestade que serão competentes para se manter o referido exercito, não só na guerra defensiva que agora se

apresenta, mas tambem no caso em que esta venha a ser offensiva nas suas consequencias.

19.—Pois que: por uma parte se não faz nos paizes, que hão de ser o theatro da referida guerra, despeza alguma com as forragens da cavallaria, que na Europa são de tão dispendiosa importancia; e pela outra parte devemos contender com tropas castelhanas tão destituidas de meios para se sustentarem na campanha, que n'este gabinete se viu em cartas escriptas á côrte de Madrid pelo seu general *D. Joseph Andonaigui*: *Que em Buenos-Ayres e Corrientes não havia dinheiro algum com que se pagassem e vestissem as tropas: que isto provinha de irem todas as rendas reaes do Perú e do Chile nos cofres da fazenda de el-rei catholico em via recta dos portos d'aquelles dois dominios remettidas a Cadix: que por isso as tropas portuguezas commandadas por Gomes Freire de Andrada se acharam brilhantes, e as d'elle* (Andonaigui) *descalças e despidas: e que d'aqui vinha a seguir-se a facilidade com que desertavam, fugindo das injurias do tempo e do grande pejo, a que se viam sem remedio expostas.*

20.—E' muito verosimil que agora succederá o mesmo; assim porque aquella nação em nada se costuma adiantar, para emendar em uma vez o que errou na outra; e não só porque se acha habituada ao natural desmazelo com que procura todos os fins a que a dirige uma insaciavel cubiça, sem a prudencia de applicar a elles os competentes meios; mas tambem porque é tal e tão devassa a cubiçosa prevaricação dos seus officiaes da fazenda e guerra, que quaesquer sommas que se lhes remetterem para os pagamentos e munições das tropas serão por elles absorvidas; de sorte que pouco ou nada chegue aos soldados; como bem o fez aqui na guerra do anno de 1762 a enormissima deserção das tropas castelhanas com aquellas injuriosas causas.

SEGUNDA INSTRUCÇÃO

21.—Ainda que Sua Magestade conhece, que na honra e fidelidade dos seus officiaes de guerra e fazenda se não poderiam nunca receiar as sobreditas prevaricações castelhanas; lembrando-se comtudo de que as confusões e desordens, com que os sessenta annos de sujeição em que estivemos ao governo hespanhol infeccionaram todas as repartições da fazenda real, e de que nem ainda no continente d'este reino se puderam inteiramente extirpar até agora; vendo as grandes utilidades que ás suas rendas reaes e ás suas tropas se têm seguido quotidianamente dos novos methodos, estabelecidos pelo mesmo senhor, assim para a arrecadação da sua fazenda, como para o pagamento dos soldos, fardamentos, fornecimentos de munições e forragens do seu exercito d'este reino; querendo que o que se vai formar no Rio-Gradde de S. Pedro e campanhas a elle adjacentes, gozando dos mesmos beneficios; constitua na regularidade do methodo, que se pratica n'este reino, uma força intrinseca que per si sómente seja capaz de destruir o referido desmazelo hespanhol, e as prevaricações que elle traz comsigo; e tomando por exemplo o mesmo que se está aqui praticando aos ditos respeitos: manda estabelecer n'aquella parte uma junta de fazenda, para administrar e regular, na mesma fórma que se está aqui observando, os pagamentos dos soldos, os fornecimentos e tudo o mais pertencente á economia do referido exercito, com subordinação sómente a essa junta da real fazenda do Rio de Janeiro, a que V. Ex. preside.

22.—Para escrivão e principal director d'ella passa da Bahia a essa cidade o habil, zeloso e experimentado Sebastião Francisco Bettamio, mandado agora por tres annos com os pretextos de ir fundar a junta da fazenda da capitania de

S. Paulo; e de fazer cessar n'ella os disturbios que resultaram das discordias entre D. Luiz Antonio de Sousa e o provedor José Honorio de Valladares. Com o mesmo pretexto irão d'aqui os dois ou tres escripturarios habeis, que se hão de apresentar a V. Ex. com esta commissão; para a de estabelecerem a regularidade do pagamento das tropas (debaixo da direcção da referida junta de S. Paulo): vão mais dois commissarios dos que assistem aos thesoureiros geraes d'este exercito; tambem mandados com o disfarce de que vão estabelecer o methodo d'este reino em todas as tropas d'esse Estado, nas quaes até agora não havia podido ser estabelecido pelas respectivas provedorias da fazenda real.

23.—A união de todas as referidas juntas de fazenda d'esse Estado em causa commum com essa do Rio de Janeiro, da outra união dos referidos officiaes de fazenda e de economia, constituirão, pois, na segunda d'ellas, uma corporação acreditada com os meios necessarios, para que os commandantes do exercito do Rio de S. Pedro possam ordenar desassombradamente as operações das suas tropas, sem serem distrahidos pelos cuidados na subsistencia d'ellas.

TERCEIRA INSTRUCÇÃO

24.—Sendo os genios, ou escriptos communs dos inimigos e dos nacionaes aquelles, que devem fazer os primeiros objectos da attenção de um advertido general, para sobre o conhecimento d'elles por uma parte estabelecer o provavel juizo do que póde temer ou esperar; e pela outra parte dirigir as suas operações militares com toda a segurança, que póde caber na variedade das contingencias da guerra: bem verá V. Ex., logo que fizer esta combinação, a vantajosa differença que está da parte das armas de el-rei meu senhor.

25.—Pois que pelo outro papel, que tambem acompanhará esta carta, marcado com o n. IV, e intitulado—*Compendio historico dos factos politicos e acções militares, com que os castelhanos manifestaram o seu caracter nas negociações e nas guerras com Portugal n'estes ultimos tempos, ou desde o anno de* 1750 *até o fim do proximo passado de* 1773; e pelo que já deixo acima ponderado nos § § 19 e 20 d'esta carta, verá tambem V. Ex. com igual clareza: quanto aos castelhanos, que não ha inimigos que sejam, nem mais arrogantes, ferozes e crueis, nem menos formidaveis; porque em se lhes desconcertando a imaginação escaldada, que sempre os inflamma, fazendo-lhes representar que serão invenciveis, logo d'ella mesma se precipitam no mais vil e abatido desalento. E quanto aos portuguezes: que em nenhum exercito houve, nem officiaes, nem soldados, que fossem mais amantes do seu rei, mais fieis á sua patria, mais soffredores de trabalhos e mais constantes nos seus successos felizes e adversos; do que elles se tem manifestado em todas as historias, e do que os manifestaram ainda ultimamente os factos que se contêm no dito papel junto com o titulo de—*Compendio* acima indicado. Nem houve outra alguma nação cujos exercitos vencessem com poucos combatentes tantos inimigos, muitas vezes superiores em numero.

26.—Não bastarão, porém, nem todas as referidas combinações, nem as reflexões sobre ellas feitas, para que a mesma incomparavel prudencia e exuberantissima providencia de Sua Magestade: ponderando sabiamente por uma parte a regra que dicta, *que nenhuns inimigos, por pequenos que sejam, se devem desprezar*; e precavendo pela outra parte o caso de que, alcançando os castelhanos qualquer vantagem por algum d'aquelles inopinados accidentes, que nenhum discurso humano póde prever ainda de mais perto; se fariam muito mais insolentes, mais crueis e mais insup-

portaveis; depois de haver o mesmo senhor feito as mais sérias reflexões a estes dois respeitos: mandou que todas as suas tropas d'esse continente do Brasil fizessem outra causa commum de forças militares com essa capital, e com o dito exercito do Rio-Grande de S. Pedro; assim como havia determinado a outra igual união de meios pecuniarios acima referida.

27.—Consequentemente manda agora o dito senhor transportar o regimento de infantaria paga, que se acha na Ilha Terceira, e os dois regimentos igualmente pagos da guarnição da Bahia a essa cidade do Rio de Janeiro: para que, sem se diminuir o numero dos seis regimentos da actual guarnição d'ella, haja V. Ex. de fazer passar immediatamente para o referido exercito do Rio-Grande de S. Pedro, os outros tres regimentos de Bragança, Moura e Estremoz, na fórma indicada na terceira parte do referido *Plano* que vai marcado com o n. I.: E manda passar com os ditos regimentos o tenente-general João Henrique de Bohm para commandar o referido exercito; e o brigadeiro Jacques Funk para commandante da artilheria e director das operações, que com ella se houverem de fazer, graduando-o com a patente de marechal de campo.

28.—Exercito, digo, o qual sendo formado com o numero de sete mil trezentos e noventa e cinco combatentes na conformidade do dito *Plano* n. I, constituirá uma força não só igual á com que os castelhanos podem vir atacar-nos, mas tambem o maior corpo regular que até agora viram esses paizes, que hão de ser os theatros da guerra.

29.—Pois que havendo sido o mais numeroso exercito de tropas pagas e disciplinadas, que n'elles appareceu, aquelle com que o general Gomes Freire de Andrada passou ao dito Rio-Grande de S. Pedro no anno de 1752, não excedendo aquelle corpo regular de mil e duzentos homens; não havendo sido em cousa alguma auxiliado pelo general

castelhano Andonaigui; mas antes havendo sempre este fugido de entrar nos combates, e mettido o dito general portuguez em lugares pantanosos e máos passos, d'onde não podesse facilmente sahir; e havendo achado os indios não só possuidos por um frenetico fanatismo contra os portuguezes, mas tambem providos de muitas armas, e entrincheirados nas passagens dos rios e alturas dos montes por engenheiros europêos; ainda assim, apezar de tudo o referido, e sem embargo de achar os referidos indios tantas vezes superiores em numero; atacando-os nas suas mesmas trincheiras, foram por elle inteiramente derrotados na batalha que lhes deu em 10 de Fevereiro de 1756, deixando no campo, d'onde fugiram, mil e duzentos mortos. Successivamente passou a occupar, e metter debaixo da obediencia das armas das duas corôas todas as missões do Uruguay, que antes se jactavam de que seriam sempre inaccessiveis e sempre inconquistaveis.

30. — Os factos publicos e notorios que vão substanciados no sobredito compendio n. IV, e ultimamente os outros factos da acção do bom capitão *Raphael Pinto Bandeira* no dia 3 de Janeiro proximo passado junto do Rio *Piquiri*; e da consequente meticulosa carta que o general castelhano D. João Joseph de Vertiz e Salzedo escreveu logo depois no dia dezeseis do dito mez de Janeiro ao digno coronel governador *José Marcellino de Figueiredo*: são factos que estabelecem o mais provavel juizo, do que podemos ter e esperar.

31. — Pois que por uma parte fazem claramente ver, que o exercito ordenado no referido *Plano militar* marcado com o n. I não nos deixará muito que receiar das fastosas ostentações das forças castelhanas: e fazem ver pela outra parte com a mesma clareza que, sustentando-se o nosso exercito nas vantajosas posições que vão apontadas na

quarta instrucção; os naturaes effeitos de tudo o referido serão : que ou os castelhanos hão de fazer retrogradar o seu exercito, abandonando-nos as suas chamadas conquistas desde o Rio-Grande de S. Pedro até o rio de Chuy e forte de S. Miguel; conhecendo que se os batermos em tão grande distancia do Rio da Prata e Buenos-Ayres, ficarão inteiramente perdidas todas as suas tropas, e as suas missões do Uruguay inteiramente sacrificadas debaixo da sujeição do exercito portuguez vencedor; quando aliás este nosso exercito sempre teria em qualquer accidente funesto para se retirar (com a retaguarda nos seus proprios paizes, dos quaes se fosse todos os dias reforçado com tropas que baixassem de S. Paulo), pelo lado oriental o estreito territorio que jaz desde o Rio de S. Pedro até Viamão; defendido na extremidade oriental com o mar, na outra extremidade occidental com a Lagôa dos Patos; e pela outra parte do occidente com as montanhas que jazem entre os rios Jacuhy e Rio Pardo ; e entre este segundo dos ditos rios e o outro rio Tibiquary.

32.—Porém para mais consolidar e sustentar com o maior vigor o referido exercito; e os projectos d'elle em todas as suas operações defensivas e offensivas, que se apresentarem nas diversas circumstancias dos casos occorrentes ; vai d'aqui prevenido o novo governador e capitão-general de S. Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha, na mesma conformidade d'estas instrucções, levando as ordens seguintes :

Primeira. De conferir com V. Ex. logo que chegar a essa cidade sobre tudo o referido.

Segunda. De emendar o que errou o seu antecessor.

Terceira. De ter por certo que qualquer das duas potencias confinantes, que fôr senhora das costas do mar, o ha de ser por necessaria consequencia de todos os sertões.

Quarta. De valerem por isso cincoenta leguas de sertão muito menos do que uma só legua nas referidas costas.

Quinta. De que, logo que houvermos lançado os castelhanos fóra das costas, e lhes houvermos assim impedido todos os soccorros para animarem os sertões, virão estes consequentemente a cahir nas nossas mãos, e os indios d'elles (animados contra a tyrannia do governo hespanhol, com as honras, liberdades e conveniencias com que Sua Magestade os manda alliciar), virão a ser outros tantos vassallos do dito senhor.

Sexta. De ter o mesmo governador de accordo com V. Ex. por um principio demonstrativamente certo, que, não podendo o pequeno continente de Portugal fornecer o extraordinario numero de tropas regulares, que se fazem precisas para a defesa e manutenção das mil e duzentas leguas que se contam na extensão das costas do Brasil entre os dous grandes rios das Amazonas e da Prata; é indispensavelmente necessario que os auxiliares, ordenanças, caçadores e aventureiros do Brasil defendam o Brasil: sendo este claro conhecimento um forçoso estimulo para os generaes d'esse Estado procurar efficassissimamente animar, unir e ter sempre contentes e promptos aquelles corpos irregulares; os quaes fazem, e farão sempre melhor serviço do que as tropas pagas, em um paiz tão montuoso, pantanoso e fechado de impenetraveis bosques, de cujos veios e veredas, só os respectivos habitantes e praticos naturaes têm as uteis noticias, de que se podem tirar as maiores vantagens.

Setima. De principiar a dar fórma e consistencia aos referidos corpos irregulares, desde o mesmo dia e hora em que chegar a S. Paulo.

Oitava. De estabelecer entre a capital do seu governo ou entre o lugar d'elle, em que se achar) e o tenente-gene-

ral João Henrique de Bohm uma regular e successiva correspondencia pela via de Viamão, ou por aquelle caminho que se achar mais breve e seguro, conforme o indicarem as diversas circumstancias dos tempos e conjecturas d'elles.

Nona. De fazer baixar aquellas porções dos sobreditos corpos irregulares que lhe indicar o tenente-general, ou ainda (no caso de ser precisamente necessario) de baixar o mesmo governador pessoalmente com todos elles em soccorro ao nosso exercito, para os certos e determinados lugares que o mesmo tenente-general lhe apontar.

Decima. De ficar ás ordens do mesmo tenente-general, desde que se fizer a juncção do referido corpo auxiliar ao dito exercito principal no sobredito caso de haver urgencia tão instante, que o obrigue a sahir da sua capital; como no anno de 1712 baixou o governador das Minas-Geraes Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho com todos os brancos e negros armados d'aquellas comarcas contra a invasão que os francezes haviam feito no Rio de Janeiro.

Undecima. E de estabelecerem e frequentarem (assim o dito tenente-general João Henrique de Bohm, como elle Martim Lopes Lobo de Saldanha) com V. Ex. outra regular, e successiva correspondencia, pela qual o vão opportunamente informando sempre de tudo o que occorrer, para executarem as ordens que V. Ex. lhes mandar nos casos occorrentes, que assim o permittam sem prejuizo do serviço de Sua Magestade.

QUARTA INSTRUCÇÃO

33. — E' na arte da guerra um principio certo, e um conhecido axioma, *que entre duas potencias belligerantes, aquella que primeiro põe o seu exercito prompto na cam-*

panha é a que com elle faz, antes de ser impedida pelo seu inimigo, os possiveis progressos, e a que põe da sua parte a fortuna da guerra.

34. — No espirito d'este sabio dictame, dictado pela razão, e confirmado por muitas experiencias; para que nos trans, portes dos dois generaes, dos officiaes da junta da fazenda dos sobreditos regimentos, se consiga a maior brevidade que couber no possivel, empregará V. Ex. n'elles a fragata de quarenta peças *Nossa Senhora de Nazareth*, cujo habil e experimentado capitão de mar e guerra será o portador d'esta; o galeão, que ahi chegará quasi ao mesmo tempo, e que, devendo ser logo por V. Ex. mandado armar em guerra n'esse porto, foi já ao Rio da Prata com trinta e oito peças montadas; a náo de sessenta e quatro peças *Nossa Senhora d'Ajuda*, que sahirá d'aqui dentro em poucos dias debaixo do pretexto de transportar o governador de S. Paulo, e os navios e embarcações mercantes, que transportarem a essa capital os dois regimentos da Bahia; os quatro navios da companhia geral de Pernambuco, que tambem chegarão a essa cidade com o outro regimento da de Angra, ou da Ilha Terceira, fretando e embargando V. Ex. (se necessario fôr) todos os mais navios e embarcações mercantes, que a brevidade dos sobreditos transportes precisar nos casos occorrentes, além dos que deixo acima indicados.

35. — Logo que o dito exercito de Sua Magestade se achar formado, fornecido, e prompto a marchar e combater, regulará o tenente-general João Henrique de Bohm as operações do mesmo exercito na maneira seguinte:

36. — Antes de tudo procurará o dito general guarnecer e segurar todos os passos dos rios e das montanhas por onde os castelhanos podem vir, ou atacar os nossos actuaes estabelecimentos, ou soccorrer a sua fortaleza da margem

meridional da barra do *Rio-Grande de S. Pedro*, com a qual nos têm pretendido fechar a entrada da mesma barra; fazendo-a a seu favor propria e exclusiva: para occorrer aos sobreditos passos d'aquelles rios e d'aquellas montanhas, quando a necessidade o pedir; isto é, quando tenha certa informação de que o general castelhano o vem atacar com forças superiores, e souber os caminhos por onde elle dirigir as suas marchas, afim de lhe sahir ao encontro com toda a vantagem possivel.

37. — Em segundo lugar. Depois de se haver acautelado e segurado o mesmo general na sobredita fórma, apresentando-se diante da referida fortaleza do lado meridional do Rio-Grande de S. Pedro; e levando em tropas, em trem e artilheria, e em morteiros e bombas o que lhe fòr necessario para a expugnar, mandará copiar e entregar por um boletim ao arrogante governador hespanhol d'aquella fortaleza a carta de notificação, e o compendio substancial, cujas minutas irão n'estas instrucções inclusas debaixo dos ns. V. e VI.

38. — No caso em que o governador castelhano ceda logo á dita notificação, por ver, que não é só verbal, como as que se lhe fizeram até agora, mas sim armada com forças capazes de abaterem todo o seu orgulho: não se fará represalia na guarnição militar que n'ella estiver, mas sim nas embarcações castelhanas que se acharem no porto, e n'elle devem ser antes de tudo embargadas pela força da nossa artilheria: remettendo-se os officiaes e soldados castelhanos para as suas terras, e as embarcações a esse porto do Rio de Janeiro: para assim nos compensarmos dos nossos soldados e embarcações que o referido commandante nos hostilisou, matou e aprezou com a força d'aquella usurpada fortaleza.

39. — No outro caso, em que o dito commandante hespa-

hol espere o ataque, se lhe deve fazer com o mais vigoroso fogo de artilheria e bombas, que couber no possivel, afim de que seja rendida antes que possa receber pela via do mar algum nocturno soccorro, que escape á vigilancia da bateria que se deve levantar sobre o dito porto, afim de que a entrada d'elle lhe fique impedida quanto a possibilidade o poder permittir.

40. — Caso, digo, no qual rendendo-se em tempo habil a dita fortaleza por capitulação, em que o commandante hespanhol com a sua guarnição fiquem prisioneiros, e as embarcações armadas em guerra se tomem por perdidas, se praticará a remessa d'elles e d'ellas para o Rio de Janeiro na mesma fórma acima declarada: porém no outro caso, de esperar o mesmo governador hespanhol, que a dita fortaleza seja tomada por assalto, se praticará a respeito das pessoas o que as leis da guerra estabelecem; e a respeito dos despojos o que vai agora ordenado pela carta régia, em que Sua Magestade os manda dividir pelos seus officiaes e soldados com boa e justa proporção.

41. — Em terceiro lugar. Ordena Sua Magestade, que, desde que a sobredita fortaleza fôr uma vez evacuada, e restituida ao seu real dominio, a que é pertencente, se hajam de suspender até ao tempo abaixo declarado todas e quaesquer outras operações de guerra ou de conquista: havendo considerado o mesmo senhor para ordenar esta suspensão motivos tão grandes como são os seguintes:

42. — Primeiro motivo: Porque assim se mostrará, quando formar queixas contra nós a côrte de Madrid, que só tratamos de defender o nosso da iniqua e insultante vizinhança dos seus officiaas, sem intenção alguma de adiantar conquistas.

43. — Segundo motivo: Porque emquanto a soberba do capitão-general de Buenos-Ayres se preparar para a vingan-

ça d'aquella expugnação, e marchar para vir atacar-nos, teremos nós todo o tempo necessario para bem fortificar, e guarnecer os passos que o advertido e valoroso coronel José Marcellino de Figueiredo acautelou com grande e util providencia; na fórma por elle referida pela carta que dirigiu a V. Ex. desde o Rio Pardo, em 30 de Dezembro do anno proximo preterito, nos § § 2° e 3°, cujo teor é o seguinte:

Paragrapho 2°: "Tenho acautelado com partidas de auxiliares, e alguns pagos, os difficultosos passos de *Camacuam*, que são cinco, e tenho guarnecido os principaes e fortificado-os; como são parte ulterior d'este rio o de *Guayba*, o de *Piquiri*, o de *Iruy*, o de *Tabatinguay* e d'este lado o de *Jacuhy*, com duas peças d'artilheria; e o de *Butucaray*, com outras duas; os de *S. Lourenço*, *Viuva*, *Fandango*, *Romão*, *Pederneiras*, etc., com menos gente de cavallaria e dragões."

Paragrapho 3°: « Este do Rio Pardo com artilheria de seis e tres, que mandei vir de *Tacury*, e com um morteiro de seis pollegadas, que fiz montar em fórma de obuz, que é como nos póde servir. »

44.— Terceiro motivo: Porque d'esta sorte conseguiremos duas vantagens tão grandes, como são: uma, ha de vir o dito general hespanhol de tão longe com as suas tropas enfraquecidas pelas marchas atacar a peito descoberto as nossas, que ha de achar nos seus quarteis frescas, descansadas e absolutas senhoras, não só dos passos fortificados e guarnecidos que o dito coronel José Marcellino de Figueiredo indicou nos dois paragraphos acima copiados, e nos mais que se achar, que serão difficeis de forçar; mas tambem dos gados, cavalgaduras e mantimentos de todas as campanhas adjacentes.

45.— Quarto motivo: Porque se proseguissemos na

conquista de tudo o que vai desde o *Rio-Grande de S. Pedro* até *Chuy*: por uma parte nos iriamos pondo cada dia mais distantes d'aquelles postos onde é certo que devemos conservar unidas todas as nossas forças: por outra parte nos avizinhariamos e iriamos metter debaixo do peso de todas as tropas, que os castelhanos têm no Rio da Prata; e pela outra parte nos exporiamos a ser cortados e batidos longe da nossa casa, sem possibilidade para nos retirarmos.

46.— Em terceiro lugar: Chegando a verificar-se dois casos taes como serão: primeiro, o que acabo de figurar acima, isto é, de vir o general castelhano a atacar o nosso exercito com todas as forças que tem no Rio da Prata unidas em um corpo: segundo, o de ser o tal exercito castelhano batido pelo nosso, como é de esperar que ha de succeder, abençoando a mão omnipotente do Senhor Supremo dos exercitos a justissima causa da nossa defesa natural: chegando, digo, a verificar-se um e outro dos referidos dois casos: manda Sua Magestade prevenir e ordenar a V. Ex. que, desde que ambos os mesmos casos juntos forem verificados, se mude inteiramente o plano do seu exercito então victorioso, passando a ser activa e offensiva a guerra, que até a verificação e união dos sobreditos dois casos deve ser meramente passiva e defensiva, na fórma acima declarada.

47.— Isto é: Que, ficando ambos os lados da entrada da barra do Rio-Grande de S. Pedro fortificados com boas plataförmas de terra e fachina, onde não houver as de pedra e cal, com bastante e grossa artilheria; e com uma forte guarnição de infanteria, de aventureiros e de artilheiros, para defenderem as ditas fortalezas; e de cavallaria para impedir quaesquer desembarques, que pela costa do mar procurem fazer os castelhanos, ficando assim segura a

retaguarda do nosso exercito: prosiga este sempre unido e sem perder a fórma os passos dos inimigos derrotados até os dissipar e destruir inteira e absolutamente; assim em tropas, como em bagagens, munições de guerra e boca; sem lhes admittir capitulação ou tregua alguma, que não seja a de se renderem prisioneiros de guerra com a entrega das armas e tudo o mais que acabo de referir acima: ou isto succeda em choques particulares, ou em acções geraes com todo o corpo junto em fórma de batalha.

48.— Para os casos em que Deus Nosso Senhor nos ajude de sorte que assim venha a succeder: manda Sua Magestade prevenir a V. Ex.:

Primo: Que todos os officiaes e soldados castelhanos, que o seu exercito fizer prisioneiros, devem ser immediatamente remettidos ao *Rio-Grande de S. Pedro*, e d'elle transportados a essa cidade para serem reclusos no presidio da Ilha das Cobras, na mesma fórma acima declarada; com uma indispensavel e absoluta reclusão, de sorte que a ninguem possam fallar; e com a ração diaria, que se costuma dar a cada soldado para o seu sustento; tomando-se contas das despezas, que com elles fizer a fazenda real, para serem pagas ao tempo em que os ditos prisioneiros houverem de ser restituidos.

Secundo: Que aos indios naturaes das missões e territorios d'ellas, que se prisionarem nas acções com os sobreditos castelhanos, se lhes faça todo o bom tratamento; se lhes dêm gratuitos passaportes para se recolherem ás suas terras; e se lhes segure *que (logo que a guerra cessar) ficarão nas suas casas em plena liberdade debaixo da protecção de Sua Magestade Fidelissima, para não permittir, nem que elles com as suas pessoas, cavalgaduras e gados façam algum serviço, que lhes não seja immediatamente pagos; nem que as suas fazendas e estancias lhes sejam*

usurpadas, ou pelos castelhanos, ou pelos portuguezes ; observando-se-lhes tudo isto religiosamente : o que seentende comtudo logo que, ou cessar a guerra, como acima digo, que faz indispensavelmente necessario tirar aos inimigos todos os bens e meios de offenderem, ou elles indios se unirem declaradamente a nós contra os castelhanos, seus crueis oppressores.

Tercio : Que os despojos dos castelhanos vencidos se repartam pelos officiaes da marinha e soldados das tropas regulares, das ligeiras e dos aventureiros vencedores ; sem differença alguma, com a proporção que vai estabelecida na minuta do bando, que o dito senhor manda expedir para este effeito, e V. Ex. receberá com esta debaixo do n. 7.

QUINTA INSTRUCÇÃO

49.— A conservação da ilha de Santa Catharina é da summa importancia, que V. Ex. conhece perfeitamente, porque no tempo da paz nos defende a costa do sul dos contrabandos, que sem ella seriam sempre inevitaveis ; e no tempo da guerra ; e por uma parte priva os inimigos dos unicos portos que ha na mesma costa com o fundo e espaço necessarios para n'elles entrarem e conservarem os ditos inimigos, com segurança, náos, que sejam de força ; pela outra parte nos dá a faculdade, não só para alli termos ancoradas as náos de Sua Magestade, mas tambem para introduzirmos tropas e munições de guerra, e de boca n'aquelle continente do sul em casos taes, como este, que agora se presenta ; continente que não poderiamos conservar facilmente se uma vez lhe faltasse a referida ilha.

50.— D'aqui resulta, que a defesa e manutenção d'ella, constituindo um dos grandes objectos da attenção de el-rei meu senhor nas circumstancias da presente conjunctura :

manda Sua Magestade ordenar aos ditos respeitos o seguinte:

51.— Quer o mesmo senhor: Que a fortaleza principal e fortes da referida ilha sejam armados com toda a artilheria, carretame, palamenta, polvora, bala e petrechos possiveis para fazerem uma vigorosa defesa nos casos de surpresas ou de ataques.

52.— Quer: Que a guarnição paga da mesma ilha seja logo reforçada com um dos seis regimentos d'essa cidade, de cujos officiaes V. Ex. fizer melhor conceito; vindo no lugar d'elle o outro regimento, que manda transportar de Pernambuco para essa cidade; posto que contra ella não ha apparencia de que se animem os castelhanos a intentar por agora alguma invasão.

53.— Quer: Que todas as milicias, os corpos irregulares da mesma ilha sejam sem perda de tempo armados, exercitados em atirarem ao alvo, e animados com o exemplo dos regimentos pagos a resistirem aos inimigos em defesa das suas proprias casas e familias.

54.— E quer: Que o brigadeiro Antonio Furtado de Mendonça (a quem manda a patente de marechal de campo), baixando logo das Minas a essa capital, passe á referida ilha, encarregado da guarda e defesa d'ella em observancia da carta régia, que lhe vai expedida para exercitar a dita commissão, até que venha (como esperamos brevemente ha de vir) a cessar a necessidade, que faz tão prudentes, como preciosos os actuaes esforços.

55.— E considerando ultimamente o dito senhor, que assim a defesa da referida ilha, como as acções das suas reaes tropas no continente do sul, se não poderiam bem consolidar sem serem assistidas pela via das costas e do mar por um competente numero de náos e fragatas de guerra: usando dos pretextos acima indicados e d'outros se-

melhantes: mandou preparar e dirigir a esse porto do Rio de Janeiro ás ordens de V. Ex. a esquadra de tres náos de linha e quatro fragatas de guerra, que vão descriptas na quarta parte do sobredito plano, que leva o n. I. E mandou que, para a referida esquadra ficar logo ahi expedita e prompta, fosse feita a nomeação do commandante d'ella e dos respectivos capitães de mar e guerra, e seus officiaes; e pela outra carta régia, que tambem acompanhará esta, afim de que V. Ex. a faça publicar, e dar logo a sua devida execução. Declarando o commandante o chefe da dita esquadra; e fazendo entregar as referidas náos e fragatas aos capitães e officiaes, que lhes vão destinados na carta régia, provisão e decretos, cujas cópias serão com esta debaixo do n. VIII.

56. — A referida esquadra pareceu que seria bastante por agora, em razão das vantagens que ella ha de ter n'esses mares sobre quaesquer outras castelhanas, posto que sejam superiores em numero; em razão de que a nossa dita esquadra, e os navios d'ella, poderão sustentar-se no mar em todo o tempo, tendo a seu favor os portos d'essa capital, os da *Ilha de Santa-Catharina*, e o do *Rio-Grande de S. Pedro* (depois de haver sido expugnado, como esperamos), para n'elles acharem abrigo e asylo em qualquer accidente; quando as suas esquadras, e náos terão por inimiga toda a costa do Brasil, que decorre desde essa do *Rio de Janeiro* até o tormentoso *Rio da Prata*, sem acharem fóra d'elle onde se possam recolher, e sem que por isso possam evitar virem cahir nas nossas mãos debaixo de um sequestro, nos casos em que sejam urgentemente constrangidos pelas tormentas e proximos naufragios a irem refugiar-se aos nossos portos para salvar as vidas.

SEXTA E ULTIMA INSTRUCÇÃO

57. — E'cousa verosimil que o governador de Buenos-Ayres, vendo perdida a fortaleza do lado meridional da barra do *Rio-Grande de S. Pedro*, que está chamando sua, haja de ir desbravar-se contra a Colonia do Sacramento, que é certamente nossa. E para este caso se faz preciso, que V. Ex.; ou previna o governador actual d'aquella fortaleza, achando que é capaz de bem executar as suas ordens, ou mande no seu lugar outro, que seja habil, e do qual possa confiar, que execute as instrucções seguintes.

58. — A primeira deve ser a de fazer o dito governador, sobre a citação que o general castelhano lhe fizer para render a praça, a resposta que vai minutada para este effeito. (N. IX.)

59. — A segunda deve ser a que se contém na outra resposta, que tambem vai minutada, para o caso em que o dito general castelhano insista em querer, que a referida praça se haja de render ás suas geniaes, e costumadas ameaças. (X.)

60. — A terceira deve ser a de se defender o dito governador até a ultima extremidade de ver aberta uma brecha tal, que já não seja possivel, nem reparar-se com cortaduras, nem evitar-se por ella o assalto.

61. — Espera Sua Magestade, que V. Ex. ao mesmo tempo ha de prevenir para aquelle caso tres cousas tão proprias d'elle, como são a seguintes.

62. — A primeira é o grande cuidado em pagar, e ter espias, que exactamente o informe de todos os movimentos que os castelhanos fizerem contra a dita praça ; de sorte que saiba quando elles a principiarem atacar á cara descoberta.

63. — A segunda cousa é, que logo que se verificar o

dito insulto commettido contra aquella praça, mande V. Ex. por uma parte arrebanhar e fazer passar para as nossas terras todas as cavalgaduras e gados das estancias dos castelhanos, a que sem perigo se poderem estender as incursões das tropas ligeiras, e dos aventureiros e caçadores, etc. Pela outra parte mande invadir, e saquear todas as suas aldêas que o poderem ser com segurança das referidas tropas: por outra parte mande prisionar, e trazer em presença do general em refens aos ministros, officiaes e pessoas notaveis das ditas aldêas, para se enviarem immediatamente para a Ilha das Cobras: e pela outra parte lhes faça intimar ao mesmo general, que pelo direito de represalia se executarão a respeito d'elles com justiça todos os rigores, que o general de Buenos-Ayres houver praticado com crueldade a respeito da guarnição, e habitantes da Colonia: dando-se-lhes os meios de avisarem ao dito general castelhano esta intimação logo que lhes fôr feita.

64. — A terceira cousa é que, usando V. Ex. das certas, e prévias informações, que deve ter das forças navaes, que os ditos castelhanos tiverem no Rio da Prata: e vendo que ellas lhe permittem, que possa soccorrer por mar a referida praça da Colonia, a mande auxiliar com aquelle, ou aquelles dos navios da esquadra do chefe Mack Duel, que forem competentes, e que sem temeridade poderem expedir-se, de sorte que não corram perigo de perder-se.

Deus guarde a V. Ex. — Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 9 de Julho de 1774. — *Marquez de Pombal.* — Senhor marquez do Lavradio.

RIO DE JANEIRO — TYP. DE PINHEIRO & C., RUA SETE DE SETEMBRO N. 159